



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.566



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.069, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o conjunto de providências adotadas com o propósito de reforçar os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias, estimados como críticos na disseminação do novo Coronavírus no Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 20 de março de 2020, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual sediadas em Palmas, em subsequência ao feriado de Festividade Cristã de São José, padroeiro da capital.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
ADAPEC	22
AGETO	23
AEM	23
ATI	24
ATR	24
TERRATINS	24
DETRAN	25
NATURATINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

DECRETO Nº 6.070, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II,

CONSIDERANDO os graves resultados da pandemia da COVID-19 - novo Coronavírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO o recente pedido de reconhecimento do estado de calamidade pública, em âmbito nacional, formulado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a transmissão do vírus já se confirmou no Tocantins, tornando imperiosa a adoção de providências extremas, dedicadas ao atendimento emergencial no domínio da saúde pública do Estado;

CONSIDERANDO que, em tal conjuntura, os reflexos da pandemia transcendem os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública e chegam a atingir desde a economia global até a local, afetando vieses de ordem social, tornando indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais, que se perfazem de modo extraordinário e em montantes vultosos, eventualmente, acima do previsto no Orçamento Estadual,

DECRETA:

Art. 1º É declarada Situação de Emergência no Tocantins em virtude da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus).

Art. 2º Enquanto perdurar a situação referida no artigo antecedente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta, de prestação de serviços e de obras relacionadas à correspondente reabilitação do cenário estadual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se ao atendimento inclusive de resposta a demandas sociais que, porventura, ocorram em razão da transmissibilidade do vírus, de efeitos econômicos locais que ela venha a provocar, bem assim das providências adotadas quanto à redução do fluxo de pessoas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.071, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), são suspensas, por prazo indeterminado, a partir desta data:

I - as atividades educacionais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades;

II - as atividades em praças esportivas sob a gestão do poder público estadual ou de propriedade deste, tais quais, estádios, ginásios ou qualquer outra praça ou equipamento de uso compartilhado.

Art. 2º Aos chefes de cada Poder Executivo Municipal, aos presidentes de órgãos reguladores dos Sistemas de Ensino e aos responsáveis por mantenedoras das instituições privadas é recomendada a adoção de medidas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º incumbe à Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e ao Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins baixar os atos resultantes do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Augusto de Rezende Campos
Reitor da Universidade Estadual
do Tocantins - Unitins

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação, Juventude e Esportes

Coronel Jaizon Veras Barbosa
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins - PMTO

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 324 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS REZENDE MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Direitos Funcionais - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 9 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 326 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEORGEM DE BRITO CANJÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 328 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir das seguintes datas:

1. IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula 1187880-1, Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas, FCSP-2, 11 de março de 2020;
2. MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, matrícula 11589612-1, Delegado-Chefe da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-3, 23 de março de 2020;
3. WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, matrícula 969592-1, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas, FCSP-3, 11 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 329 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ DE SOUSA PAULA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 3 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2016 (9912393064)**

CONTRATO Nº: 001/2016 (9912393064)
 PROCESSO Nº: 2015/09010/000024
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
 CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
 VIGÊNCIA: de 15/03/2020 a 15/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA - HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO; ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 383 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALÉRIA PEREIRA MOTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 3 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 378 - RVG, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 13 de abril de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Extensionista Rural LARA NEIVA DE SIQUEIRA, matrícula 1278380-1, cedida à Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 381 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALBERTO AZEVEDO GOMES JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 19 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 382 - DISP, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula 11606231-1, Delegado-Chefe da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-3, 23 de março de 2020;
2. WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, matrícula 969592-1, Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas, FCSP-2, 11 de março de 2020.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2020/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA a servidora Maria Aldilene Santiago de Oliveira Fagundes, CPF nº 387.106.251-00, número funcional 485722/1, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilicitamente o cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria da Segurança Pública, com o cargo de Professor NII 40h, no âmbito municipal de Colinas do Tocantins/TO, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas-TO, 16 de março de 2020.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**
 Republicada para correção

Designa novo Fiscal e Suplente de fiscal ao Termo de Contratos nº 76 e 77/2018, PROCESSO: 2015/17010/000441, no que se refere a contratação de empresa especializada na operação, manutenção e conservação dos estabelecimentos penitenciário da Casa de Prisão Provisória de Palmas e da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 86/2019/SASPP, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário Prisional, no qual solicita substituição de fiscais de contrato e suplentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 437, DE 30 DE MAIO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.123, de 30 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo a 15/10/2019, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

OBJETO	UNIDADE	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL E SUPLENTE
Contratação de empresa especializada na operação, manutenção e conservação dos estabelecimentos penitenciários da Casa de Prisão Provisória de Palmas e da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína.	NCCPP-PALMAS	76/2018	EMBRASIL	Fiscal: ELIEZER PEREIRA BARBOSA Suplente: AGUINALDO DIAS DE SOUZA
	UTPBG-ARAGUAÍNA	77/2018	EMBRASIL	Fiscal: PAULO DE SOUSA FREITAS Suplente: WAGNER JOSE PIRES
SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO		
Felipe Melo da Silva	11581328-1	Gestor do Contrato		

Art. 2º são atribuições do Gestor do contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO: 2017/17010/00802

CONTRATO: 038/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Érica Tatiane Sousa Mourão

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 038/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 08 de março de 2020 e findando-se em 08 de março de 2021

FINALIDADE: A contratação tem por objeto a locação de imóvel urbano para abrigar a sede da Unidade de Regime Semiaberto Feminino de Palmas/TO - URSA.

FIRMADO EM: 06/03/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo locatário, e Érica Tatiane Sousa Mourão pelo locador.

PROCON

PORTARIA Nº 003 PROCON/TO, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Determina a suspensão de prazos e de audiências no âmbito do PROCON Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-TOCANTINS, no uso de suas atribuições, através do Ato de Nomeação ATO Nº 599 - NM, Diário Oficial do Estado nº 5.097, de 23 de abril de 2018, ainda, pelo artigo 105 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Estadual nº 5685/1992, considerando expediente oriundo da Ordem dos Advogados Brasil - Seccional do Tocantins e objetivando reduzir a transmissibilidade do coronavírus (Covid-19), conforme diretrizes fixadas pelo Poder Executivo.

RESOLVE

Art. 1º Suspender as audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON/TO no período de 30 dias.

Parágrafo único. As audiências por ventura designadas para este período serão remarçadas, e as partes notificadas da nova data.

Art. 2º No mesmo período os prazos processuais administrativos ficarão suspensos.

Parágrafo único. O protocolo de petições, impugnações, recursos administrativos, pedidos de reconsideração e demais documentos processuais ocorrerá através do e-mail: julgamento@procon.togov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Palmas-TO, aos 18 de março de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-TO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 01/2020

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 27/2019, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.366, de 28 de Maio de 2019, onde se lê: item 4: 17.001.002.17-0070473, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ: 04.423.963/0011-93. Leia-se, 4: 17.001.002.17-0070473, OI MÓVEL S.A., CNPJ: 05.423.963/0011-93 ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas-TO, 13 de março de 2020.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 02/2020

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 29/2019, publicado na edição do Diário Oficial Nº 5.366, de 28 de Maio de 2019. Nos termos abaixo citados, ficando ratificados os demais termos do edital.

ONDE SE LÊ: Item 7: 17.001.006.17-0001270; BANCO DO BRASIL S/A; CNPJ: 00.000.000/0001-91.	LEIA-SE: Item 07: 17.001.006.18-0001270; BANCO DO BRASIL S/A; CNPJ: 00.000.000/0001-91.
Item 13: 17.001.003.17-0043865, CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA; CNPJ: 50.553.876/0001-71.	Item 13: 17.001.003.17-0043865, PAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ: 50.533.876/0001-71.

Palmas-TO, 13 de março de 2020.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 531, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/018319

Número de Contrato: 002/2020

Fiscal do Contrato: Pedro Pereira da Silva Filho - Matrícula nº 556996-6

Substituto de Fiscal: Ítallo Moreira de Almeida - Matrícula Nº 11643161-2

Contratada: OI S/A

Objeto do Contrato: Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Local e Serviço de Acesso à Internet - ADSL.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Esporte, Juventude e Lazer Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 560, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

Os servidores adiante relacionados da função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, a partir das datas indicadas.

Diretoria Regional de Educação de Araguaínas:

1. VERA LUCIA ALVES DE SOUSA, número funcional 484699-2, Professor Normalista, Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, Município de Buriti do Tocantins, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO, número funcional 1049488-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Darcy Ribeiro, Município de Pugmil, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA, número funcional 1099710-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Eva Nunes Silva, Município de Natividade, a partir de 3 de fevereiro de 2020;

2. MARIELI RODRIGUES BORGES, número funcional 1104063-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, Município de Santa Rosa do Tocantins, a partir de 13 de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 561, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, a partir das datas indicadas.

Diretoria Regional de Educação de Araguaínas:

1. DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA, número funcional 89129-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, Município de Buriti do Tocantins, a partir de 13 de março de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

1. MARIA JOSE ELOI DE ABREU, número funcional 685838-2, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, Município de Guaraí, a partir de 13 de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 562, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

Os servidores adiante relacionados da função de Secretário Geral, nas Unidades e Municípios especificados, a partir das datas indicadas.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. MURIEL FERRER DE SOUSA, número funcional 1230590-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Paulo Freire, Município de Araguaína, a partir de 15 de janeiro de 2020;

2. VANESSA DIAS SANTIAGO, número funcional 851600-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Modelo, Município de Araguaína, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Araguaínas:

1. SILAS BARBOSA DA SILVA, número funcional 1178733-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, Município de Esperantina, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS, número funcional 1214683-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, Município de Colinas do Tocantins, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

1. ENIVALDO DE SOUSA MELO, número funcional 1188240-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, Município de Guaraí, a partir de 3 de fevereiro de 2020;

2. MARIA JOSE ELOI DE ABREU, número funcional 685838-2, Professor Normalista, Escola Estadual Irineu Albano Hendges, Município de Guaraí, a partir de 13 de março de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. JOANA D ARC BARROS COELHO, número funcional 482484-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, Município de Formoso do Araguaia, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. SILVINO SIRNAWE XERENTE, número funcional 962780-2, Professor Normalista, Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, Município de Tocantínia, a partir de 13 de março de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. ENY APARECIDA SILVA REZENDE, número funcional 599582-2, Professor Normalista, Escola Estadual Deusa Moraes, Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 2 de março de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. MARAVILHA MOREIRA DE JESUS, número funcional 1208110-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, Município de Natividade, a partir de 20 de janeiro de 2020;

2. JOSEFA RODRIGUES NETO, número funcional 573830-1, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Eva Nunes Silva, Município de Natividade, a partir de 13 de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 563, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Secretário Geral, nas Unidades e Municípios especificados, a partir das datas indicadas.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. MARCIA GUIMARAES DA CUNHA, número funcional 535452-4, Colégio Estadual Bernardo Sayão, Município de Bernardo Sayão, a partir de 13 de março de 2020;

2. ELIZANGELA CARDOSO, número funcional 1201999-1, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, Município de Colinas do Tocantins, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:

1. MAZONIEL FERNANDES SOUTO, número funcional 864368-3, Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, Município de Dianópolis, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

1. KEYLA MAGNA RODRIGUES SEGUNDO MENDONÇA, número funcional 1067532-3, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, Município de Guaraí, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. PATRICIA SIQUEIRA, número funcional 1132474-1, Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, Município de Formoso do Araguaia, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. FERNANDO KBASDIMEKWA BRITO DE SOUZA, número funcional 31061-4, Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, Município de Tocantínia, a partir de 13 de março de 2020.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA, número funcional 1099710-2, Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, Município de Natividade, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/27000/012554
Nº CONTRATO: 002/2015.
ADITIVO Nº: 5
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2015 por mais doze meses.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 002/2015 fica prorrogada até 09 de fevereiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000459
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.020.318/0001-10
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 193.632,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2116

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 211

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

Adriana Cecconello - Representante legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 8/2020 ABERTO - (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos com Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) e Kits Tecnológicos Educacionais para unidades escolares e implantação dos Espaços de Aprendizagem Criativa e Centros de Referência em Tecnologias e Mídias Educacionais, localizados nos municípios de Araguaína e Gurupi, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/019493 (DIGITAL). Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 02 de abril de 2020. Legislação Aplicável: Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2020.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA-DREPAL/GAB Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO Nº 1.888 - DSG, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de realizar todos os procedimentos necessários para o encerramento das atividades administrativas, pedagógicas e financeiras do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, situado na Quadra 1.106 Sul, Alameda 25, Plano Diretor Sul, em Palmas.

Art. 2º Designar os servidores: Ceila Borges Leal, ex-diretora, matrícula nº 561645-3; Luciana Lucca, ex-secretária, matrícula 739999-3, e Lara Cristina Martins da Cruz Cabral, ex-coordenadora financeira, matrícula nº 768197-3, para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 45 dias para a realização dos trabalhos e será supervisionada pelo servidor Lázaro Ramos Vencio, Inspetor Escolar, matrícula 347039-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Regional de Educação de Palmas

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 273/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal Substituto do Contrato 001/2018, do processo administrativo 2017/13010/000051, publicado no DOE nº 5.265, de 27 de setembro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1107/2018, de 17 de dezembro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LUCAS FERREIRA CUNHA Matrícula: 11507250-2 - CPF: 030.445.941-03 Fiscal Substituto: CLÁUDIO RESPLANDES TORRES Matrícula: 785316-2 - CPF: 644.309.871-49	001/2018 2017/13010/000051	IKHON GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.	Contratação do Sistema de Convênios e Instrumentos Congêneres para o Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 16/03/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 13010 000090
CONTRATO Nº: 025/2017
ADITIVO Nº 2ª Termo aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 19000528
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Alterar o PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO da CLÁUSULA PRIMEIRA para reduzir o valor unitário e o valor global do Contrato, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO e a CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato
VALOR TOTAL: 24.808,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100.888.888
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
VIGÊNCIA: 05/03/2020 a 05/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; Alan Ricardi Laranjeira e Welington Xavier da Costa - Representantes Legais

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere §2º, art. 9º da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, Resolve:

CONVOCAR

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ITELVINO PISONI, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO, ROBERTO PIRES, da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, DANIEL BARBOSA DOS SANTOS, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, AMILSON RODRIGUES SILVA, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, MARALÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, e MARIA ZÉLIA PEREIRA COELHO, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará em 23 de março de 2020, às 9h00, na sala de reunião da sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, centro, na cidade de Palmas - TO.

PAUTA

- 1 - Assinatura na folha de frequência;
- 2 - Conferência do quórum;
- 3 - Leitura do ato de convocação;
- 4 - Leitura e assinatura das Atas da 8ª Reunião Ordinária - realizadas em 28/02/2020 e 06/03/2020;
- 5 - Apresentação do Parecer do Relator, membro do Conselho, sorteado para análise do seguinte projeto:
5.1.1 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
5.1.2 O Projeto Pátria Amada Mirim (PAM) é um Programa de Governo instituído pelo Decreto Nº 6.060, de 03 de março de 2020, com o objetivo de formar crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, matriculados na Educação Básica da rede pública de ensino do Tocantins, objetivando a conscientização e adoção de hábitos sustentáveis quanto à utilização dos recursos naturais, através do exemplo e da prática, frente às questões ambientais. - Relator JOSÉ ROBERTO FERNANDES;
- 6 - Votação do Projeto Pátria Amada Mirim - PAM.
- 7 - Demais assuntos de interesse do Conselho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CD-FECOEP - TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente - FECOEP

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Gerente - FECOEP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 016, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 15, de 12 de Março de 2020.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.486.239-0	H M SERVIÇOS DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA - EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.495.369-9	R L J BAR E RESTAURANTE LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.002.891-4	RAPIDO MARAJÓ LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		
29.003.172-9	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - EM REC. JUDICIAL	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		
29.003.177-0	TRANSBRASILIANA TRANSPORTES TURISMO LTDA - EM REC. JUDICIAL	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		
29.409.774-0	ARUANÁ COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		
29.452.808-3	SCATENA & SANTOS LTDA - ME	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		
29.480.325-4	MINAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1717206 PIRAQUÊ
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.		
29.482.225-9	GRIFO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.		
29.486.067-3	AUTO POSTO FERREIRA EIRELI	1703073 BARRA DO OURO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		
29.497.177-7	MINAS PETRO CIMBA ARAGUAÍNA COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.		
29.497.662-0	COCO FRIO AGUA DE COCO LTDA	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.499.124-7	E DE MELO ANDRADE FILHO - EIRELI	1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 16, de 13 de março de 2020.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.382.542-4	CURINGA DOS PNEUS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 12/03/2020		
29.490.163-9	EDITORA ELABORE EIRELI	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 12/03/2020		
29.492.040-4	VANESSA DA ROSA AVELLO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 12/03/2020		

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.010.674-5	JOSÉ NOBRE OLIVEIRA	1703701 BREJINHO DE NAZARÉ
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.020.883-1	BENEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.024.002-6	A. A. DE AMORIM EIRELI - ME	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.046.102-2	AGUSTINHO TAVARES DOS SANTOS	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.048.169-4	RUBENS PAULINO DA SILVA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.048.173-2	HARMANDO NOBRE DA SILVA	1703701 BREJINHO DE NAZARÉ
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.048.840-0	HELIO & CARVALHO LIMITADA	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.051.896-5	LINDOMAR O SILVA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.052.898-4	BARTOLOMEU FERREIRA DOS SANTOS	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		
29.060.128-2	DANILO MORAIS DIAS	1703701 BREJINHO DE NAZARÉ
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 13/03/2020		

Insc. Estadual 29.064.243-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social IMAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.413.285-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PANIFICADORA ALANA LTDA-ME	Município 1720655	SILVANOÓPOLIS
Insc. Estadual 29.068.339-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social E. N. RIBEIRO EIRELI	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.414.656-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social NILTON RODRIGO DE OLIVEIRA	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.070.018-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PRODS. CHEFS IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Município 1714203	NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.415.251-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social OLIVEIRA & MASCARENHAS LTDA - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.070.164-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA GOMES	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.415.275-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social NEIDIANE QUINTILIANO CARNEIRO	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.341.643-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSÉ AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA-ME	Município 1717909	PONTE ALTA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.417.845-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social V. F. BRITO	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.366.006-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social AIRES & LEAL LTDA - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.420.319-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RILTON RODRIGUES DE CARVALHO ME	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.369.015-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social AGRO INDUSTRIA E COMERCIO SILVANOÓPOLIS LTDA	Município 1720655	SILVANOÓPOLIS	Insc. Estadual 29.422.949-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PEDRO SILVANOÓPOLIS	Município 1720655	GOÑÇALVES REIS JUNIO
Insc. Estadual 29.379.017-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DINIZ COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.423.834-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social G DA SILVA SIQUEIRA -ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.383.639-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social D A SILVERIO	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.424.068-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social G J REINALDO	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.388.844-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ANTÔNIO TIETE NETO	Município 1712702	MATEIROS	Insc. Estadual 29.424.275-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EVALDO DE SOUZA E SILVA	Município 1720655	SILVANOÓPOLIS
Insc. Estadual 29.393.187-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social J.J. OLHE LOPES	Município 1720655	SILVANOÓPOLIS	Insc. Estadual 29.425.836-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social C A L PINTO	Município 1709807	IPUEIRAS
Insc. Estadual 29.395.545-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social WENDER PEREIRA DE JESUS	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.447.955-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PAR TINTAS COM. VAREJ. MATERIAIS PARA PINTURA EIRELI - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.398.720-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social E P DE C MORAIS	Município 1714203	NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.451.173-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RICARDO ANDRETT SILVA RODRIGUES - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.400.834-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social FLAVIO GUEDES MONTEIRO	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.451.345-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social HONORATO E GUEDES LTDA - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.401.578-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social S P DE ALMEIDA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.451.796-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social GYM SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.405.635-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RILDO PINTO DA SILVA	Município 1720655	SILVANOÓPOLIS	Insc. Estadual 29.454.537-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PEDRO BATISTA DE LUCENA	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.406.385-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LEANDRO JOSE PELISSARI	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.455.118-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ZILTON ARRUDA MAGALHÃES	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.406.495-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social VIA DIGITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.455.262-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social TERTULIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.408.785-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social J. W. F. NORMANDO	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.456.718-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social AUDENIR CARNEIRO RIOS	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.409.828-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ALVES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.457.529-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social VALDECIR VOLPATO	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.411.579-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DIAN CARLOS ALVES DA SILVA	Município 1712702	MATEIROS	Insc. Estadual 29.457.533-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUIZ GUSTAVO LENHAVORDE	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.411.691-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LALLUPP MODAS	Município 1714203	NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.458.087-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JANIO NEI DOS SANTOS	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.412.418-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PORTOMIX PREMOLDADOS & CONCRETOS LTDA - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.459.157-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MANOEL NATIVIDADE	Município 1714203	RODRIGUES DOS SANTOS
Insc. Estadual 29.412.565-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social BORGES & MEDEIROS LTDA	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.459.232-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOÃO PAULO ALVES BARROS	Município 1720655	SILVANOÓPOLIS

Insc. Estadual 29.459.481-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social AGEMIRO PEREIRA DE RESPLANDES	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.470.330-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA	Município 1720655	SILVANÓPOLIS
Insc. Estadual 29.460.637-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RAMON COSTA	Município ROCHA NATIVIDADE	NEPOMUCENO	Insc. Estadual 29.471.348-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOÃO ANTONIO DAMASCENO	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.461.063-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ELISNETE SARAIVA RODRIGUES	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.471.687-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social TIAGO MUNIZ BARBOSA	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.461.711-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LÚCIO FERREIRA DOS SANTOS	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.472.039-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social E DE OLIVEIRA PIRES - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.461.950-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social OSVALDO DA COSTA XAVIER	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.472.164-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social FERNANDO RODRIGUES NETO	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.462.094-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social FABIO WILI GASPARIN DA ROSA	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.472.702-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social OIDE RODRIGUES BATISTA	Município 1720655	SILVANÓPOLIS
Insc. Estadual 29.463.477-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARLENE OSTERER EIRELI - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.472.790-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social HUGGO MAX ARAUJO	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.463.491-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social E. P. DANTAS EIRELI - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.473.367-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PATRICIA ROTONDARO CORSINI	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.463.966-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MANOEL VENTURA ARAUJO CASTRO	Município 1709807	IPEIRAS	Insc. Estadual 29.474.075-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social FLÁVIO ANDRÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.464.119-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MIGUEL WILI LEMES DA ROSA	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.475.281-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ESQUADRO VIDROS COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI - EPP	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.464.941-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.475.910-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PAULO CORAZZI	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.465.290-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social FABIO JUNIO CANDIDO DE OLIVEIRA - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.475.925-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARIA DOS REIS VIANA DA SILVA	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.465.894-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOÃO CARNEIRO CORREIA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.476.115-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOÃO PEREIRA DE PAIVA	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.467.064-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social SERGIO GOMES CARDOSO	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.476.300-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUSVAN MENDES COELHO	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.467.431-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ADRIANO PEREIRA BONFIM	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.477.093-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PABLO FORLAN CAVALCANTE ALMEIDA	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.467.444-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NEGRE	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.477.120-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUIS ALBERTO BASTOS FREIRE EIRELI - ME	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.467.751-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MATIAS FERREIRA SALES - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.477.257-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ROBSON NUNES GOMES	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.467.879-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.477.490-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CÉLIO CESAR RAMOS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.468.630-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOANA MENDES DOS SANTOS LEMOS	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.477.516-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JAIR RODRIGUES DE CARVALHO	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.468.894-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ARMINDO ABENTROTH	Município 1720655	SILVANÓPOLIS	Insc. Estadual 29.477.749-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MANOEL ARAUJO DOS SANTOS	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.469.203-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DANIELLE DUARTE GONÇALVES	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.477.978-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LEONEI SALES BIZERRA	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.469.784-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MILTON AYRES DA SILVA FILHO	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.478.179-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ALONÇO BELEM DE OLIVEIRA	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.469.918-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social NERIDES GOMES DOS SANTOS	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.478.276-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DOMINGOS GOMES ARAUJO	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.469.967-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DEVARTE ROCHA	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.478.670-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RAFAEL DE PAULO MANDUCA SALAZAR - ME	Município 1718204	PORTO NACIONAL

Insc. Estadual 29.479.115-9 Razão social JOAQUIM ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.485.428-2 Razão social JOSE LUCAS PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.479.847-9 Razão social ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.485.605-6 Razão social FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELLOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.480.110-3 Razão social FABRICIO NUNES COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.485.978-0 Razão social OLINDA DA SILVA GUIMARÃES PINHEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.480.130-8 Razão social LUIZ FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.486.061-4 Razão social DOMINGAS ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.480.370-0 Razão social LUCIO PEREIRA QUINTANILHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.486.135-1 Razão social JESUMAR BATISTA BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.481.238-5 Razão social NEY ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.486.692-2 Razão social RONIZETE GONÇALVES DE CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.481.441-8 Razão social RODOBELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.486.968-9 Razão social NILVANY PEREIRA RAMALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.481.466-3 Razão social GERALDO BOAVENTURA DO AMARAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.487.035-0 Razão social CLAUDIA REJANE DE SÁ NOGUEIRA XAVIER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.481.477-9 Razão social CLAUDENOR ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.487.221-3 Razão social LEANDRO CESAR PRETTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.481.743-3 Razão social MARIA LUCIANA DA SILVA PONTES - EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.487.495-0 Razão social RAFAEL NATIVIDADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município CONSTANCIA 1714203
Insc. Estadual 29.481.914-2 Razão social DOMINGAS RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.487.988-9 Razão social LEONARDO RODRIGUES PAMPLONA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.482.237-2 Razão social ATAÍDEO BALDUINO DIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.487.997-8 Razão social SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.482.414-6 Razão social RENATO GODINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.488.277-4 Razão social ROMERO FERREIRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.482.772-2 Razão social PATRICIO AIRES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1709807 IPIUEIRAS	Insc. Estadual 29.488.573-0 Razão social ADEMIR CUSTODIO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.483.327-7 Razão social FABIANO RAGNINI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.489.345-8 Razão social LIOSMAR PEREIRA CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.484.168-7 Razão social DIOGO CREMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.489.595-7 Razão social RAIMUNDO RODRIGUES ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.484.179-2 Razão social ANGELO MARIANI CASSOL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.490.000-4 Razão social EDUARDO BATISTA DE CASTRO JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.484.209-8 Razão social SUELITA MARIA DOS ANJOS ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.490.046-2 Razão social PEDRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.484.416-3 Razão social SILVANY NONATO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.490.160-4 Razão social FRANCISCA PAULINO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.484.631-0 Razão social JOSAN MAZZINGHY Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.490.441-7 Razão social JOVENTINO FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1720655 SILVANÓPOLIS
Insc. Estadual 29.484.914-9 Razão social LUCAS RUARO BELLENZIER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.490.543-0 Razão social TANCREDO TURIBIO DIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.485.183-6 Razão social ANÍSIO COSTA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.490.586-3 Razão social CILENE XAVIER DE CARVALHO MODESTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.485.220-4 Razão social LAURINDA RODRIGUES FRANCISCO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.490.653-3 Razão social JOSE NOGUEIRA DA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.485.247-6 Razão social JACSON CORREIA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.490.704-1 Razão social MARCO F MARINHO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual 29.490.917-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARTA MARIA DE JESUS E SILVA EIRELI	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.493.568-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ALDAIR JOSÉ DO NASCIMENTO	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.491.315-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ROSALINO DE SENA FERREIRA	Município 1720655	SILVANÓPOLIS	Insc. Estadual 29.493.697-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MATEUS DE ALMEIDA MATTEUCCI BARBOSA	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.491.511-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DEINE DA SILVA GALVÃO	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.493.697-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUCENI ALVES COSTA MARQUES	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.491.731-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CLAUDIO SANTANA DE OLIVEIRA	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.493.735-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PEDRO JOSÉ SIQUEIRA DE ALMEIDA	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.491.891-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social AGOSTINHO JOSÉ DE SANTANA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.493.779-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social VANDEIR ALEXANDRE DE JESUS	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.492.009-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PEDRO GENESIO PERUZO	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.493.846-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CARLOS FERNANDES SOARES	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.492.038-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSÉ RIBAMAR PEDREIRA JUNIOR	Município 1709807	IPIEIRAS	Insc. Estadual 29.494.079-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CLAUDIO ALVES DA SILVA	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.492.089-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ROBERTO COSTA SOUZA	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.494.079-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EROMAR FILHO PEREIRA DE SOUSA	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.492.214-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUIZA CARVALHO SOARES	Município 1709807	IPIEIRAS	Insc. Estadual 29.494.086-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.492.243-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social IRIENE SIQUEIRA FREITAS	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.494.129-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PAULA REGINA RODRIGUES BEZERRA NUNES ANTONIOLI	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.492.301-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.494.186-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSE NOZÓES CARDOSO DA SILVA	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.492.453-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSIMAR NUNES PEREIRA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.494.240-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MERCIO COELHO PINTO	Município 1709807	IPIEIRAS
Insc. Estadual 29.492.454-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ALVES & COUTINHO COM ATACADISTA DE PROD HOSPITALARES LTDA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.494.272-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUIZ ARAUJO DIAS	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.492.478-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CAETANO PEREIRA DE ANDRADE	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.494.323-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social WENDER SANTOS VINHADELLI	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.492.692-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LEONIDES GONÇALVES DA GLORIA	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.494.344-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social VIVIAN GUIMARÃES	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.492.734-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MADALENA DA ROLD TEZZA	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.494.461-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ROSANIA MARIA DA SILVA PISONI	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.492.989-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DIVINO MACHADO ASSIS	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.494.499-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JUAREZ JOSÉ DE MATOS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.492.990-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CRISTIANO DE MELLO ALVARES	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.494.512-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSÉ BATISTA BARBOSA	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.493.041-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EDUARDO DA SILVA ROCHA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.494.654-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.493.166-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.494.661-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DILMAR TOBIAS VIANA	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.493.173-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LETICIA TEODORO NOLASCO	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.494.666-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social VALDERINA CHAPADA DA NATIVIDADE	Município FERNANDES DA SILVA PEREIRA	
Insc. Estadual 29.493.214-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARIANNA ROSA DE ARAUJO MARTINS	Município 1718204	PORTO NACIONAL				
Insc. Estadual 29.493.509-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DIEGO CAVALCANTE FERNANDES	Município 1718204	PORTO NACIONAL				
Insc. Estadual 29.493.543-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RENATO CORREA	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS				

Insc. Estadual 29.494.684-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social WILSON FERREIRA GARCIA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.496.190-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EDEMILSON PEREIRA DA SILVA	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.494.827-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ANIZIO COSTA PEDREIRA	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.496.304-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.494.968-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PEDRO ROGERIO RIBEIRO ADRIANO	Município 1720655	SILVANÓPOLIS	Insc. Estadual 29.496.328-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RONALDO PEREIRA DOS REIS	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.495.050-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social AMELIA COSTA PEREIRA CAVALCANTE	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.496.363-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social FRANCIDO PINTO DE CERQUEIRA	Município 1720655	SILVANÓPOLIS
Insc. Estadual 29.495.110-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social VANDALUCIA ALVES DE OLIVEIRA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.496.470-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOÃO ELIZIÁRIO DE SOUZA	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.495.154-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ELZINETE DE SOUZA VICENTE	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.496.539-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ADÃO NUNES DA SILVA	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.495.318-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ELIAS PEREIRA PASSOS FILHO	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.496.583-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PEDRO BATISTA DOS SANTOS	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.495.319-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ANGELA ALVES FERREIRA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.496.639-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOÃO MENDES DE CASTRO BARBOSA	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.495.417-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social FLORIANO HOFFMANN	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.496.668-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ANTONIO ALVES SOARES	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.495.429-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JUDITH FERREIRA DOS SANTOS	Município 1713601	MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.496.679-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSE VIEIRA DE SOUZA	Município 1720655	SILVANÓPOLIS
Insc. Estadual 29.495.444-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RAIMUNDO DE SOUZA AMORIM	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.496.989-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.495.467-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DANIEL PINHEIRO DE ALMEIDA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.497.064-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PEDRO CARDOSO ARAUJO NETO	Município 1718204	PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.495.704-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS LOPES	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.497.129-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ELIO MORAES LACERDA	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.495.742-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CLAUDIO CESAR SIMONATTO	Município 1714203	NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.497.138-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARCOS ANDRE ALVES BUGES DA COSTA	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.495.829-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUIZ MACEDO DA CONCEIÇÃO	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.497.221-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ELI DE SOUSA OLIVEIRA	Município 1703701	BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.495.848-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social VANDER RABELO CUNHA	Município 1714203	NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.497.306-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social GLORISVALDO RAMOS DE SOUZA	Município 1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.496.006-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.497.315-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JP PINHEIRO MINERADORA EIRELI	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.496.053-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DORIVAL PEREIRA DA SILVA	Município 1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.497.446-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JANIO PEREIRA DA SILVA	Município 1713601	MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.496.071-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social IVANI TELES CARNEIRO	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.497.418-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MAOEL MAURICIO DE ALMEIDA SILVA	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.496.091-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSE ANTONIO VIANA DIAS	Município 1720655	SILVANÓPOLIS	Insc. Estadual 29.497.446-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JANIO PEREIRA DA SILVA	Município 1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.496.139-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LEOPOLDO CRAVEIRO CURADO	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.497.448-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EDUARDO BATISTA DE CASTRO JUNIOR	Município 1714203	NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.496.163-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social BENJAMIM RIBEIRO NUNES	Município 1714203	NATIVIDADE				

Insc. Estadual 29.497.487-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EDIMAR LUNA DE SA	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.498.514-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social NELSON PINTO PEREIRA	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.497.512-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EDSON TAVARES DE CAMARA	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.498.524-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARGARIDA DA SILVA PEREIRA	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.497.557-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CLAUDIO MACHADO SOUZA	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.498.537-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JUNE DAILE GOMES	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.497.566-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PAULO RICARDO DOS SANTOS TAVARES	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.498.818-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARIO DE SENA FILHO	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.497.720-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social GILBERTO MIRANDA BARBOSA	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.498.849-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.497.745-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ALEANDRO LACERDA GONÇALVES	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.498.918-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUCIANO AYRES DA SILVA	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.497.757-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social DORALINA RIBEIRO MATOS	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.499.000-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social FABYANY BARBOSA DE OLIVEIRA	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.497.872-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social BERNARDA RODRIGUES PEREIRA	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.499.095-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARIAAIDE LABIGALINI	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.497.875-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social PATRICIA RIBEIRO SIRIANO	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.499.145-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social NUBIA ALVES OLIVEIRA	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.497.878-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social TANIA DAS MERCES NUNES CERQUEIRA	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.499.168-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LEANDRO SIMÕES	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ
Insc. Estadual 29.497.943-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MANOEL BENÍCIO DA SILVA	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.499.257-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOSIAS VIANA DA SILVA	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.497.961-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ODLJESUS MENDES DE CASTRO	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.499.283-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social GISELLA PEREIRA DA SILVA PANTALEÃO	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.498.012-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social BENICIO NERES DE CARVALHO	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.499.311-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social NAZEMI SOUZA CARVALHO	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.498.099-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ISAIAS GUILHERME DA SILVA	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.499.336-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARIA FRANCISCA GALVAO SOARES	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.498.199-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.499.343-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social IRENE CLARA DA SILVA	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.498.219-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social CLEYSSON REIS CARVALHO BARROS	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.499.760-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social EDVALDO CADAMURO	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.498.381-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.499.899-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social BRUNO WALLYSSON GUIMARAES DA SILVA	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.498.411-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social NAZARÉ DA SILVA PEREIRA	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.500.024-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social SEBASTIÃO ALVES MACHADO	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.498.444-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social TULIO LAZARO MACEDO DE MACHADO	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.500.147-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social JOÃO PAULA PARREIRA	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual 29.498.492-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social ANTONIO DA SILVA PEREIRA	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual 29.500.177-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social MANOEL MESSIAS MARINHO	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.498.494-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social LUCIANO MIRANDA BEZERRA	Município 1718204 PORTO NACIONAL	00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO		
			Insc. Estadual 29.478.480-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/03/2020	Razão social RODRIGUES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP	Município 1709302 GUARÁI

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020. Abertura dia 02.04.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (açúcar, água mineral, álcool, caneta, etc.), para atender as necessidades da DETRAN. Proc. 2018/3247/00.355, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 17 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 091/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: DOMINUS QUÍMICA LTDA
CNPJ: 07.694.393/0001-20

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	18.000	KG	Hipoclorito de Cálcio (Granulado) Concentração: Mínima de 65% de cloro ativo Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%	DOM CLOR	9,97	179.460,00
VALOR TOTAL						R\$ 179.460,00

Empresas: CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - EPP
CNPJ: 09.579.455/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	4.875	KG	Carvão Ativado Pulverizado Número de Iodo: Mínimo de 800 mg de I2/g Índice de Fenol: Máximo de 2,5 g/L Umidade (% em massa): Máximo de 12% Massa Específica Aparente: de 0,3 a 0,75 g/cm ³ Granulometria (% em massa passante) Peneira ABNT nº 325: Mínimo de 80%	ALPHA CARBO	8,30	40.462,50
07	1.625	KG	Carvão Ativado Pulverizado Número de Iodo: Mínimo de 800 mg de I2/g Índice de Fenol: Máximo de 2,5 g/L Umidade (% em massa): Máximo de 12% Massa Específica Aparente: de 0,3 a 0,75 g/cm ³ Granulometria (% em massa passante) Peneira ABNT nº 325: Mínimo de 80%	ALPHA CARBO	8,30	13.487,50
VALOR TOTAL						R\$ 53.950,00

Empresas: SANIGRAN LTDA - EPP
CNPJ: 15.153.524/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	10.500	Kg	Ácido Tricloroisocianúrico (Tablete 20g) Concentração: 90% (± 2,5%) de cloro ativo Resíduo Insolúvel: Máximo de 0,5%	TRICLORO DOMINUS	15,00	157.500,00
02	3.500	Kg	Ácido Tricloroisocianúrico (Tablete 20g) Concentração: 90% (± 2,5%) de cloro ativo Resíduo Insolúvel: Máximo de 0,5%	TRICLORO DOMINUS	15,00	52.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 210.000,00

Empresas: LICITA LEX LTDA - ME
CNPJ: 30.115.210/0001-96

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	4.800	KG	Hipoclorito de Cálcio (Granulado) Concentração: Mínima de 65% de cloro ativo Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%	DOM CLOR	10,00	48.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.000,00

Empresas: PAM DIAS
CNPJ: 33.467.343/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	81.500	KG	Sulfato de Alumínio, isento de Ferro Concentração: Mínima de 15% Resíduo Insolúvel: Máximo de 5% Ferro Total: Máximo de 0,4% Acidez Livre: Máximo de 0,5% Basicidade: Máximo de 0,4%	GUAÇU	2,13	173.595,00
04	18.500	KG	Sulfato de Alumínio, isento de Ferro Concentração: Mínima de 15% Resíduo Insolúvel: Máximo de 5% Ferro Total: Máximo de 0,4% Acidez Livre: Máximo de 0,5% Basicidade: Máximo de 0,4%	GUAÇU	2,13	39.405,00
VALOR TOTAL						R\$ 213.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 704.410,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos químicos deverão ser entregues, convenientemente embalados, na SEDE da ATS na Quadra 302 NORTE, LOTES 01 E 02, AV. NS 02, CEP: 77.006-340, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TOCANTINS, sem qualquer custo adicional.

b) O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados após o recebimento da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária, após efetiva emissão das notas fiscais ou notas fiscais/faturas e comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, condicionado ao atesto do setor responsável.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

Palmas - TO, 10 de Março de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

Empresas:

DOMINUS QUÍMICA LTDA

CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - EPP

SANIGRAN LTDA - EPP

LICITA LEX LTDA - ME

PAM DIAS

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 091/2019

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: PROLAR HOME CENTER LTDA
CNPJ: 21.172.083/0001-76

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	81.500	KG	Sulfato de Alumínio, isento de Ferro Concentração: Mínima de 15% Resíduo Insolúvel: Máximo de 5% Ferro Total: Máximo de 0,4% Acidez Livre: Máximo de 0,5% Basicidade: Máximo de 0,4%	2,13	173.595,00
04	18.500	KG	Sulfato de Alumínio, isento de Ferro Concentração: Mínima de 15% Resíduo Insolúvel: Máximo de 5% Ferro Total: Máximo de 0,4% Acidez Livre: Máximo de 0,5% Basicidade: Máximo de 0,4%	2,13	39.405,00
VALOR TOTAL					R\$ 213.000,00

Empresa: FILIPE LIMA BORRALHO COMÉRCIO
CNPJ: 25.407.197/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	18.500	KG	Sulfato de Alumínio, isento de Ferro Concentração: Mínima de 15% Resíduo Insolúvel: Máximo de 5% Ferro Total: Máximo de 0,4% Acidez Livre: Máximo de 0,5% Basicidade: Máximo de 0,4%	2,13	39.405,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.405,00

Empresa: DANIEL RODRIGUES MACHADO TRATAMENTO DE ÁGUA
CNPJ: 27.361.885/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	4.875	KG	Carvão Ativado Pulverizado Número de Iodo: Mínimo de 800 mg de I2/g Índice de Fenol: Máximo de 2,5 g/L Umidade (% em massa): Máximo de 12% Massa Específica Aparente: de 0,3 a 0,75 g/cm³ Granulometria (% em massa passante) Peneira ABNT nº 325: Mínimo de 80%	8,30	40.462,50
07	1.625	KG	Carvão Ativado Pulverizado Número de Iodo: Mínimo de 800 mg de I2/g Índice de Fenol: Máximo de 2,5 g/L Umidade (% em massa): Máximo de 12% Massa Específica Aparente: de 0,3 a 0,75 g/cm³ Granulometria (% em massa passante) Peneira ABNT nº 325: Mínimo de 80%	8,30	13.487,50
VALOR TOTAL					R\$ 53.950,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 17 de Março de 2020
Acordo de Empréstimo nº: LN 8185-0BR
Edital NCB nº: 002/2020

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato de Recuperação de Desmoronamento de Taludes e Erosões na Rodovia TO-130, trecho Santa Tereza/Trevo TO-255 e Trevo TO-255/Ponte Alta do Tocantins.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Recuperação de Desmoronamento de Taludes e Erosões na Rodovia TO-130, trecho Santa Tereza/Trevo TO-255 e Trevo TO-255/Ponte Alta do Tocantins.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone: (63) 3218-7194, fax: (63) 3218-1637, Palmas-TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Editais). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 10h:00, do dia 05 de Maio de 2020, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 150.000,00 e serão abertas às 10h:00, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHO 316/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 010/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (radiológicos) para as unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que após a abertura do pregão em epígrafe foi constatado um equívoco no horário limite para acolhimento das propostas no sistema publinexo e que não foi possível sanar o equívoco no sistema;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/007076, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (radiológicos) para as unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês de março do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 2019.30550.007139
TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2020
PARTICIPES: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da por intermédio da Hemorrede do Estado do Tocantins e o Hospital Regional Público de Paraíso.
CNPJ DO HOSPITAL: 25.053.117/0029-65
OBJETO: O Termo de Compromisso tem por objeto, a mútua cooperação entre os partícipes na prestação de serviços especializados no fornecimento de hemocomponentes e seus derivados liberados pelo HEMOTO, por meio da Agência Transfusão, na forma determinada pela Lei nº 10.205/2001, as RDC nº 151/2001 e 034/2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Anexo IV, da Portaria Consolidação/MS nº 05/2017, disponibilizando um estoque regulador de hemocomponentes para atender urgência e emergência quando assim caracterizadas e ainda suporte hemoterápico a cirurgias eletivas e indicações clínicas.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.
VIGÊNCIA: 05/03/2025.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
LEILIANIALVES DA SILVA - Diretora do Hospital Regional Público de Paraíso.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001747.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Instituto de Doenças Renais do Tocantins Ltda.
CNPJ DA CONTRATANTE: 38.142.451/0001-36
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 02/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/03/2020.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020
VIGÊNCIA: 16/03/2021.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
HERCÍLIOALEXANDRE DALUZ FILHO - Representante legal do Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO 603/2020/SES/SCL
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

TOMADA DE PREÇO Nº: 017/2017
PROCESSO Nº: 2017 30550 001861
INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
ASSUNTO: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução da reforma da ala de internação e adequação da imagiologia para instalação do equipamento de hemodinâmica no Hospital Geral de Palmas - TO.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no Inciso VI, do artigo 43, da Lei 8.666/1.993, ADJUDICADO e HOMOLOGADO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017, em conformidade com o "Resultado de Julgamento", proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins, anexado à folha 1406 dos autos, em favor da empresa AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.141.202/0001-56, no valor total de R\$ 1.387.458,57 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de março do ano de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9989/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 238/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - CNPJ: 00.497.262/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	14	UNIDADE	EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: • Aparelho portátil para Triagem Auditiva Neonatal para realização de exames neonatais padrão: TEOAE, DPOAE, sequências de teste OEA e DPOEA automatizados, indicações e faixa de frequência (TE- 6 bandas): 0,7 a 4 KHz e (DP- 6 bandas): 1,5 a 12 KHz respectivamente; • Possuir armazenamentos de dados; o Memória para 50 exames e registro de paciente. • Possui 2 protocolos fixos e 2 protocolos customizáveis para parâmetro de análise de cada exame. Passou/Falhou - TE+DP; • Desligamento automático; • Display gráfico; • Interface para impressora de etiquetas; • Acessórios: o uma (01) Maleta para acondicionamento, o uma (01) caixa com olivas de diferentes tamanhos, o uma (01) impressora Térmica, o um (01) jogo com 4 ponteiros sobressalentes e cabo de extensão de sonda. • Deverão apresentar o Registro da Anvisa	INTERACOUSTICS	R\$ 20.900,00	R\$ 292.600,00
10	1	UNIDADE	EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: • Aparelho portátil para Triagem Auditiva Neonatal para realização de exames neonatais padrão: TEOAE, DPOAE, sequências de teste OEA e DPOEA automatizados, indicações e faixa de frequência (TE- 6 bandas): 0,7 a 4 KHz e (DP- 6 bandas): 1,5 a 12 KHz respectivamente; • Possuir armazenamentos de dados; o Memória para 50 exames e registro de paciente. • Possui 2 protocolos fixos e 2 protocolos customizáveis para parâmetro de análise de cada exame. Passou/Falhou - TE+DP; • Desligamento automático; • Display gráfico; • Interface para impressora de etiquetas; • Acessórios: o uma (01) Maleta para acondicionamento, o uma (01) caixa com olivas de diferentes tamanhos, o uma (01) impressora Térmica, o um (01) jogo com 4 ponteiros sobressalentes e cabo de extensão de sonda. • Deverão apresentar o Registro da Anvisa	INTERACOUSTICS	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 313.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
CNPJ: 00.497.262/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9989/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 238/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.126.465/0001-19

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	27	UNIDADE	<p>VENTILADOR PULMONAR DE ALTO DESEMPENHO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ventilador pulmonar, eletrônico microprocessado, para assistência ventilatória mecânica em pacientes adultos, pediátricos e neonatos a partir de 500g, para uso em unidades de tratamento intensivo, semi intensivo, transportes intra-hospitalares e inter-hospitalares. Deve possuir faixas de ajuste específicos para os grupos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos, evitando acidentes que administrem grandes volumes nos mesmos. Deve operar com os gases Oxigênio, proveniente de redes de alta pressão canalizadas ou cilindros medicinais, ou fontes de baixa pressão provenientes por exemplo de concentradores de oxigênio, e Ar Comprimido, através de compressor interno ou sistemas de turbina. Deve possuir misturador dos gases Ar/O2 eletrônico interno ao ventilador, deve monitorar a concentração de oxigênio no gás inspirado pelo paciente (FIO2) através de analisador de O2 integrado ao ventilador. Todas as modalidades a pressão controlada devem compensar possíveis vazamentos automaticamente. Devem estar disponíveis modalidades de ventilação não invasivas com o uso de dispositivos de interface como máscaras faciais e prongas nasais (no caso de neonatos). Deve possuir modalidades de desmame semiautomático, pelo menos para pacientes pediátricos/adultos, baseadas em respostas metabólicas, atividade neural, mecânica respiratória ou deduções fisiológicas. Deve possuir tela colorida de pelo menos 12 polegadas de diagonal, com comandos sensíveis ao toque (touch screen) e mecanismo de proteção contra acionamentos acidentais. Deve mostrar pelo menos três curvas simultâneas dos parâmetros ventilatórios. Possuir nebulizador de medicação integrado e sincronizado com a inspiração. 	RESPIRATORY CARE	R\$ 130.000,00	R\$ 3.510.000,00

<ul style="list-style-type: none"> Deve possuir capnografia volumétrica pelo sistema de fluxo principal (mainstream) que quando instalado, deve mostrar os parâmetros monitorados e seus respectivos alarmes na tela do ventilador. Possuir registro válido na ANVISA-MS e certificados IEC INMETRO pertinentes à classe do produto. Modalidades de ventilação invasiva e não invasiva: <ul style="list-style-type: none"> Ventilação controlada a Volume VCV; Ventilação controlada a Volume, assistida tipo Assist/VCV; Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume, do tipo V-SIMV; Ventilação controlada a Pressão tipo PCV; Ventilação controlada a Pressão, assistida, tipo Assist/PCV; Ventilação mandatória intermitente sincronizada a pressão, do tipo P-SIMV; Ventilação não invasiva totalmente espontânea, com pressão de suporte do tipo NIV ou VNI; Ventilação não invasiva parcialmente espontânea, com frequência de segurança do ventilador; Ventilação não invasiva para pacientes neonatais tipo NCPAP e NIPPV (quando instalada), com o uso de interfaces nasais do tipo máscaras faciais e prongas nasais; Ventilação espontânea com pressão de suporte, durante os modos SIMV, P-SIMV e CPAP; CPAP (ventilação espontânea com pressão contínua nas vias aéreas); Ventilação espontânea com dois níveis de pressão ajustáveis tipo BiPAP e/ou APRV; Ventilação de duplo controle com regulação de pressão e volume controlado tipo PRVC inclusive para pacientes neonatos; Algum tipo de ventilação semiautomática para pacientes pediátricos e adultos, do tipo NAVA, PAV, ASV, SmartCare ou similar; Recurso para enriquecimento de O2 na mistura gasosa entregue ao paciente, para realização de procedimentos de aspiração, com tempo mínimo de 2' (dois minutos), com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; Ventilação de reserva (Backup) para todos os modos espontâneos e assistidos; Sensibilidade a fluxo e a pressão, com disparo na inspiração (Trigger); Nebulizador de medicação integrado, sincronizado com a inspiração, expiração ou modo contínuo; Suspiro automático ou programado e Função de Espera (Standby) para permitir desconexão intencional do paciente; características mínimas de ajuste: <ul style="list-style-type: none"> Volume corrente: 2 mL a 2.000 mL; Frequência: de 1 a 150 rpm (respiros por minuto); Fluxo inspiratório mínimo: 1 a 200 Lpm (ajuste direto ou indireto); Tempo inspiratório: de 0,1 s a 10 s (segundos); Relação I:E: 1:9 a 4:1; Pressão inspiratória: 1 a 80 cm H2O (incluindo a PEEP); PEEP/CPAP: de 0 a 50 cm H2O; Sensibilidade a pressão a partir 0,1 até 5,0 cmH2o e a fluxo de 0,1 a 2,0 lpm; Suporte de Pressão: 1 a 60 cm H2O, incluindo o nível da PEEP/CPAP; Concentração de O2, através de misturador de Ar/O2 incorporado (interno): 21 a 100%, com ajuste linear e, no mínimo, de 1 em 1%; Pausa inspiratória; Tempo de detecção de Apneia: mínimo de 15 segundos a 60 segundos; Rampa de pressão ajustável pelo operador na ventilação a pressão (fluxo ajustável); Disparo expiratório na pressão de suporte ajustável de pelo menos 5% a 70%; monitoração numérica de parâmetros ventilatórios: <ul style="list-style-type: none"> Pressão de vias aéreas, incluindo pico, média e PEEP/CPAP (pressão final das vias aéreas); Concentração de oxigênio, medida após a mistura e entregue ao paciente (FIO2); Volume minuto (VM) expirado; Volume corrente (VC) expirado; Frequência respiratória espontânea e total; Tempos inspiratório e expiratório e/ou Relação I:E; Fluxos inspiratório e expiratório máximos; Índice de Respiração Superficial Rápida (RSB), conhecido como Índice de Tobin; Pressão de Oclusão a 0,1 s, conhecida como P0,1; Mecânica respiratória com Complacência, Resistência, Constante de Tempo e AutoPEEP; Diário de eventos (caixa preta) com o armazenamento de todo o processo da ventilação registrando com data e horário mudanças de ajuste, ocorrência de alarmes, falhas técnicas, etc; monitoração gráfica: <ul style="list-style-type: none"> Curvas em tempo real de Volume, Fluxo e Pressão de Vias Aéreas; Alças (Loops) da Ventilação: Pressão-Volume, Volume-Fluxo e Pressão-Fluxo; Curvas de Tendências (Memória) dos parâmetros monitorados por, pelo menos, 48 hs; alarmes audiovisuais: <ul style="list-style-type: none"> Volume Minuto Expirado baixo/alto; Pressão de via aérea baixa/alta; Volume Corrente baixo/alto; Desconexão; Concentração de oxigênio inspirado baixa/alta; Frequência respiratória baixa/alta; Tempo de detecção de Apneia; Pressão de alimentação da rede gás fora da faixa aceitável;

			<ul style="list-style-type: none"> o Falta de energia; o Bateria; o Histórico dos alarmes ativados com seus respectivos horários; o Possibilidade de silenciar o alarme em até 120 s.; * acessórios: o Base para Ventilador Pulmonar com rodízios; o Braço articulado para o circuito de paciente; o Mangueiras de alimentação de Oxigênio e Ar Comprimido (quando for necessário); o Cabo de alimentação elétrica; o Sensor de oxigênio, incorporado ao equipamento, para análise da fração de oxigênio entregue ao paciente continuamente; o Alimentação elétrica de corrente alternada com 220 Volts, frequência 60 Hz; o Bateria interna integrada, com autonomia típica de pelo menos 120 (cento e vinte) minutos, com comutação e recarga automática, sem a necessidade de comandos adicionais; o Capacidade de operação com somente um dos gases (Oxigênio ou Ar Comprimido); * Deverão apresentar o Registro da Anvisa 			
6	3	UNIDADE	<p>VENTILADOR PULMONAR DE ALTO DESEMPENHO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ventilador pulmonar, eletrônico microprocessado, para assistência ventilatória mecânica em pacientes adultos, pediátricos e neonatos a partir de 500g, para uso em unidades de tratamento intensivo, semi intensivo, transportes intra-hospitalares e inter-hospitalares. • Deve possuir faixas de ajuste específicos para os grupos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos, evitando acidentes que administrem grandes volumes nos mesmos. • Deve operar com os gases Oxigênio, proveniente de redes de alta pressão canalizadas ou cilindros medicinais, ou fontes de baixa pressão provenientes por exemplo de concentradores de oxigênio, e Ar Comprimido, através de compressor interno ou sistemas de turbina. • Deve possuir misturador dos gases Ar/O2 eletrônico interno ao ventilador; deve monitorar a concentração de oxigênio no gás inspirado pelo paciente (FIO2) através de analisador de O2 integrado ao ventilador. • Todas as modalidades a pressão controlada devem compensar possíveis vazamentos automaticamente. • Devem estar disponíveis modalidades de ventilação não invasivas com o uso de dispositivos de interface como máscaras faciais e prongas nasais (no caso de neonatos). • Deve possuir modalidades de desmame semiautomático, pelo menos para pacientes pediátricos/adultos, baseadas em respostas metabólicas, atividade neural, mecânica respiratória ou deduções fisiológicas. • Deve possuir tela colorida de pelo menos 12 polegadas de diagonal, com comandos sensíveis ao toque (touch screen) e mecanismo de proteção contra acionamentos acidentais. • Deve mostrar pelo menos três curvas simultâneas dos parâmetros ventilatórios. • Possuir nebulizador de medicação integrado e sincronizado com a inspiração. • Deve possuir capnografia volumétrica pelo sistema de fluxo principal (mainstream) que quando instalado, deve mostrar os parâmetros monitorados e seus respectivos alarmes na tela do ventilador. • Possuir registro válido na ANVISA-MS e certificados IEC INMETRO pertinentes à classe do produto. • Modalidades de ventilação invasiva e não invasiva: o Ventilação controlada a Volume VCV; o Ventilação controlada a Volume, assistida tipo Assist/VCV; o Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume, do tipo V-SIMV; o Ventilação controlada a Pressão tipo PCV; o Ventilação controlada a Pressão, assistida, tipo Assist/PCV; o Ventilação mandatória intermitente sincronizada a pressão, do tipo P-SIMV; o Ventilação não invasiva totalmente espontânea, com pressão de suporte do tipo NIV ou VNI; o Ventilação não invasiva parcialmente espontânea, com frequência de segurança do ventilador; o Ventilação não invasiva para pacientes neonatais tipo NCPAP e NIPPV (quando instalada), com o uso de interfaces nasais do tipo máscaras faciais e prongas nasais; o Ventilação espontânea com pressão de suporte, durante os modos SIMV, P-SIMV e CPAP; CPAP (ventilação espontânea com pressão contínua nas vias aéreas); o Ventilação espontânea com dois níveis de pressão ajustáveis tipo BiPAP e/ou APRV; o Ventilação de duplo controle com regulação de pressão e volume controlado tipo PRVC inclusive para pacientes neonatos; o Algum tipo de ventilação semiautomática para pacientes pediátricos e adultos, do tipo NAVA, PAV, ASV, SmartCare ou similar; • Recurso para enriquecimento de O2 na mistura gasosa entregue ao paciente, para realização de procedimentos de aspiração, com tempo mínimo de 2' (dois minutos), com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; • Ventilação de reserva (Backup) para todos os modos espontâneos e assistidos; • Sensibilidade a fluxo e a pressão, com disparo na inspiração (Trigger); 	RESPIRATORY CARE	R\$ 130.000,00	R\$ 390.000,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Nebulizador de medicação integrado, sincronizado com a inspiração, expiração ou modo contínuo; • Suspiro automático ou programado e Função de Espera (Standby) para permitir desconexão intencional do paciente; • características mínimas de ajuste: o Volume corrente: 2 mL a 2.000 mL; o Frequência: de 1 a 150 rpm (respirações por minuto); o Fluxo inspiratório mínimo: 1 a 200 Lpm (ajuste direto ou indireto); o Tempo inspiratório: de 0,1 s a 10 s (segundos); o Relação I:E: 1,9 a 4,1; o Pressão inspiratória: 1 a 80 cm H2O (incluindo a PEEP); o PEEP/CPAP: de 0 a 50 cm H2O; o Sensibilidade a pressão a partir 0,1 até 5,0 cmH2o e a fluxo de 0,1 a 2,0lpm; o Suporte de Pressão: 1 a 60 cm H2O, incluindo o nível da PEEP/CPAP; o Concentração de O2, através de misturador de Ar/O2 incorporado (interno): 21 a 100%, com ajuste linear e, no mínimo, de 1 em 1%; o Pausa inspiratória; o Tempo de detecção de Apneia: mínimo de 15 segundos a 60 segundos; o Rampa de pressão ajustável pelo operador na ventilação a pressão (fluxo ajustável) Disparo expiratório na pressão de suporte ajustável de pelo menos 5% a 70%; • monitoração numérica de parâmetros ventilatórios: o Pressão de vias aéreas, incluindo pico, média e PEEP/CPAP (pressão final das vias aéreas); o Concentração de oxigênio, medida após a mistura e entregue ao paciente (FIO2); o Volume minuto (VM) expirado; o Volume corrente (VC) expirado; o Frequência respiratória espontânea e total; o Tempos inspiratório e expiratório e/ou Relação I:E; o Fluxos inspiratório e expiratório máximos; o Índice de Respiração Superficial Rápida (RSB), conhecido como Índice de Tobin; o Pressão de Oclusão a 0,1 s, conhecida como P0,1; o Mecânica respiratória com Complacência, Resistência, Constante de Tempo e AutoPEEP; o Diário de eventos (caixa preta) com o armazenamento de todo o processo da ventilação registrando com data e horário mudanças de ajuste, ocorrência de alarmes, falhas técnicas, etc; • monitoração gráfica: o Curvas em tempo real de Volume, Fluxo e Pressão de Vias Aéreas; o Alças (Loops) da Ventilação: Pressão-Volume; Volume-Fluxo e Pressão-Fluxo; o Curvas de Tendências (Memória) dos parâmetros monitorados por, pelo menos, 48 hs; • alarmes audiovisuais: o Volume Minuto Expirado baixo/alto; o Pressão de via aérea baixa/alta; o Volume Corrente baixo/alto; o Desconexão; o Concentração de oxigênio inspirado baixa/alta; o Frequência respiratória baixa/alta; o Tempo de detecção de Apneia; o Pressão de alimentação da rede gás fora da faixa aceitável; o Falta de energia; o Bateria; o Histórico dos alarmes ativados com seus respectivos horários; o Possibilidade de silenciar o alarme em até 120 s.; * acessórios: o Base para Ventilador Pulmonar com rodízios; o Braço articulado para o circuito de paciente; o Mangueiras de alimentação de Oxigênio e Ar Comprimido (quando for necessário); o Cabo de alimentação elétrica; o Sensor de oxigênio, incorporado ao equipamento, para análise da fração de oxigênio entregue ao paciente continuamente; o Alimentação elétrica de corrente alternada com 220 Volts, frequência 60 Hz; o Bateria interna integrada, com autonomia típica de pelo menos 120 (cento e vinte) minutos, com comutação e recarga automática, sem a necessidade de comandos adicionais; o Capacidade de operação com somente um dos gases (Oxigênio ou Ar Comprimido); * Deverão apresentar o Registro da Anvisa. 			
VALOR TOTAL						R\$ 3.900.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.126.465/0001-19

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9989/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 238/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: T & T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 13.032.053/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	225	UNIDADE	<p>VENTILADOR MECÂNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ventilador pulmonar com monitor gráfico de ventilação. • Tela colorida, sensível ao toque (touch screen) de, no mínimo, 12 (doze) polegadas, com resolução de 1280 x 800 pixels, no mínimo, integrada a unidade principal. • Ventilador com turbina integrada para geração de ar comprimido, que possa ventilar pacientes adultos e pediátricos. • Operado por rede de gás de alta pressão, o ventilador deve possuir sistema que permita seu funcionamento conectado à rede de O2 apenas. • Válvula expiratória interna ao ventilador. • O ventilador deve possuir sistema de testes para detecção de vazamento no circuito respiratório. • Blender eletrônico interno, com calibração do sensor / célula de O2. • Deve armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados quando o aparelho for colocado em modo de espera (stand-by). • Deve possuir sistema de bateria(s) com autonomia de, no mínimo, 180 minutos, braço articulado para suporte do circuito respiratório, pedestal com rodízios e trava em pelo menos 02 (dois) deles. • Unidade principal deve pesar no máximo 13,5 kg incluindo baterias, permitindo que o transporte intrahospitalar seja feito com o próprio equipamento e cilindro de O2 (não incluso), conectado ao paciente. • Modo de Ventilação: <ul style="list-style-type: none"> o VCV - Ventilação Controlada a Volume; o PCV - Ventilação Controlada a Pressão; o PRVC, Autoflow ou similar - Ventilação Controlada a Pressão com Garantia de Volume; o SIMV - Ventilação mandatória intermitente sincronizada; 	MINDRAY SV 300	R\$ 66.950,00	R\$ 15.063.750,00

			<p>o APRV - Ventilação com dois níveis de pressão controlada a tempo, limitada a pressão;</p> <p>o Binível, Bilevel, Duolevel ou similar - ventilação com dois níveis de pressão controlada a tempo, limitada a pressão, com pressão de suporte associada a pressão baixa;</p> <p>o PSV - pressão de suporte;</p> <p>o Terapia de O2 de alto fluxo ou HFOT;</p> <p>o Ventilação não invasiva (VNI).</p> <p>o Ventilador com ajuste do tempo de apneia de até 30 segundos, com ventilação de Backup, nos modos PSV, APRV e Binível. Ventilador com nebulizador integrado, sincronizado com a fase inspiratória, ou sistema de microbomba, ou ultrassônico, ou pneumático.</p> <p>• AJUSTES:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Frequência Respiratória programável de, no mínimo, 5 a 50 RPM; o Tempo Inspiratório programável de no mínimo 0,2 a 8,0 segundos; o Volume Corrente ajustável de, no mínimo, 50 ml a 2000 ml; o Pressão de Suporte até 35 cmH2O; PEEP até 30 cmH2O; o Concentração de Oxigênio de 21 - 100%; o Sensibilidade (trigger) por Fluxo e Pressão ajustável; o Relação IE 4:1 a 1:4, no mínimo. <p>• MONITORAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Concentração ajustada e medida de O2 inspirado, volume corrente, volume minuto, frequência respiratória, pressão de pico, pressão média de vias aéreas, pressão de platô, trabalho inspiratório, PEEP intrínseca (PEEPI); o Complacência (estática e dinâmica) e Resistência; o Apresentação das curvas: Pressão x Tempo, Volume x Tempo, Fluxo x Tempo, com apresentação de 03 (três) curvas simultaneamente na tela do equipamento diferenciadas pela cor; o Apresentação dos Loops: Pressão x Volume, Fluxo x Volume e Fluxo x Pressão, com apresentação de no mínimo 01 (um) loop na tela do equipamento. <p>• ALARMES e REGISTROS:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Tendências gráficas e tabulares de no mínimo 72 horas. o Possibilidade de integração futura dos parâmetros de SpO2 e EtCO2, para visualização dos dados monitorados em tela. <p>• ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Alimentação elétrica 110/220V-60Hz (bivolt automático). <p>• ACESSÓRIOS - deverão acompanhar o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> o 01 (um) circuito reutilizável adulto, o 01 (uma) base móvel com rodízios e freios, o 01 (um) braço articulado com suporte para os circuitos respiratórios, o 01 (um) conjunto de mangueiras de extensão de O2, o 01 (uma) válvula expiratória / cassette completo adicional, o 01 (um) cabo de alimentação, além dos demais acessórios ou componentes que garantam o funcionamento total do equipamento. <p>• Deverão apresentar o Registro da Anvisa</p>			
2	25	UNIDADE	<p>VENTILADOR MECÂNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ventilador pulmonar com monitor gráfico de ventilação. • Tela colorida, sensível ao toque (touch screen) de, no mínimo, 12 (doze) polegadas, com resolução de 1280 x 800 pixels, no mínimo, integrada a unidade principal. • Ventilador com turbina integrada para geração de ar comprimido, que possa ventilar pacientes adultos e pediátricos. • Operado por rede de gás de alta pressão, o ventilador deve possuir sistema que permita seu funcionamento conectado à rede de O2 apenas. • Válvula expiratória interna ao ventilador. • O ventilador deve possuir sistema de testes para detecção de vazamento no circuito respiratório. • Blender eletrônico interno, com calibração do sensor / célula de O2. • Deve armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados quando o aparelho for colocado em modo de espera (stand-by). • Deve possuir sistema de bateria(s) com autonomia de, no mínimo, 180 minutos, braço articulado para suporte do circuito respiratório, pedestal com rodízios e trava em pelo menos 02 (dois) deles. • Unidade principal deve pesar no máximo 13,5 kg incluindo baterias, permitindo que o transporte intrahospitalar seja feito com o próprio equipamento e cilindro de O2 (não incluso), conectado ao paciente. • Modo de Ventilação: <ul style="list-style-type: none"> o VCV - Ventilação Controlada a Volume; o PCV - Ventilação Controlada a Pressão; o PRVC, Autoflow ou similar - Ventilação Controlada a Pressão com Garantia de Volume; o SIMV - Ventilação mandatória intermitente sincronizada; o APRV - Ventilação com dois níveis de pressão controlada a tempo, limitada a pressão; o Binível, Bilevel, Duolevel ou similar - ventilação com dois níveis de pressão controlada a tempo, limitada a pressão, com pressão de suporte associada a pressão baixa; o PSV - pressão de suporte; o Terapia de O2 de alto fluxo ou HFOT; o Ventilação não invasiva (VNI). o Ventilador com ajuste do tempo de apneia de até 30 segundos, com ventilação de Backup, nos modos PSV, APRV e Binível. Ventilador com nebulizador integrado, sincronizado com a fase inspiratória, ou sistema de microbomba, ou ultrassônico, ou pneumático. <p>• AJUSTES:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Frequência Respiratória programável de, no mínimo, 5 a 50 RPM; o Tempo Inspiratório programável de no mínimo 0,2 a 8,0 segundos; 	MINDRAY SV 300	R\$ 66.950,00	R\$ 1.673.750,00

	<ul style="list-style-type: none"> o Volume Corrente ajustável de, no mínimo, 50 ml a 2000 ml; o Pressão de Suporte até 35 cmH₂O; PEEP até 30 cmH₂O; o Concentração de Oxigênio de 21 - 100%; o Sensibilidade (trigger) por Fluxo e Pressão ajustável; o Relação I:E 4:1 a 1:4, no mínimo. • MONITORAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> o Concentração ajustada e medida de O₂ inspirado, volume corrente, volume minuto, frequência respiratória, pressão de pico, pressão média de vias aéreas, pressão de platô, trabalho inspiratório, PEEP intrínseca (PEEPi); o Complacência (estática e dinâmica) e Resistência; o Apresentação das curvas: Pressão x Tempo, Volume x Tempo, Fluxo x Tempo, com apresentação de 03 (três) curvas simultaneamente na tela do equipamento diferenciadas pela cor; o Apresentação dos Loops: Pressão x Volume, Fluxo x Volume e Fluxo x Pressão, com apresentação de no mínimo 01 (um) loop na tela do equipamento. • ALARMES e REGISTROS: <ul style="list-style-type: none"> o Tendências gráficas e tabulares de no mínimo 72 horas. o Possibilidade de integração futura dos parâmetros de SpO₂ e EtCO₂, para visualização dos dados monitorados em tela. • ALIMENTAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> o Alimentação elétrica 110/220V-60Hz (bivolt automático). • ACESSÓRIOS - deverão acompanhar o equipamento: <ul style="list-style-type: none"> o 01 (um) circuito reutilizável adulto, o 01 (uma) base móvel com rodízios e freios, o 01 (um) braço articulado com suporte para os circuitos respiratórios, o 01 (um) conjunto de mangueiras de extensão de O₂, o 01 (uma) válvula expiratória / cassete completo adicional, o 01 (um) cabo de alimentação, além dos demais acessórios ou componentes que garantam o funcionamento total do equipamento. <p>Deverão apresentar o Registro da Anvisa</p>			
VALOR TOTAL				R\$ 16.737.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

T & T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 13.032.053/0001-36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2019 AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 238/2019 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/9989, conforme segue:

T & T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 13.032.053/0001-36, o valor adjudicado R\$ 16.737.500,00.
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 02.126.465/0001-19, o valor adjudicado R\$ 3.900.000,00.
AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI CNPJ: 00.497.262/0001-03, o valor adjudicado R\$ 313.500,00.

O valor total adjudicado R\$ 20.951.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 18 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 062, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, e adota outras providências.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, disposto Lei nº 3.621, de 18 de Dezembro de 2019, na Lei 3.609, de 18 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e consoante o disposto no Ato nº 196-NM, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-ADAPEC/TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 062, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Flávia da Silva Melo	723062-2	Assistente Administrativo
	Suplente: Eliene da Silva Santos	919941-2	Economista

PROGRAMA TEMÁTICO: 1148 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Promover o Sistema de Defesa Agropecuário no Estado do Tocantins	Titular: Márcio de Oliveira Rezende	11142898-2	Inspeção de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspeção de Defesa Agropecuária
4046	Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos.	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspeção de Defesa Agropecuária
		Suplente: Ana Lúcia Rodrigues	214210-1	Inspeção de Defesa Agropecuária
4051	Fiscalização e inspeção em indústrias registradas de produtos e subprodutos de origem animal	Titular: Antônio José de Souza Caminho	860314-5	Inspeção de Defesa Agropecuária
		Suplente: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
4160	Realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção	Titular: Sérgio Armando Castro de Souza Lioçádio	73134-5	Inspeção de Defesa Agropecuária
		Suplente: Regina Gonçalves Batista	962731-3	Inspeção de Defesa Agropecuária
4318	Erradicação e prevenção de Febre Aftosa e outras doenças vesiculares	Titular: João Eduardo Pinto Pires	948394-1	Inspeção de Defesa Agropecuária
		Suplente: Sérgio Armando Castro de Souza Lioçádio	73134-5	Inspeção de Defesa Agropecuária
4277	Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	Titular: Márcio de Oliveira Rezende	11142898-2	Inspeção de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspeção de Defesa Agropecuária
4124	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	Titular: Marley Camilo de Oliveira	993582-1	Inspeção de Defesa Agropecuária
		Suplente: Helcids de Sá Reis	11196076-1	Inspeção de Defesa Agropecuária

4177	Fiscalização para certificação fitossanitária e do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos	Titular: Lidiana Lira Vieira	895574-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Antônio Filho Nogueira dos Santos	457210-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4047	Fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Estado	Titular: Carlos César Barbosa Lima	611120-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Juliano Milhomem Ribeiro	110970-8	Inspetor de Defesa Agropecuária
4080	Gestão das atividades administrativas da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4171	Ressarcimento de despesas de atividades de defesa agropecuária - REDAD	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Carlos Gonzaga Rogrigues	1112740-2	Fiscal de Defesa Agropecuária
4110	Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Erick Willames Evangelista Rodrigues	1186178-1	Assistente Administrativo
4079	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	Titular: Jubson Cameiro da Silva	11643285-2	Analista I
		Suplente: Ianey Sousa e Silva Cavalcanti	730339-1	Auxiliar Administrativo
4308	Capacitação e eventos em defesa agropecuária	Titular: Michelly Shuaila Antunes de Freitas	772085-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Liciane Pereira Cerqueira	816625-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
3018	Edificações dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
3088	Edificações dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4205	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4259	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Tássia Barros Guimarães Falcão	1093606-4	Assistente Administrativo
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805-5	Assistente Administrativo
4260	Manutenção de serviços de informática	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Erick Willames Evangelista Rodrigues	1186178-1	Assistente Administrativo
6039	Contribuição para o programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Marcos Antonio Pires Silva	1160354-2	Contador
		Suplente: Lusiane Meneses Nunes e Silva	997538-6	Gerente de Execução Orçamentária, financeira e Contábil

PORTARIA Nº 063, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 063, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
007.457.931-26	11575468-1	Manoel Batista Figueredo Neto	145
024.951.921-65	11233864-1	Rayana Mayara Cortes Souza	146

PORTARIA Nº 064, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 064, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
008.769.101-93	11640022-1	DIONATHAN SALES AZEVEDO	2	150
904.021.891-91	11222891-1	FABIO HONORATO DIAS	2	151
020.627.501-37	11534770-2	RICARDO CARVALHO MENDES	3	136

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2020/3700/000.041.

Aditivo nº 2

Contrato nº 006/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, cujo objeto é serviços para manutenção e conservação de bens imóveis.

Prazo de vigência: 07 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.

Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Marcus Emmanoel Chaves Vieira - Representante da Contratada.

AEM**PORTARIA/AEM Nº 32/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291, do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I, do art. 28, do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2016.20610.000057;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA pelo valor anual estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019.2610.000078

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 19001150

CONTRATO Nº: 04/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.

CONTRATADA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ.: 20.217.208/0001-74

OBJETO: GESTÃO DE FROTA COM GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS, POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS, SEJAM ELES LOCADOS, CEDIDOS E DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO - AEM/TO. VALOR: R\$ 251.875,05 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO e ALEX DOS SANTOS BELARMINO - Representante da Contratada

ATI

PORTARIA ATI Nº 15/2020/GABPRES/ATI.

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, ao disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante ao disposto no Ato nº 196 - NM, Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, Palmas, aos 16 do mês de março de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 15/2020/GABPRES/ATI

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Ronne Márcio Piagem Milhomens	739513-2	Gerente de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Objetivo	Servidor Responsável/Suplente	Matrícula	Cargo	
Manutenção da Agência de Tecnologia da Informação	Thiago Pinheiro Maciel	11645199-1	Presidente	
	Pedro Luis de Oliveira	11649909-1	Vice-Presidente Executivo	
Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta	Thiago Pinheiro Maciel	11645199-1	Presidente	
	Pedro Luis de Oliveira	11649909-1	Vice-Presidente Executivo	
Nº	Ação	Servidor Responsável/Suplente	Matrícula	Cargo
4363	Gestão de sistemas de informação dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Governo do Tocantins	Marinaldo Oliveira Santos	952889-2	Superintendente de Sistemas de Informação
		Lucas Ferreira Cunha	11507250-2	Diretoria de Sistemas de Informação
4364	Modernização da gestão e governança de TI do Estado do Tocantins	Allrio Felix Martins Barros	11509830-1	Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação
		Cristina Pereira de Oliveira	713317	Diretoria de Gestão de Projetos, Processos e Inovação
4365	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações	Augusto Ayres De Oliveira	11679115-1	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Tairone Carneiro de Oliveira Barbosa	113960-5	Diretor de infraestruturas
4366	Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
4324	Manutenção dos serviços de transporte	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4326	Manutenção dos serviços administrativos gerais	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4330	Manutenção dos serviços de informática	Augusto Ayres De Oliveira	11679115-1	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Hiram Melchhiades Torres Gomes Sobrinho	75362-2	Diretoria de Suporte e Serviços

PORTARIA ATI Nº 16/2020/GABPRES/ATI, DE 17/03/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor EDGAR DA SILVA ARRAIS, CPF nº 984.126.471-49, Matrícula Funcional nº 1084569-3, Analista de Suporte Técnico, para responder pela Gerência de Infraestrutura, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MAYCON KLEBER TEIXEIRA, CPF nº 027.930.749-77, Matrícula Funcional nº 121876-4, no período de 23 de março a 11 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 17/03/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR

PORTARIA/ATR Nº 13, DE 18 MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO TOCANTINS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo ATO nº 265-NM de 06 de Março de 2020;

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir a proteção da saúde do cidadão, tal como dispõe o art. 196, da Constituição Federal, tutelando a vida como o bem jurídico de maior valor;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, popularmente designado "novo Coronavírus", tornando forçosa a imediata ação governamental, que não deve olvidar o interesse público, mas sempre atuar em prol da coletividade;

CONSIDERANDO a preocupação governamental quanto à garantia da ordem pública e do bem-estar social, não medindo esforços para superar os desafios impostos por esse cenário de crise mundial, consoante se verificou no Decreto 6.064, de 13 de março de 2020, sabendo-se que a disseminação do vírus já é realidade no país e que ações destinadas a seu enfrentamento devem ser prontamente executadas.

RESOLVE: DETERMINAR MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL NO ESTADO DO TOCANTINS, BEM COMO NO TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DE MODO A REDUZIR A CAPACIDADE DE CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS

1º Os terminais rodoviários devem colocar em locais de fácil visualização Informativos contendo esclarecimentos acerca de como se dá a contaminação, assim como os cuidados e prevenção para se evitar o Coronavírus ;

2º Nos terminais rodoviários, nos pontos de embarque e desembarque, nas Cabines de compra de passagens, nos Guichês, nas lanchonetes, bem como em todas as suas dependências, disponibilize álcool em Gel vol. 70% para higienização dos usuários;

3º Os terminais rodoviários deve intensificar os cuidados com higienização com bactericidas,

4º Todos veículos (ônibus, Vans...) de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins, redobre os cuidados com higienização com bactericidas, bem como DISPONIBILIZE na entrada dos veículos álcool em Gel volume 70% para uso dos usuários;

5º Todos veículos (ônibus, Vans...) de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins deverão colocar em local visível na entrada e em seu interior informativos com instruções acerca da prevenção do coronavírus,

6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 52/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos o comprador não assinou o referido contrato de compra e venda entre o ESTADO DO TOCANTINS e JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016751/2014, bem como no respectivo Despacho nº 100/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente Juarez Rodrigues dos Santos, CPF sob o nº 211.646.571-00, através da celebração do Contrato nº 12151/1991, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 31, da quadra ARSE 102, Conjunto QI-18, situado à Alameda 10, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área total de 300,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 33.091, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

PORTARIA/TERRATINS Nº 053/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

DESIGNAR,

O funcionário LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, CPF nº 575.905.321-34, matrícula nº 107, Assessor Chefe do Gabinete da Presidência, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, durante o afastamento de seu titular, Rafael Vicentini Buzaid, CPF nº 285.864.758-58, matrícula nº 126, no período de 17 de março de 2020 a 05 de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000522/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispoendo até 20/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKM0381/TO	01235908000147	AGETO	RE00340699	20/01/2020	23:42	5835-0
OMN8859/TO	83504575115	AGETO	RE00342777	19/01/2020	13:33	7242-2
JRC3909/TO	65705203268	AGETO	RE00342778	19/01/2020	14:25	7366-2
NKM8290/TO	00773460179	AGETO	RE00342779	19/01/2020	16:39	5193-0
PQA9436/TO	05054072136	AGETO	RE00342780	19/01/2020	17:01	6912-0
QWA9682/TO	00238730190	AGETO	RE00342785	19/01/2020	17:48	7242-2
OLL2557/TO	26970095000321	AGETO	RE00340581	21/01/2020	10:07	6831-1
KCP0561/TO	17945968287	AGETO	RE00292081	19/01/2020	18:45	6599-2
OYC2789/TO	73359408187	AGETO	RE00324467	19/01/2020	17:10	7242-2
MWO0636/TO	62608150187	AGETO	RE00324470	19/01/2020	18:12	5967-0
MWH3678/TO	36933651134	AGETO	RE00324472	19/01/2020	18:00	6599-2
MIT1660/TO	97349070187	AGETO	RE00343853	22/01/2020	15:06	6831-1
QKM6818/TO	38949474115	AGETO	RE00343854	22/01/2020	15:53	6840-2
MWO0636/TO	62608150187	AGETO	RE00324473	19/01/2020	18:16	5185-2
AEL7289/TO	61761729187	AGETO	RE00343001	19/01/2020	07:30	6599-2
AEL7289/TO	61761729187	AGETO	RE00343002	19/01/2020	07:30	5045-0
AEL7289/TO	61761729187	AGETO	RE00343003	19/01/2020	07:30	6726-1
AEL7289/TO	61761729187	AGETO	RE00343004	19/01/2020	07:30	7242-2
AEL7289/TO	61761729187	AGETO	RE00343005	19/01/2020	07:30	5169-1
QKC8283/TO	94966133149	AGETO	RE00328032	19/01/2020	18:15	6599-2

OLJ5095/TO	01517048133	AGETO	RE00328028	19/01/2020	09:50	6599-2
HOT1335/TO	13570358100	AGETO	RE00328033	19/01/2020	18:30	5037-1
QWA7264/TO	73155934115	AGETO	RE00328036	19/01/2020	23:19	5851-1
OLJ7203/TO	03471913807	AGETO	RE00328037	19/01/2020	15:32	5673-1
MWB2846/TO	73208302134	AGETO	RE00317300	19/01/2020	18:30	6653-1
QWC5051/TO	03052564000328	AGETO	RE00340737	23/01/2020	23:35	6823-1
QWC5038/TO	03052564000328	AGETO	RE00340738	24/01/2020	00:12	6823-1
HDJ7165/TO	01325188131	AGETO	RE00317295	19/01/2020	09:29	6912-0
MWB4338/TO	00621901130	DETRAN	TO01133382	01/02/2020	22:10	5169-0
MWF4100/TO	37518941287	DETRAN	TO01113106	20/01/2020	09:00	6912-0
QKB5939/TO	75990440197	AGETO	RE00317296	19/01/2020	10:11	5185-2
MWL6899/TO	09168225000126	DETRAN	TO01114731	31/01/2020	23:10	6599-2
HDJ7165/TO	01325188131	AGETO	RE00317294	19/01/2020	09:29	5185-2
MWL3810/TO	02924890136	AGETO	RE00317293	19/01/2020	09:23	6658-0
QKF8016/TO	97641413153	AGETO	RE00342115	20/01/2020	15:49	7633-2
MXG4054/TO	01166767108	AGETO	RE00342116	20/01/2020	08:40	7242-2
QWC5041/TO	03052564000328	AGETO	RE00340480	25/01/2020	08:02	6823-1
QKK1602/TO	01419973000122	AGETO	RE00342117	20/01/2020	08:29	7242-2
QWC5076/TO	03052564000328	AGETO	RE00340272	25/01/2020	09:40	6823-1
MW18344/TO	85585300172	AGETO	RE00342118	20/01/2020	09:00	7242-2
OLJ5950/TO	06126640000129	AGETO	RE00342119	20/01/2020	09:13	7242-2
MWS6931/TO	19489820130	AGETO	RE00342120	20/01/2020	09:03	7242-2
QNK9111/TO	02019012340	AGETO	RE00341824	20/01/2020	08:05	7242-2
OAT5195/TO	93297939168	AGETO	RE00341823	20/01/2020	08:18	7242-2
OWU1061/TO	02729850155	AGETO	RE00341822	20/01/2020	08:15	7242-2
QWA2218/TO	41117530191	AGETO	RE00341821	20/01/2020	08:14	7242-2
MXE2073/TO	59723254115	AGETO	RE00342960	20/01/2020	16:47	7242-2
OLN1130/TO	14601680972	AGETO	RE00342959	20/01/2020	18:28	7242-2
OJAS311/TO	45302278391	AGETO	RE00340491	25/01/2020	15:35	6823-1
OYC5751/TO	09358101000103	AGETO	RE00342958	20/01/2020	08:12	7242-2
NNC8180/TO	84640715153	AGETO	RE00342957	20/01/2020	08:10	7242-2
BTU1040/TO	02416808834	AGETO	RE00342955	20/01/2020	08:05	7242-2
QK14828/TO	15627688000101	AGETO	RE00340275	26/01/2020	03:30	5835-0
MWH7044/TO	86636839104	AGETO	RE00342954	20/01/2020	08:00	7242-2
QKD6481/TO	01230195000129	AGETO	RE00342953	20/01/2020	08:00	7242-2
MWV8072/TO	02766244166	DETRAN	TO01113107	26/01/2020	00:00	6670-0
QKM1266/TO	06740540170	DETRAN	PN00113072	27/01/2020	21:30	6599-2
QKH0050/TO	06266495104	DMTPN	PN00009990	28/01/2020	14:01	6050-1
OLH4156/TO	03805934165	DMPN	PN00010232	29/01/2020	21:27	6050-1
AZB1884/TO	04079206178	DMPN	PN00010233	30/01/2020	09:36	5452-2
QKF9244/TO	05166877195	DMPN	PN00010234	29/01/2020	17:25	6050-1
NSI8325/TO	37864972000134	DMTPN	PN00010236	03/02/2020	08:36	6866-1
MXF4853/TO	36439020104	DMTPN	PN00010241	03/02/2020	08:45	6050-1
QKG0199/TO	01293411883	DMTPN	PN00010242	03/02/2020	09:50	6050-1
JGES939/TO	80697909115	DMTPN	PN00010243	03/02/2020	11:25	6050-1
QWC3084/TO	96564989172	DMTPN	PN00010244	04/02/2020	16:12	5452-2
QWC3084/TO	96564989172	DMTPN	PN00010245	04/02/2020	16:20	6866-1
NWD2523/TO	93186290104	DMTPN	PN00010239	03/02/2020	10:30	6599-2
OLN3628/TO	03283785000145	AGETO	RE00342821	18/01/2020	19:10	6599-2
MVV7423/TO	04608832166	AGETO	RE00342822	18/01/2020	22:34	5010-0
MVV7423/TO	04608832166	AGETO	RE00342823	18/01/2020	22:34	6599-2
QK14070/TO	11369742886	AGETO	RE00328021	18/01/2020	09:20	6599-2
JZH8850/TO	96177675115	AGETO	RE00329301	18/01/2020	09:45	5185-2
QKJ1015/TO	79684475187	AGETO	RE00329203	18/01/2020	00:18	6408-0
MWU6534/TO	02285473184	AGETO	RE00328022	18/01/2020	09:46	5967-0
QKE1044/TO	00781319102	AGETO	RE00328023	18/01/2020	10:15	5193-0
MWZ8883/TO	25094822000100	AGETO	RE00328024	18/01/2020	10:46	7242-2
MWZ8883/TO	25094822000100	AGETO	RE00328026	18/01/2020	10:46	6645-0
OXU8572/TO	24255300372	AGETO	RE00329302	18/01/2020	11:06	7242-2
CQH0582/TO	02675487104	AGETO	RE00329303	18/01/2020	11:18	5010-0
QKM8575/TO	29979811820	DMTPN	PN00010247	05/02/2020	11:10	6866-1
CQH0582/TO	02675487104	AGETO	RE00329304	18/01/2020	11:18	6599-2
MVV3811/TO	77423569100	DMTPN	PN00010249	05/02/2020	15:30	5452-2
QWC7111/TO	32398387100	AGETO	RE00329305	18/01/2020	12:01	5185-1
QKC4782/TO	00675754127	AGETO	RE00329306	18/01/2020	12:40	6912-0
HWO4729/TO	04107821121	AGETO	RE00317290	18/01/2020	22:05	5010-0
QKL6939/TO	97316849134	AGETO	RE00317292	18/01/2020	22:31	6599-2
QKJ0077/TO	31145116191	AGETO	RE00328113	18/01/2020	10:45	5967-0
MWO7601/TO	53094360149	AGETO	RE00328118	18/01/2020	11:43	6645-0
QKJ0077/TO	31145116191	AGETO	RE00328112	18/01/2020	10:45	6599-2
MWS1861/TO	04604795126	AGETO	RE00329205	18/01/2020	12:18	7366-1
NEJ9097/TO	46693947115	AGETO	RE00329204	18/01/2020	11:50	6769-0
MWR7869/TO	08318344120	AGETO	RE00329080	18/01/2020	12:35	5053-1
NSI0932/TO	89405447149	DETRAN	TO01134822	25/01/2020	02:32	6912-0
QKK7315/TO	00896540100	DETRAN	TO01134712	25/01/2020	17:30	7366-2
MW16035/TO	36988129000105	DETRAN	TO01114725	28/01/2020	09:30	5835-0
OIY2470/TO	05183321108	DETRAN	TO01114727	28/01/2020	09:00	5045-0
OIY2470/TO	05183321108	DETRAN	TO01114728	28/01/2020	09:00	6599-2
MVP1782/TO	05984658127	DETRAN	TO01114729	28/01/2020	10:00	6858-0
MWO7601/TO	53094360149	AGETO	RE00328117	18/01/2020	11:43	6599-2
OYC9997/TO	64881954172	AGETO	RE00341819	18/01/2020	08:17	7242-2
MXD2728/TO	33622566191	AGETO	RE00342627	18/01/2020	08:11	7242-2
MWB5719/TO	93298292120	AGETO	RE00342628	18/01/2020	06:09	7242-2
KCP0561/TO	17945968287	AGETO	RE00292082	19/01/2020	18:45	5169-1
QKL2708/TO	85564715168	AGETO	RE00342767	19/01/2020	10:02	7242-2
QWC5054/TO	03052564000328	AGETO	RE00340256	17/01/2020	18:49	6823-1
QKK8376/TO	33453977149	AGETO	RE00342769	19/01/2020	10:11	7242-2
MXD8079/TO	19182772000110	AGETO	RE00343790	17/01/2020	19:50	6840-2
QWC5048/TO	03052564000328	AGETO	RE00343793	18/01/2020	06:29	6823-1
PZES566/TO	07559113000170	AGETO	RE00342770	19/01/2020	11:06	7242-2
QWB8241/TO	04679943157	AGETO	RE00342771	19/01/2020	11:58	7242-2
OYAS010/TO	00268169110	AGETO	RE00342772	19/01/2020	12:42	7242-2
QWA1238/TO	72493470044	AGETO	RE00342773	19/01/2020	12:56	7242-2
QWC1127/TO	19815124000234	AGETO	RE00338594	18/01/2020	17:43	6823-1
OLJ5172/TO	05759931238	AGETO	RE00342774	19/01/2020	13:06	7242-2
MWQ2709/TO	01558693106	AGETO	RE00342775	19/01/2020	13:15	7242-2
QKJ7951/TO	07163526000131	AGETO	RE00342776	19/01/2020	13:30	7242-2
QKM0381/TO	01235908000147	AGETO	RE00340699	20/01/2020	23:42	6840-1
QKM038						

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000657/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PQV2057/GO	60821369342	AGETO	RE00346885	23/02/2020	17:54	7242-2
OLJ3275/TO	52787729134	AGETO	RE00346886	23/02/2020	17:54	7242-2
JGD6405/GO	46885293687	AGETO	RE00346887	23/02/2020	17:54	6769-0
QJO6929/TO	57484465100	AGETO	RE00346888	23/02/2020	17:55	7242-2
JKD8042/TO	35105461304	AGETO	RE00346889	23/02/2020	17:55	7242-2
KQC9339/TO	52753999104	AGETO	RE00346890	23/02/2020	17:56	7242-2
MWD6511/TO	70545251168	AGETO	RE00346891	23/02/2020	17:34	7242-2
PAB0278/TO	00755444159	AGETO	RE00346892	23/02/2020	17:38	7242-2
QTV0F40/BA	15053216000192	AGETO	RE00348583	22/02/2020	04:23	6840-1
MWM4804/TO	02625383186	AGETO	RE00346893	23/02/2020	17:39	7242-2
QTV0F40/BA	15053216000192	AGETO	RE00348584	22/02/2020	04:23	5746-3
QTV0F40/BA	15053216000192	AGETO	RE00348585	22/02/2020	04:23	6971-0
QTV0F40/BA	15053216000192	AGETO	RE00348586	22/02/2020	04:23	6980-0
PKO4417/BA	13480974000161	AGETO	RE00348601	22/02/2020	04:25	6840-1
OXS1102/MA	02005199133	AGETO	RE00346894	23/02/2020	17:31	7242-2
PKO4417/BA	13480974000161	AGETO	RE00348602	22/02/2020	04:25	6971-0
PKO4417/BA	13480974000161	AGETO	RE00348603	22/02/2020	04:25	5746-3
PKO4417/BA	13480974000161	AGETO	RE00348605	22/02/2020	04:25	6980-0
QTV9F40/BA	15053216000192	AGETO	RE00348599	22/02/2020	04:27	6840-1
QTV9F40/BA	15053216000192	AGETO	RE00348600	22/02/2020	04:27	5746-3
QTV9F40/BA	15053216000192	AGETO	RE00348651	22/02/2020	04:27	6971-0
QTV9F40/BA	15053216000192	AGETO	RE00348652	22/02/2020	04:27	6980-0
QJU4773/SC	80432693000120	AGETO	RE00348654	22/02/2020	04:42	5746-3
QJU4773/SC	80432693000120	AGETO	RE00348655	22/02/2020	04:42	6840-1
QJU4773/SC	80432693000120	AGETO	RE00348656	22/02/2020	04:42	6971-0
QJU4773/SC	80432693000120	AGETO	RE00348657	22/02/2020	04:42	6980-0
NSL1909/PA	08084043000104	AGETO	RE00348032	22/02/2020	07:40	6823-1
ATG1108/MA	25079113000155	AGETO	RE00348037	22/02/2020	10:47	6823-1
NFR5607/TO	13298070149	AGETO	RE00346374	23/02/2020	00:35	7579-0
ATG1108/MA	25079113000155	AGETO	RE00348038	22/02/2020	10:47	6971-0
ATG1108/MA	25079113000155	AGETO	RE00348039	22/02/2020	10:47	6980-0
PKW4416/BA	13480974000161	AGETO	RE00348033	22/02/2020	11:20	6840-2
PLL4426/BA	17706285000183	AGETO	RE00343945	22/02/2020	11:21	6823-1
JDM1784/RS	04770253000103	AGETO	RE00343946	22/02/2020	11:57	6823-1
CVN9804/PA	13158540000140	AGETO	RE00343947	22/02/2020	13:01	6823-1
FWW2110/ES	17483211000206	AGETO	RE00348034	22/02/2020	14:56	6823-1
OVD7221/BA	10360498000157	AGETO	RE00348035	22/02/2020	15:06	5525-0
NWX5957/MA	41494998000105	AGETO	RE00343948	22/02/2020	16:04	6823-1
QAM3581/MS	16775837000142	AGETO	RE00348036	22/02/2020	16:31	6823-1
QAO3909/MS	11455829000103	AGETO	RE00343949	22/02/2020	16:32	6823-1
OBK8863/PR	1933923000106	AGETO	RE00348451	22/02/2020	17:52	6823-1
OGZ4436/TO	89838084115	AGETO	RE00342084	23/02/2020	21:00	5045-0
QRP1954/PI	00946106000182	AGETO	RE00348043	22/02/2020	21:02	6971-0
QRP1954/PI	00946106000182	AGETO	RE00348044	22/02/2020	21:02	6980-0
QRP1954/PI	00946106000182	AGETO	RE00348045	22/02/2020	21:02	5746-3
PXL1119/MG	85006696168	AGETO	RE00346898	23/02/2020	17:57	7242-2
QRP1954/PI	00946106000182	AGETO	RE00348048	22/02/2020	21:02	6840-1
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00348040	22/02/2020	21:20	6823-1
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00348041	22/02/2020	21:20	6971-0
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00348042	22/02/2020	21:20	6980-0
OLL3557/TO	64653196168	AGETO	RE00343034	23/02/2020	17:30	7242-2
PTD8268/MA	19815124000153	AGETO	RE00348355	22/02/2020	23:44	6823-1
PTD8268/MA	19815124000153	AGETO	RE00348356	22/02/2020	23:44	6971-0
NZU6320/TO	01793100543	AGETO	RE00343035	23/02/2020	17:34	7242-2
PSL4570/TO	49036876172	AGETO	RE00343036	23/02/2020	17:37	7242-2
PTD8268/MA	19815124000153	AGETO	RE00348357	22/02/2020	23:44	6980-0
OYA3260/TO	02899023000105	AGETO	RE00344694	22/02/2020	15:07	6645-0
MWC6843/TO	00581648129	AGETO	RE00343037	23/02/2020	17:39	7242-2
QKK7438/TO	06697576000306	AGETO	RE00347974	22/02/2020	15:16	6831-1
JKK6264/GO	12934076000173	AGETO	RE00304496	22/02/2020	01:20	6823-1
DPF3172/SP	34284998838	AGETO	RE00326306	22/02/2020	09:30	5835-0
DPF3172/SP	34284998838	AGETO	RE00326307	22/02/2020	09:30	6777-0
DPF3172/SP	34284998838	AGETO	RE00326308	22/02/2020	09:30	6068-1
JKL3116/DF	64273253100	AGETO	RE00343038	23/02/2020	17:39	7242-2

DPF3172/SP	34284998838	AGETO	RE00326309	22/02/2020	09:30	5746-1
NSH8776/GO	47455977115	AGETO	RE00346880	23/02/2020	18:07	7234-0
ONA5406/GO	02181711000135	AGETO	RE00347975	23/02/2020	07:47	6637-2
QAH2240/MS	16775837000142	AGETO	RE00348049	23/02/2020	06:12	6823-1
QAH1882/MS	16775837000142	AGETO	RE00348050	23/02/2020	06:15	6823-1
QKL1810/TO	26814906000133	AGETO	RE00346881	23/02/2020	17:57	7242-2
OBS5600/MT	03134201000170	AGETO	RE00348404	23/02/2020	08:30	6823-1
OBS5600/MT	03134201000170	AGETO	RE00348405	23/02/2020	08:30	6831-1
QCVW8800/MT	04049286000150	AGETO	RE00348168	23/02/2020	08:39	6823-1
GXM6803/MG	68973250663	AGETO	RE00348406	23/02/2020	08:40	6637-2
PKI4018/MG	32311518000132	AGETO	RE00348169	23/02/2020	08:45	6823-1
EJZ1536/MG	75648504934	AGETO	RE00348170	23/02/2020	09:16	6823-1
MWD4430/TO	05008913157	AGETO	RE00346877	23/02/2020	18:17	5452-2
GOB2900/MG	54107199649	AGETO	RE00348171	23/02/2020	10:14	6823-1
MWU4787/TO	02411635109	AGETO	RE00346878	23/02/2020	21:40	6769-0
RAC4141/SC	80432693000120	AGETO	RE00348255	23/02/2020	10:36	6823-1
QKK7256/TO	04358518000233	AGETO	RE00348256	23/02/2020	11:00	6823-1
PSE3803/MA	04358518000152	AGETO	RE00348172	23/02/2020	11:03	6823-1
OXX9180/MA	04358518000152	AGETO	RE00348173	23/02/2020	11:08	6823-1
OCO7098/CE	06265382000161	AGETO	RE00348675	23/02/2020	12:53	6823-1
OCO7098/CE	06265382000161	AGETO	RE00348676	23/02/2020	12:53	6971-0
OCO7098/CE	06265382000161	AGETO	RE00348677	23/02/2020	12:53	6980-0
QWV1969/PA	22315989000120	AGETO	RE00348174	23/02/2020	13:36	6823-1
JRF5092/GO	03838899105	AGETO	RE00348176	23/02/2020	14:34	6823-1
PTJ2973/MA	35196765000123	AGETO	RE00328258	23/02/2020	14:40	6831-1
ITU0627/BA	19728883000189	AGETO	RE00348175	23/02/2020	15:03	6823-1
NXS7781/AC	09547055000352	AGETO	RE00348177	23/02/2020	15:32	6823-1
QHTH712/RS	08842960000100	AGETO	RE00348260	23/02/2020	16:50	6823-1
JCS0520/RS	97211010010	AGETO	RE00348679	23/02/2020	17:13	6823-1
JCS0520/RS	97211010010	AGETO	RE00348680	23/02/2020	17:13	6971-0
JCS0520/RS	97211010010	AGETO	RE00348681	23/02/2020	17:13	6980-0
PIA8423/PE	22106014449	AGETO	RE00348682	23/02/2020	17:33	6823-1
PIA8423/PE	22106014449	AGETO	RE00348683	23/02/2020	17:33	6971-0
PIA8423/PE	22106014449	AGETO	RE00348684	23/02/2020	17:33	6980-0
QYF4083/PE	01344175422	AGETO	RE00348685	23/02/2020	17:37	6823-1
QWAT218/TO	00574879102	AGETO	RE00348679	23/02/2020	18:38	7234-0
QYF4083/PE	01344175422	AGETO	RE00348686	23/02/2020	17:37	6971-0
QYF4083/PE	01344175422	AGETO	RE00348687	23/02/2020	17:37	6980-0
PXL1119/MG	85006696168	AGETO	RE00347115	23/02/2020	17:57	7242-2
NWE8874/GO	02096451000108	AGETO	RE00337101	23/02/2020	22:53	6068-2
MWD4430/TO	05008913157	AGETO	RE00346876	23/02/2020	18:17	6556-1
NYD3851/MA	09050732000160	AGETO	RE00347977	23/02/2020	15:14	6823-1
HBG7744/MG	08510498000144	AGETO	RE00304750	23/02/2020	18:33	5746-1
QWC6008/TO	56599340130	AGETO	RE00347110	23/02/2020	17:26	7242-2
QKH1347/TO	19972394000178	AGETO	RE00337107	24/02/2020	18:28	6769-0
QKG4507/TO	86218077187	AGETO	RE00347111	23/02/2020	17:29	7242-2
GVS299/MG	53436571687	AGETO	RE00337106	24/02/2020	17:45	6068-2
GHH9621/SP	82809088000666	AGETO	RE00337105	24/02/2020	08:40	7242-2
NVR9699/GO	07235177624	AGETO	RE00347102	23/02/2020	18:44	7234-0
QKA3420/TO	15627688000101	AGETO	RE00348591	24/02/2020	02:54	6840-1
QKA3420/TO	15627688000101	AGETO	RE00348592	24/02/2020	02:54	5746-3
QKA3420/TO	15627688000101	AGETO	RE00348593	24/02/2020	02:54	6971-0
QKA3420/TO	15627688000101	AGETO	RE00348594	24/02/2020	02:54	6980-0
IWI0460/RS	13107608000161	AGETO	RE00348688	24/02/2020	03:32	6823-1
IWI0460/RS	13107608000161	AGETO	RE00348689	24/02/2020	03:32	6971-0
IWI0460/RS	13107608000161	AGETO	RE00348690	24/02/2020	03:32	6980-0
ORG5406/AL	81542275415	AGETO	RE00348595	24/02/2020	04:04	6840-1
ORG5406/AL	81542275415	AGETO	RE00348596	24/02/2020	04:04	5746-3
ORG5406/AL	81542275415	AGETO	RE00348597	24/02/2020	04:04	6971-0
ORG5406/AL	81542275415	AGETO	RE00348598	24/02/2020	04:04	6980-0
NWB8840/SP	24645253000180	AGETO	RE00348452	24/02/2020	09:04	6823-1
OBHS538/RO	16731624000119	AGETO	RE00348453	24/02/2020	10:16	6823-1
AVR4445/MT	31655264000107	AGETO	RE00348454	24/02/2020	12:50	6823-1
NYD6437/GO	09223649153	AGETO	RE00347113	23/02/2020	17:57	

NRS0139/MS	20192551000101	AGETO	RE00344696	24/02/2020	17:11	6068-2
PBT1116/DF	23131852000113	AGETO	RE00347981	24/02/2020	08:37	5835-0
PBT1116/DF	23131852000113	AGETO	RE00347980	24/02/2020	08:37	6270-0
NLP8667/PE	06588845499	AGETO	RE00347982	24/02/2020	10:55	6831-1
PBT8913/DF	23131852000113	AGETO	RE00347978	24/02/2020	08:20	5835-0
PBT8913/DF	23131852000113	AGETO	RE00347979	24/02/2020	08:20	6068-2
JJF0563/DF	00329493167	AGETO	RE00337140	24/02/2020	08:15	7242-2
KDJ5263/TO	57700834172	AGETO	RE00347933	25/02/2020	08:11	6831-1
IZL8E01/RS	04759097000171	AGETO	RE00347934	25/02/2020	15:15	6831-1
QRQ4940/PI	13369464000111	AGETO	RE00344608	25/02/2020	10:37	6599-2
ONZ2270/TO	31389617000174	AGETO	RE00337108	25/02/2020	13:57	6645-0
MWF2162/TO	10682156000153	AGETO	RE00347983	25/02/2020	08:07	6912-0
MWF2162/TO	10682156000153	AGETO	RE00347984	25/02/2020	08:07	6912-0
QTM5214/GO	1123806000193	AGETO	RE00347986	25/02/2020	09:45	5185-1
OLK4950/TO	20468980000169	AGETO	RE00347988	25/02/2020	17:05	6831-1
QZSC5045/TO	03052564000328	AGETO	RE00347989	25/02/2020	18:39	6840-1
IZL8D72/RS	04759097000171	AGETO	RE00347987	25/02/2020	15:09	6823-1
QAN4673/MS	11455829000103	AGETO	RE00348407	25/02/2020	08:50	6823-1
OXPA540/AC	09547055000352	AGETO	RE00348408	25/02/2020	09:00	6823-1
QWB1032/TO	89102363100	DETRAN	TO00416719	05/03/2020	15:30	7030-1
QTS8196/GO	16884492000165	AGETO	RE00348410	25/02/2020	11:53	6823-1
PSE3803/MA	04358518000152	AGETO	RE00344126	25/02/2020	12:23	6823-1
OKK7256/TO	04358518000233	AGETO	RE00344127	25/02/2020	12:25	6823-1
OXX9180/MA	04358518000152	AGETO	RE00348411	25/02/2020	12:25	6823-1
PLZ2G07/BA	11224992000157	AGETO	RE00348412	25/02/2020	13:40	6823-1
PLS9G60/BA	11224992000157	AGETO	RE00344128	25/02/2020	13:41	6823-1
QWB1032/TO	89102363100	DETRAN	TO00416720	05/03/2020	15:33	5088-1
IZL8E01/RS	04759097000171	AGETO	RE00347935	25/02/2020	15:15	6823-1
DVT9132/RJ	21781750000118	AGETO	RE00344607	25/02/2020	08:56	6912-0
HBG6645/RJ	21781750000118	AGETO	RE00344606	25/02/2020	08:56	6912-0
PLH6331/BA	36885223972	AGETO	RE00344609	25/02/2020	11:57	6068-2
QRQ4940/PI	13369464000111	AGETO	RE00344697	25/02/2020	10:50	6823-1
QKJ8214/TO	11908026000159	AGETO	RE00344698	25/02/2020	11:39	6068-2
MXB1179/TO	37080911168	DETRAN	TO00326112	05/03/2020	08:29	5487-0
NVV1687/DF	29581432000115	AGETO	RE00344689	25/02/2020	15:35	6068-2
O0B0314/GO	29639665000121	AGETO	RE00344610	25/02/2020	14:19	6068-2
LWB7484/BA	62057456587	AGETO	RE00344611	25/02/2020	17:20	6068-2
BAP2599/PR	01937440000132	AGETO	RE00326310	25/02/2020	09:30	5746-1
QKF6240/TO	72865857115	DETRAN	TO00326122	05/03/2020	09:10	5550-0
KDB411/TO	60193650347	AGETO	RE00343591	23/02/2020	22:30	6556-1
HOU5846/TO	01083773186	DETRAN	TO00326124	05/03/2020	09:50	5550-0
QIC7785/SC	79551920872	DETRAN	TO00326125	05/03/2020	09:50	5550-0
BAP2599/PR	01937440000132	AGETO	RE00326311	25/02/2020	09:30	6068-2
GSV7994/TO	45236577004	AGETO	RE00343648	23/02/2020	08:05	7242-2
BAP2599/PR	01937440000132	AGETO	RE00326312	25/02/2020	09:30	5835-0
QIC7785/SC	79551920872	DETRAN	TO00326126	05/03/2020	09:50	5550-0
QBY4537/MG	17197085000142	AGETO	RE00347938	26/02/2020	18:52	5746-2
MXB1949/TO	38641585168	AGETO	RE00343649	23/02/2020	08:07	7242-2
MXB8640/TO	77501861153	AGETO	RE00343650	23/02/2020	08:32	7242-2
OBG1087/GO	16988434100	AGETO	RE00347937	26/02/2020	17:49	6831-1
PTK6043/MA	0679025000181	AGETO	RE00347990	26/02/2020	13:30	6831-1
JII9914/TO	41394550120	AGETO	RE00343575	23/02/2020	10:00	7242-2
QHO3154/RS	74099744000	DETRAN	TO00326020	05/03/2020	15:30	6599-2
OAP4637/GO	04756770134	AGETO	RE00347994	26/02/2020	17:57	6831-1
MWD6823/TO	72747269604	AGETO	RE00343576	23/02/2020	10:35	7242-2
NSH43309/TO	00487138108	DETRAN	TO00326102	06/03/2020	21:32	6599-2
MWD6823/TO	72747269604	AGETO	RE00343577	23/02/2020	10:35	5185-2
KDB411/TO	60193650347	AGETO	RE00343578	23/02/2020	22:30	5010-0
QQS4767/MG	16670085000155	DETRAN	TO00283148	06/03/2020	15:15	7633-1
MWO1419/TO	05058374129	AGETO	RE00343579	23/02/2020	10:30	7242-2
MVZ2737/TO	04051827160	DETRAN	TO00418329	06/03/2020	17:27	6173-3
OLH6803/TO	00354489119	DETRAN	TO00418681	06/03/2020	18:00	5010-0
OLH6803/TO	00354489119	DETRAN	TO00418682	06/03/2020	18:00	6599-2
MWS7709/TO	03603783158	DETRAN	TO00326021	06/03/2020	21:11	5568-0
QKM6618/TO	06685865164	DETRAN	TO00326022	06/03/2020	21:20	5568-0
QMK1654/TO	04889309101	AGETO	RE00343580	23/02/2020	12:04	7242-2
QWB4432/TO	52655490134	DETRAN	TO00326023	06/03/2020	21:22	5568-0
PRO7593/TO	0368483653	AGETO	RE00343581	23/02/2020	12:19	7242-2
OLI1279/TO	01384299106	AGETO	RE00343582	23/02/2020	12:25	7242-2
OJK0199/TO	96836318353	DETRAN	TO00326132	07/03/2020	08:40	6017-4
OLM7074/TO	38846071115	DETRAN	TO00326133	07/03/2020	08:50	5452-6
KB04123/TO	09528305000145	DETRAN	TO00326135	07/03/2020	09:00	5550-0
MWU8607/TO	79958931168	DETRAN	TO00319936	07/03/2020	15:26	6599-2
AXB5318/MG	17197085000142	AGETO	RE00347995	26/02/2020	18:52	5746-2
MWU8607/TO	79958931168	DETRAN	TO00319937	07/03/2020	15:25	6637-2
PCL0678/PE	14355660000108	AGETO	RE00347992	26/02/2020	17:38	6823-1

NWB8840/SP	24645253000180	AGETO	RE00347993	26/02/2020	17:51	6823-1
JZZ0485/TO	92585710106	AGETO	RE00347991	26/02/2020	14:28	6831-1
QKIO855/TO	27874141172	DETRAN	TO00315803	07/03/2020	13:20	5010-0
AYW4137/PR	26930975842	AGETO	RE00326314	26/02/2020	13:20	5746-1
NIX3221/TO	20259805000161	AGETO	RE00344552	26/02/2020	17:28	6602-0
JMP6942/BA	23688966000169	AGETO	RE00344619	26/02/2020	15:51	6602-0
OKP0E40/BA	46258353053	AGETO	RE00344555	26/02/2020	22:30	6068-2
MTH4140/PR	23965193000110	AGETO	RE00344620	26/02/2020	17:42	6645-0
QKL2022/TO	06613068101	DETRAN	TO00309015	07/03/2020	06:50	5967-0
PRY2866/GO	016226951000133	AGETO	RE00344612	26/02/2020	16:29	6637-2
KDL3498/MA	06701742001011	AGETO	RE00344616	26/02/2020	11:29	6637-2
KDL3498/MA	06701742001011	AGETO	RE00344617	26/02/2020	11:29	6645-0
PGT9659/PE	07004651000107	AGETO	RE00348180	26/02/2020	12:18	6823-1
OLL7153/TO	24649280191	DETRAN	TO00326136	07/03/2020	09:00	5550-0
CZC0903/PA	57865523220	AGETO	RE00348351	26/02/2020	14:12	6823-1
JDC3410/RS	07155160000159	AGETO	RE00348181	26/02/2020	15:15	6823-1
OLK6815/TO	92695442149	DETRAN	TO00326137	07/03/2020	09:30	7340-0
QJS7250/SC	85304723000137	AGETO	RE00348353	26/02/2020	15:41	6823-1
MTM6045/ES	34246509787	AGETO	RE00348352	26/02/2020	15:50	6823-1
OCX7447/ES	980470740797	AGETO	RE00348178	26/02/2020	15:52	6823-1
QCI6328/MT	00536783000122	AGETO	RE00348182	26/02/2020	17:42	6823-1
NUB7686/MT	18558627000141	AGETO	RE00348354	26/02/2020	18:30	6823-1
PFU7986/PE	27002852000174	AGETO	RE00344614	26/02/2020	09:41	6645-0
MXE0796/TO	08436345000102	AGETO	RE00344613	26/02/2020	09:21	6645-0
KEH4269/TO	55813216049	AGETO	RE00344700	26/02/2020	09:20	6645-0
QZF4859/PR	06653798959	AGETO	RE00344615	26/02/2020	10:20	6750-0
NVT5118/TO	27928972000105	AGETO	RE00344554	26/02/2020	18:25	6831-1
ESU1595/SC	32969759000173	AGETO	RE00326316	27/02/2020	18:33	5746-1
QKK5582/TO	06694913141	DETRAN	TO00266702	07/03/2020	02:50	5169-1
OBL8622/MT	08588911000606	AGETO	RE00347976	27/02/2020	16:35	6840-2
GIW4857/SP	08588911000789	AGETO	RE00347940	27/02/2020	10:35	6823-1
OGX8890/GO	22838636000140	AGETO	RE00347997	27/02/2020	16:09	6823-1
OOH2579/MS	11455829000103	AGETO	RE00348356	27/02/2020	08:55	6823-1
QWA2206/TO	15627688000101	AGETO	RE00348346	27/02/2020	13:15	6840-1
OYB6C02/TO	01824676190	DETRAN	TO01133669	07/03/2020	03:00	5169-1
OIA9862/CE	07196498000159	AGETO	RE00348070	27/02/2020	13:16	6840-2
ABOT404/PR	22611124000146	AGETO	RE00348587	27/02/2020	14:05	6840-1
ABOT404/PR	22611124000146	AGETO	RE00348588	27/02/2020	14:05	6971-0
MWL1481/TO	80727816349	DETRAN	TO01133391	18/02/2020	20:15	5010-0
OBV4646/PA	30547094000184	AGETO	RE00348348	27/02/2020	14:50	6823-1
JKF5564/DF	11406229000147	AGETO	RE00348658	27/02/2020	15:40	6823-1
MWL1481/TO	80727816349	DETRAN	TO01133392	18/02/2020	20:15	6912-0
JKF5564/DF	11406229000147	AGETO	RE00348659	27/02/2020	15:40	6971-0
JKF5564/DF	11406229000147	AGETO	RE00348660	27/02/2020	15:40	6980-0
ONY1050/GO	02096451000108	AGETO	RE00348590	27/02/2020	15:50	6823-1
NSD2540/MS	16775837000142	AGETO	RE00348349	27/02/2020	16:45	6823-1
PSE3803/MA	04358518000152	AGETO	RE00348653	27/02/2020	17:44	6823-1
MWX4294/TO	00080604102	DETRAN	TO01133668	24/02/2020	04:08	6599-2
QKK7256/TO	04358518000233	AGETO	RE00348072	27/02/2020	17:48	6823-1
OXX9180/MA	04358518000152	AGETO	RE00348073	27/02/2020	17:53	6823-1
MCK0921/MT	24628755000101	AGETO	RE00348661	27/02/2020	18:32	6823-1
NSJ0443/TO	30122589149	DETRAN	TO01133394	26/02/2020	04:00	6912-0
MCK0921/MT	24628755000101	AGETO	RE00348662	27/02/2020	18:32	6971-0
MCK0921/MT	24628755000101	AGETO	RE00348663	27/02/2020	18:32	6980-0
MXD1219/TO	51738490610	DETRAN	TO01133395	26/02/2020	03:10	5274-1
AUH1015/PR	00124733000138	AGETO	RE00348617	27/02/2020	19	

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 42, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409, de mesma data, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a criação dos polos de fiscalização, nas cidades de Palmas, Araguaína e Gurupi, nos termos da PORTARIA/NATURATINS Nº 188, DE 10 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.399, de 16/07/2019;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de redistribuição do quadro de servidores da fiscalização ambiental, como forma de implementar a escala em regime de plantão nos polos e nas suas respectivas circunscrições;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela interessada, pleiteando remoção do polo de fiscalização III, com sede em Gurupi/TO, para o polo de fiscalização II, com sede em Araguaína/TO;

CONSIDERANDO que a interessada reside atualmente na cidade de Araguatins/TO, município este abrangido pelo polo de fiscalização II, com sede em Araguaína/TO, conforme distribuição constante do Anexo único, à PORTARIA/NATURATINS Nº 188, de 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, da unidade atual de lotação para o Polo de Fiscalização II, com sede em Araguaína/TO, a servidora Dayane Brandão Soares, Mat. 115444221.

Art. 2º O emprego dos servidores designados para a atividade de fiscalização deverá observar os termos estabelecidos na PORTARIA/NATURATINS Nº 188, DE 10 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.399, de 16/07/2019, conforme a composição das equipes e as escalas de serviço elaboradas pela Gerência de Fiscalização Ambiental.

Art. 3º Até a data da efetivação das remoções de que trata a presente Portaria, os servidores deverão permanecer à disposição da Gerência de Fiscalização Ambiental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 81, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a criação de um Gabinete de Crise contra o coronavírus, criado pelo Decreto Estadual nº 6.064/2020, do Governo do Estado do Tocantins, a fim de adotar condutas conjuntas de informação e prevenção à doença COVID-19;

CONSIDERANDO as atualizações inerentes ao coronavírus (COVID-19), e as várias repercussões perante a sociedade;

CONSIDERANDO tratar-se de uma doença nova, com trajetória e comportamento desconhecidos no âmbito do território nacional;

CONSIDERANDO as orientações difundidas pelas autoridades sanitárias e a relevância de estabelecimento de mecanismos repressores à propagação em massa;

CONSIDERANDO as várias medidas adotadas pelos Poderes e Órgãos Públicos no tocante às suas rotinas funcionais e, até mesmo, suspensão temporária de atividades;

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da Defensoria Pública do Tocantins deverá ocorrer em conformidade ao disposto neste Ato durante seu período de vigência, observadas as diretrizes estabelecidas para cada fase.

Art. 2º Durante a Fase 1, as rotinas laborais deverão ser realizadas de forma que haja a diminuição do fluxo de pessoas nos interiores dos prédios da Defensoria Pública, sendo permitido:

I - redução do número de atendimentos diários;

II - aos órgãos de atuação estabelecerem dias para atendimento de maneira escalonada, obedecida a equidade de rotinas entre os órgãos locais;

III - utilização de meios telefônicos e tecnológicos, como e-mail e whatsapp, como método adicional de atendimento para diminuição do fluxo de pessoas nos interiores dos prédios, prioritariamente nos casos de retornos;

IV - estabelecimento de escalonamento das jornadas laborais dos servidores, estagiários e voluntários pelas chefias imediatas, observada a continuidade do serviço público, mediante a rotina fixada pelas respectivas chefias mediatas para funcionamento de seus órgãos.

Art. 3º Na Fase 2, em decorrência da necessidade de ampliação da restrição ao número de pessoas circulando nos prédios da Defensoria Pública do Tocantins, serão permitidas as seguintes providências:

I - prioritariamente, a manutenção dos atendimentos de urgência ou com prazos processuais em curso, evitando o perecimento de direitos dos assistidos;

II - utilização de meios telefônico e tecnológicos, como e-mail e whatsapp, como método adicional de atendimento para diminuição do fluxo de pessoas nos interiores dos prédios,

III - estabelecimento de escalonamento das jornadas laborais dos servidores, estagiários e voluntários pelas chefias imediatas, observada a continuidade do serviço público mediante a rotina fixada pelas respectivas chefias mediatas para funcionamento de seus órgãos;

IV - atendimento ao público externo no período de 08:00 às 12:00, permitido no período vespertino o trabalho remoto;

V - fechamento dos prédios institucionais no período vespertino, evitando a circulação de público externo.

§1º No período previsto no inciso V, deste artigo, as Unidades Defensoriais deverão manter, minimamente, um servidor em cada localidade para fins de averiguação de situações urgentes demandadas, incluindo o contato com órgãos de atuação para atendimentos urgentes que se fizerem necessários; recebimento de correspondências; bem como demais atividades compatíveis com o regime de urgência.

§2º Em casos de situações urgentes durante o período vespertino, havendo necessidade de atendimento pessoal do assistido, os membros e servidores deverão comparecer à respectiva unidade defensorial para realização do atendimento.

§3º Os membros e servidores deverão fornecer seus números pessoais de contato telefônico para fins de acionamento, caso se faça necessário durante o período de trabalho remoto.

Art. 4º Na Fase 3, em decorrência da situação emergencial advinda do agravamento da propagação do coronavírus (COVID-19), passando-se a necessidade de restrição social, serão permitidas as seguintes providências:

I - concessão de trabalho remoto a todos os membros, servidores, estagiários e voluntários;

II - suspensão dos atendimentos presenciais;

III - realização de atendimentos por meios tecnológicos e telefônicos;

IV - atuação em regime semelhante ao plantão, com escalas rotativas elaboradas por cada Diretoria Regional e Subdefensoria Pública-Geral, observada a inclusão igualitária da força de trabalho, preservando aqueles que, comprovadamente, encontram-se em grupo de risco.

Parágrafo único. A equipe do gabinete defensorial poderá realizar atendimentos presenciais caso entenda pertinente, devendo haver, em regime de sobreaviso, servidor escalado para a abertura do prédio pela Diretoria Regional.

Art. 5º As audiências e demais atos judiciais que não sejam adiados e que dependam da presença do Defensor Público não serão atingidos por este Ato.

Art. 6º Aos órgãos da Administração Superior e a Superintendência de Administração e Finanças aplica-se o disposto neste Ato no que couber.

Art. 7º A Diretoria de Tecnologia da Informação, dentro de suas possibilidades e limitações, disponibilizará o acesso às ferramentas digitais para viabilizar o acesso aos sistemas institucionais.

Art. 8º Os órgãos de atuação e as Diretorias Regionais deverão promover ampla divulgação das rotinas de trabalho estabelecidas e dos meios de contato disponíveis aos assistidos, inclusive o telefone de cada gabinete, esclarecendo as medidas de urgência que poderão ser atendidas.

Art. 9º As disposições deste Ato deverão ser organizadas e acompanhadas pelas Diretorias Regionais, comunicando, quinzenalmente, a execução das atividades funcionais à Defensoria Pública-Geral.

Art. 10. As ações desenvolvidas na vigência deste Ato deverão ser pautadas, além dos princípios estabelecidos nos artigos 131 e 132, da Lei Estadual nº 1.818/07, também na solidariedade, cooperação e humanidade.

Art. 11. Fica instituída a Comissão de Combate ao Coronavírus (COVID-19), sendo os integrantes designados via portaria da Defensoria Pública-Geral.

Art. 12. A Defensoria Pública do Tocantins iniciará, a partir da data e hora de assinatura deste Ato, as medidas protocolares previstas na Fase 1, conforme art. 2º

Parágrafo único. Se necessário, as demais fases previstas serão deflagradas por ato da Defensoria Pública-Geral, após oitiva da Comissão de Combate ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 13. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data e hora da sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.
Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h:00 até às 08h:00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o Inciso III, art. 1º, da Lei 577/1996, do Município de Palmas - TO, de 02 de Abril de 1996, que institui o feriado municipal na cidade de Palmas - TO, em homenagem a São José - Padroeiro do Município, no dia 19 de Março.

Considerando o art. 1º, do Ato 080/2020, de 16 de março de 2020, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública de Palmas, no dia 20 de março de 2020.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MARÇO de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 18/03/2020 às 17 horas a 20/03/2020 às 17 horas.
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/03/2020 a 26/03/2020, das férias do servidor DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, matrícula nº 908018-0, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 12/03/2020 a 26/03/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 27/07/2020 a 09/08/2020.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 13 de março de 2020, a Portaria nº 265/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.562, de 12 de março de 2020, em que designou o ALLISSON SAMIN BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 908428-2, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, no período de 12/03/2020 a 26/03/2020, em razão das férias do titular DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o Ato nº 037, de 09 de abril de 2010, publicado no DOE nº 3.113, de 12 de abril de 2010;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, no dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicado para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h:00 até às 08h:00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o Inciso III, art. 1º, da Lei 577/1996, do Município de Palmas - TO, de 02 de Abril de 1996, que institui o feriado municipal na cidade de Palmas - TO, em homenagem a São José - Padroeiro do Município, no dia 19 de Março.

Considerando o art. 1º, da Lei 12/1949, do Município de Dianópolis - TO, de 18 de Março de 1949, que institui o feriado municipal na cidade de Dianópolis - TO, em homenagem ao Patrono do Município, no dia 19 de Março.

Considerando o art. 1º e o art. 2º, do Ato 080/2020, de 16 de março de 2020, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública de Palmas e Dianópolis, no dia 20 de março de 2020.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MARÇO de 2020.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 18/03/2020 às 17 horas a 20/03/2020 às 17 horas
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUCIANA OLIANI BRAGA
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: TATIANA BOREL LUCINDO
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 18/03/2020 às 17 horas a 20/03/2020 às 17 horas
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas

Assessor Plantonista: GIANNA NATHALYA DA SILVA ALVARENGA
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Araguatins, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março a 01 de abril de 2020..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, no período de 13 de março a 01º de abril de 2020.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.502/2019, publicada no DOE nº 5.502, de 11 de dezembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 284, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, no tocante aos atendimentos, realização de audiências e acompanhamento processual, exceto as peças iniciais e expedição de ofícios, na Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, no período de 15 de março a 17 de abril de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 15 de março de 2020, a Portaria nº 234, de 02 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.557, de 05 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 285, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, em razão de licença para capacitação, no período de 18 de abril a 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

Processo nº 2019030096. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação. Objeto: contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade institucional. A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento das propostas técnicas do modo como segue e na seguinte ordem: licitante, nota geral, classificação, motivo: EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ATENDEREM A TODOS OS ITENS DO EDITAL: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, 95.5, 1º / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, 90.9, 2º / DIGITAL COMUNICAÇÃO - ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR, 86.5, 3º / PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, 84.1, 4º / LOGOS PROPAGANDA LTDA, 83.3, 5º EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, 88.1, desconformidade no invólucro nº 03 - item 10.9 e item 10.8.1 / IDEIAS ESTRATÉGIAS LTDA, 87.9, desconformidade no invólucro nº 01 - item 10.2 letra 'f' / CIDADE PROPAGANDA E MARKETING EIRELI, 81.2, desconformidade no invólucro nº 01 - item 10.2 letra 'f'; desconformidade no invólucro nº 03 - item 10.8.1.1 / CANNES PUBLICIDADE LTDA, 78.3, desconformidade no invólucro nº 03 - item 10.8.1.1 / TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, 77.6, desconformidade no invólucro nº 01 - item 10.2.6 / NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, 73.2, desconformidade no invólucro nº 01 - item 10.2, letras 'f' e 'i', desconformidade com item 11.5, letra 'b' / AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI, 71.7, desconformidade com item 11.5, letra 'b' / GINGA PROPAGANDA LTDA, 68.5, desconformidade com item 11.5, letra 'b' / AG COMUNICAÇÃO LTDA, 67.2, desconformidade no invólucro nº 03 - itens 10.5, 10.7 e 10.9, desconformidade com item 11.5, letra 'b' / AGE COMUNICAÇÃO LTDA, 87.6, desconformidade no invólucro nº 01 - item 11.5 letra 'a'. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e horário constantes no edital, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do link <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Na forma disposta no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e item 23 do edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h:00 (horário de Brasília-DF) do dia 03 de abril de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é aquisição de instrumentais odontológicos, destinados a atender usuários da Rede Municipal de Saúde Bucal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, instruído no processo nº 2020002660. O Edital poderá ser retirado, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de março de 2020.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020/FMS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATO Nº 004/2020/FMS, EMPRESA: LAURA DO SOCORRO E SOUZA COSTA, CNPJ: 31.934.024/000-41, no valor total máximo até de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 13/03/2020. Vigência: 13/03/2020 até 31/12/2020.

Alvorada/TO, 13 de março de 2020.

ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES
Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2020

ANANÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020**

A Comissão de Licitações do Município de Ananás - TO, torna público que a licitação publicada no DIÁRIO Oficial Estado do Tocantins, NÚMERO 6.555, PÁG. 40, DIA 03/03/2020, prevista para ser realizada no dia 16/03/2019, às 07H30MIN, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 004/2020, com objetivo de contratar empresa para fornecer materiais de expediente, na data e horário marcada não compareceu nenhum concorrente interessado em participar do certame licitatório, sendo julgada como licitação DESERTA, maiores informações pelo fone: (63) 3442-1232

Departamento de licitação aos 16/03/2020.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira

ARAGUAÇU

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO ARAGUAÇU - TO, por intermédio da comissão permanente de Licitação, torna público o CANCELAMENTO Por recomendação do Parecer Jurídico das seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 ADM que seria realizado no dia 11/03/2020, as 08:00 horas, Objetivo: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a suprir a demanda da administração e fundos municipais de Araguaçu -TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 FME que seria realizado no dia 11/03/2020, as 12:00 horas, Objetivo: leite integral pasteurizado, esterilizado, com mínimo de 3% de gordura, líquido, cor Branca, odor e sabor característicos. Em embalagens de 1 lt saco plástico.

Araguaçu - TO 12 de março de 2020.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

LEI Nº 552/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinada à Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, para implementar a energia solar nos órgãos públicos municipal.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada por esta Lei serão aplicados na execução de Despesas de Capital - Investimentos.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

§1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput*, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º O Gestor poderá dá contra partida para dá início da execução da ação administrativa nesta lei, caso assim seja necessário.

Art. 6º O gestor poderá firma termo de convenio, colaboração e parceira com terceiros para colaboração técnica para executar as atividades, nos termos exigido pelas leis, em especial lei 8666/93.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Tocantins - TO, 12 de Novembro de 2019.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 0130/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR REGISTRADO: E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA-ME, CNPJ: 02.928.169/0001-31.
OBJETO: Aquisição de merenda escolar (derivados do Leite), destinados a manutenção da alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brasilândia - TO.
DATA ASSINATURA: 17/03/2019 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DO USO DE SOFTWARE DE SISTEMA GESTÃO CONTÁBIL FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E ADMINISTRATIVA, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, PARA A PREFEITURA DE CACHOEIRINHA - TOCANTINS, E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, vencedora no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Cachoeirinha/TO, 17 de março de 2020.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 04/2020. FUTURAS CONTRATAÇÕES NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA REUNIÕES DIVERSAS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA-TO e por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: ELIETE ALVES DOURADO-ME inscrita no CNPJ nº 14.055.033/0001-43, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 perfazendo um valor total de R\$ 321.320,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e vinte reais).

Cachoeirinha/TO, 17 de março de 2020

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 03/2020

Nos termos da Lei federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando - se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666-1993, com suas alterações, a Pregoeira do Município de Cachoeirinha-TO, torna público que fará realizar às 09h:00, no dia 31/03/2020, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha-Tocantins, Pregão presencial, tipo menor preço objeto prestação de serviço de divulgação de mídia, fotos, vídeos, informes e publicidade de interesse público em site eletrônico, visando a suprir as necessidade dos fundos municipal de saúde, fundo municipal de educação, fundo municipal de assistência social e prefeitura municipal de cachoeirinha/TO. Válido por 12 (doze) meses. O edital poderá ser solicitado na rua 21 de Abril Nº 1525, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de cachoeirinha/TO, das 07h:00 às 13h:00, no portal da Transparencia do Município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, Sicap-Ico ou solicitada através do e-mail: pmccachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo tel: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 16 de março de 2020.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 03/2020**

Nos termos da Lei federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666-1993, com suas alterações, a Pregoeira do Município de Cachoeirinha-TO, torna público que o pregão que estava marcado para às 08h:00, dia 09/03/2020, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão presencial, tipo menor preço objeto prestação de serviço de divulgação de mídia, fotos, vídeos, informes e publicidade de interesse público em site eletrônico, visando a suprir as necessidade dos fundos municipais de saúde, fundo municipal de educação, fundo municipal de assistência social e prefeitura municipal de cachoeirinha/TO. Válido por 12(doze) meses. Não houve nenhuma proposta, então a pregoeira declarou deserto o pregão, sendo que certamente será republicado com novo horário e nova data.

Cachoeirinha/TO, 16 de março de 2020.

Luana Nogueira Lopes
PREGOEIRA

GURUPI

EXTRATO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 22/00123-9

AGENTE FINANCEIRO - BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52. OBJETO: Apoio Financeiro para implantação de sistema de geração de energia fotovoltaico interligado a rede. FINANCIAMENTO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). CARÊNCIA: 06 meses Amortização: 54 meses, após o período de carência. Data de Assinatura: 05/03/2020.

Laurez da Rocha Moreira
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Processo nº 2019.011865. Pregão Presencial nº 071/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: J L L DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01; M D OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 12.257.927/0001-90; PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, REIS COMERCIO VAREJISTA MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.698.093/0001-30; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL, COM INSTALAÇÃO. Assinatura: 04/03/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

IPUEIRAS

PREGÕES PRESENCIAIS
Republicado

Legislação: Lei nº 10.520, de 17.02.2002
Nº 002/2020, Objeto: Aquisição pneus, Data da Abertura: 27 de março de 2020, às 09h:00, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE/ Nº 003/2020 - SRP, Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar, Data da Abertura: 27 de março de 2020, às 10h:00, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/Nº 004/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos (manutenção), Data da Abertura: 27 de março de 2020, às 15h:00, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local: Rua Joaquim Vaqueiro, S/N, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital, ou pelo e-mail: pmipueiras2017@gmail.com ou www.ipueiras.to.gov.br. Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras - TO, 15 de março de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE ERRATA

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio da Presidente da CPL, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação, e torna publica a presente ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado em 11.03.2020, no DOE 5.561 e DOU 48, relativo a TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 003/2020, cujo objeto resumido era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS, Data: 26/03/2020, às 13:00H.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS, OBJETO DO CONVÊNIO 867958-2018/SUDAM.

Delma Souza Santos
Presidente da CPL

MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO DO LEILÃO Nº 001/2020

Por força do Decreto Municipal 021/2020, de 16 de março de 2020, fica SUSPENSO a realização do LEILÃO Nº 001/2020 Tipo: Maior Lance Por Lote, Horário: 09:00 horas, Data de Realização: 19 de março de 2020. Em razão de ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus, no âmbito do município de Monte Santo do Tocantins. Uma nova data será divulgado a todos os interessados. Mais informações através do Fone: (63) 3551-1013.

Monte Santo do Tocantins - TO, 16 de março de 2020.

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01603/2020

TIPO: Menor Preço Item

OBJETO: Visando a eventual, futura e parcelada contratação de pessoa jurídica para fornecimento a título de locação, veículos e máquinas, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO.

DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Av. João Visconde de Queiroz, S/N, Centro de Peixe - TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço acima supracitado, das 07:00 às 13:00, a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou pelo telefone: (063) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Pregoeira

PEQUIZEIRO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO Nº 079/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna publica que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, e demais receitas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital da mencionada licitação estará disponível no endereço eletrônico site da Prefeitura Municipal de Peizeiro: www.pequizeiro.to.gov.br ou através do setor de Licitações e-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (0XX63) 3427-1119/1103.

Pequizeiro - TO, 17 de março de 2020.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

PIUM**DECRETO Nº 006/2020 DE, 14 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre medida preventiva de enfrentamento do CORONAVÍRUS - COVID-19 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM - TO, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium - TO;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus é de pandemia e que significa risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que o art. 23, II, da Constituição Federal dispõe que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e da assistência pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a SUSPENSÃO no período de 16/03/2020 a 20/03/2020, todas as atividades educacionais nas unidades escolares do município, podendo ser prorrogado caso seja comprovada a necessidade devido ao agravamento da pandemia relativa ao Covid-19.

Art. 2º Ficam suspensos todos os eventos no âmbito municipal que tenham aglomerações de pessoas durante o período de 16 a 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica ao quadro de servidores administrativos, os quais exercerão suas atividades normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Pium - TO, em 14 de março de 2020.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 24 de Março de 2020, às 14h:15min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial SRP, sob nº 001/2020-FMAS, do tipo Menor Preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO e pelo e-mail: comissaodelicitacaoopl@gmail.com/ cp1piumto2019@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 SME, dia 30 de Março de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PRÉDIO DESTA SECRETARIA E DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 17 de Março de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO**PORTARIA Nº 078, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, por sua Prefeita, Diva Ribeiro de Melo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO SALES LEÔNIDAS DE SOUSA, para a condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal Central de Serviços Eletrônicos: www.cartoriostocantins.com.br, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

PARÁGRAFO ÚNICO. É responsabilidade do Usuário Master, realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilidade disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIVA RIBEIRO DE MELO
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020. Abertura dia 31 de Março de 2.020, às 08h:00, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos e fornecimento de peças automotivas em geral junto a Prefeitura Municipal de Riachinho-TO e aos seguintes fundos: FMS, FMAS e FME. Conforme o e edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br

Riachinho - TO, 16 de Março de 2.020

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro Oficial

SANDOLÂNDIA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2020- ADM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público AVISO DE REPUBLICAÇÃO ALTERANDO A DATA DO PREGÃO e que fará realizar no dia 27 de março às 09h:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-SRP tipo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO, TROCA, RODIZIO E RECAPAGEM) NOS PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418, e-mail: cpl.sandolandia@gmail.com.

Sandolândia - TO, 17 de março de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na AV. Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2020, dia 31 de Março de 2020, as 08h:00, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerência de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Março de 2020.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2020, dia 31 de Março de 2020, as 14h:00, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda do Fundo Municipal Assistência Social de São Félix do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Março de 2020.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 002/2020, dia 31 de Março de 2020, as 16h:30min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda do Fundo Municipal Educação de São Félix do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Março de 2020.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2020, dia 31 de Março de 2020, às 10h:30min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda do Fundo Municipal Saúde de São Félix do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Março de 2020.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de ME ou EPP, ou equiparada na forma da Lei, para a prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar, mediante mão-de-obra e fornecimento de peças, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h:30min às 13h:00, de segunda a sexta ou no e-mail: licitacaosmiguelto@gmail.com. Fone: (63) 3447-1347. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 30/03/2020. Hora: 10h:00 (horário local).

São Miguel do Tocantins/TO, 13 de Março de 2020.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de ME ou EPP, ou equiparada na forma da Lei, para a prestação de serviços de cobertura fotográfica e filmagens dos eventos públicos realizados pela Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h:30min à 13h:00, de segunda a sexta ou no e-mail: licitacaosmiguelto@gmail.com. Fone: (63) 3447-1347. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 30/03/2020. Hora: 14h:00 (horário local).

São Miguel do Tocantins/TO, 13 de Março de 2020.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ANTONIO NETO SOUZA CARDOSO, CPF: 419.058.651-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na Fazenda Lote 02, Parte do Lote 14, do Loteamento Áreas Esparsas, em Conceição do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BRASOL ALUGUEL DE MÓDULOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.849.580/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica no Recanto dos Bombados, Município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 09, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS DIONISIO DE SANTANA, portador do CPF nº 219.656.681-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO para a atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Três Passagens, situada no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COSTA & RICCHETTI LTDA - EPP - AUTO POSTO JG, com sede na Avenida André Nunes, Nº 555, Centro, Santa Rosa do Tocantins/TO, CEP: 77.375-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.071.224/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação nº 2696-2017 para a atividade de Posto de Combustível no município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto de Combustíveis Dois Irmãos LTDA, CNPJ: 24.744.436/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, o empreendimento está localizado na rua Gurupi, esquina com Avenida Araguaia, quadra 19, lote 24D, S/N, Centro Município de Dois Irmãos do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSENDONUNESDEBRITO, portador do CPF nº 517.513.131-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a emissão da Licença Prévia - LP para a atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda São Pedro - Loteamento Palmeiras, situada no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, AGROSUPORTE CATALÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.863.510/0001-92, proprietária da Fazenda Rio do Norte, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Centenário-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora, JOSEFA CARNEIRO CORREIA NUNES, Portadora do RG nº 834.452 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 187.082.421-00, proprietária da Fazenda Tarumã Sicipira, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Itacaja -TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ Nº 37.422.391/0001-42, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP dos combustíveis do Posto Central, localizado na Av. Joaquim Aires, 662, esq. C/Rua Pe. Luso, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.



EDITAL - COMUNICADO - SUSPENSÃO ELEIÇÕES SINDICAIS 2020 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

A Diretoria Executiva do Sintras-TO, em atendimento à solicitação e em conjunto com a Comissão Eleitoral, considerando a pandemia instalada em todo território nacional, decorrente do COVID-19 (CORONAVIRUS), objetivando evitar o contágio e propagação entre os filiados, funcionários, dirigentes e participantes do processo eleitoral (mesários e escrutinadores), decidiu pela suspensão do processo eleitoral pelo prazo de 15 (quinze) dias, quando, então, será feita nova avaliação e remarcação das datas para coleta de votos. Palmas-TO, 17 de março de 2020. (As.) Manoel Pereira de Miranda, CPF: 392.351.491.34 (Presidente do Sintras-TO); Renato Soares Pires Melo, CPF: 026.639.037-44 (Comissão Eleitoral); Gustavo Jaime Perpétuo Coelho, CPF: 636.609.386-53 (Comissão Eleitoral); José Roque Rodrigues Santiago, CPF: 233.278.551-53 (Comissão Eleitoral).

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETRANSP - TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS

O Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins - SETRANSP/TO, com sede na cidade de Palmas - TO, TO-020 Km 01, Área Rural, CEP: 77.249-899, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Dirsomar Pereira Maia, CONVOCA EM CARATER DE URGÊNCIA através do presente edital, todos os seus filiados, do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na própria sede do Sindicato, às 16 horas, do dia 24 de março de 2020, com a seguinte ordem do dia.

1) Eleição da Diretoria do Sindicato, Conselho fiscal e Delegados representantes: em cumprimento ao disposto no artigo 38 e apreciação e deliberação sobre as prestações de contas até a presente data;

2) A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer no Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros de Palmas do Tocantins a partir da publicação do presente edital até o dia 20 de março de 2020, das 08h às 12h e das 14h às 18h;

3) A Convocação em caráter de urgência se faz necessária, haja vista o término do mandato da atual diretoria que caso não seja substituída poderá comprometer o bom andamento das atividades do sindicato. Destarte, sua validade será ratificada a partir da aprovação da Assembleia Geral;

4) A Assembleia Geral instala-se à primeira convocação às 16 horas, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação será às 16h:30min, com o número de presentes;

5) O prazo para impugnação de candidaturas é até o dia 23/03/2020;

Palmas - TO, 16 de março de 2020;

DIRSOMAR PEREIRA MAIA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAPOSTO/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins, CNPJ: 07.823.409/0001-57, Entidade Classista de 1º Grau, registrada no Cartório de Registros de pessoa jurídicas, título e Documentos de Palmas - TO, e reconhecida pelo registro de entidade Sindical do MTE, processo nº 46.000.012433/2004-41, com Sede na Quadra 403 Sul, Alameda 25 QI-13, Nº 14, Palmas - TO, (Cep: 77.015-587) e por seus DIRETORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os associados integrantes da categoria em geral na revenda de combustíveis líquidos para automotores, restringindo-se aos frentistas, caixas, gerentes, chefe de pista, lavadores, vigia, trocadores de óleo, pessoal da área administrativa, manutenção, jardineiros, faxineiros e office-boys: na base territorial do sindicato laboral que abrange os seguintes municípios: Abreulândia/TO, Aliança do Tocantins/TO, Almas/TO, Alvorada/TO, Aparecida do Rio Negro/TO, Araguacema/TO, Araguaçu/TO, Arapoema/TO, Arraias/TO, Aurora do Tocantins/TO, Bandeirantes do Tocantins/TO, Barrolândia/TO, Bernardo Sayão/TO, Bom Jesus do Tocantins/TO, Brasilândia do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Cariri do Tocantins/TO, Caseara/TO, Centenário/TO, Chapada da Natividade/TO, Chapada de Areia/TO, Colinas do Tocantins/TO, Colmeia/TO, Combinado/TO, Conceição do Tocantins/TO, Couto Magalhães/TO, Cristalândia/TO, Crixás do Tocantins/TO, Dianópolis/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Dois Irmãos do Tocantins/TO, Dueré/TO, Fátima/TO, Figueirópolis/TO, Formoso do Araguaia/TO, Fortaleza do Tabocão/TO, Goianorte/TO, Guaraí/TO, Gurupi/TO, Ipueiras/TO, Itacajá/TO, Itapiratis/TO, Itaporã do Tocantins/TO, Jaú do Tocantins/TO, Juarina/TO, Lagoa da Confusão/TO, Lagoa do Tocantins/TO, Lajeado/TO, Lavandeira/TO, Lizarda/TO, Marianópolis do Tocantins/TO, Mateiros/TO, Miracema do Tocantins/TO, Miranorte/TO, Monte do Carmo/TO, Monte Santo do Tocantins/TO, Natividade/TO, Nova Olinda/TO, Nova Rosalândia/TO, Novo Acordo/TO, Novo Alegre/TO, Novo Jardim/TO, Oliveira de Fátima/TO, Palmas/TO, Palmeirante/TO, Palmeirópolis/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Paranã/TO, Pau D'arco/TO, Pedro Afonso/TO, Peixe/TO, Pequizeiro/TO, Pindorama do Tocantins/TO, Pium/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Presidente Kennedy/TO, Pugmil/TO, Recursolândia/TO, Rio da Conceição/TO, Rio dos Bois/TO, Rio Sono/TO, Sandolândia/TO, Santa Maria do Tocantins/TO, Santa Rita do Tocantins/TO, Santa Rosa do Tocantins/TO, Santa Tereza do Tocantins/TO, São Félix do Tocantins/TO, São Salvador do Tocantins/TO, São Valério/TO, Silvanópolis/TO, Sucupira/TO, Taguatinga/TO, Taipas do Tocantins/TO, Talismã/TO, Tocantínia/TO, Tupirama/TO e Tupiratis/TO. Para deliberar as seguintes ordens do dia: 1) Eleger a Comissão Eleitoral; 2) Aprovar o Regimento Interno das Eleições. As assembleias acontecerão nas seguintes cidades:

Gurupi/TO - dia 28/03/2020, na Sub - Sede do Sindicato na Rua Senador Pedro Ludovico, Nº 553, Gurupi/TO, em 1ª convocação às 18h:30min e em 2ª convocação 19h:30min.

Fortaleza do Tabocão/TO - dia 29/03/2020, no CRAS na Rua dos Girassóis, S/N, Setor Centenário Fortaleza do Tabocão - TO, em 1ª convocação às 18:30h e em 2ª convocação às 19:30h.

Palmas/TO - dia 30/03/2020, na Sede do Sindicato na 403, Sul Al. 25, QI - 13, Nº 14, Palmas/TO. Em 1ª convocação às 18h:30min e em 2ª convocação às 19h:30min.

Palmas - TO, 12 de março de 2020.

Andreys Cesar da Silva
Presidente

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08/11/2016**

Data/Hora/Local: Em 08/11/2016, às 11 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, S/N, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP 77500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os membros do Conselho de Administração resolveram aprovar, sem quaisquer ressalvas, a eleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia: a) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435 (DGPC/GO); CPF/MF nº 401.263.661-87, para o cargo de Diretor Presidente;

b) Henrique Patricio Fernandes Costa, RG nº 2.326.252 (SDS/PE); CPF/MF nº 447.257.874-34, para o cargo de Diretor Financeiro. Adicionalmente, Henrique Patricio Fernandes Costa, acima qualificado, ocupará interinamente o cargo de Diretor Vice - Presidente até que seja nomeado outro indivíduo para o referido cargo. Os Diretores ora eleitos terão um prazo de mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., e serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões de Diretoria da Companhia. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Assinaturas. Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Denis Bukin; Julio Gaston Noguees; e Terje Bakken. Diretores Eleitos: José Eduardo Guimarães Motta - Diretor Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Diretor Financeiro e Diretor Vice - Presidente. Porto Nacional/TO, 08/11/2016. JUCETINS. Certifico o Registro em 23/12/2016, 16:53 sob nº 20160369380. Protocolo: 160369380 de 21/12/2016. Código de Verificação: 11603013804. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 23/12/2016.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09/11/2016**

Data/Hora/Local: Em 09/11/2016, às 11 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP 77500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: (i) Atualização do Plano de Negócios; (ii) Apresentação dos projetos de investimentos em Sinop/MT e Catalão/GO e projeto de Descargas em Porto Nacional/TO; (iii) Eleição para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os Membros do Conselho de Administração, decidiram aprovar as seguintes deliberações: (i) Atualização do Plano de Negócios: José Eduardo Guimarães Motta, e Henrique Patricio Fernandes Costa, apresentaram uma atualização do plano de negócios. Os volumes projetados para os próximos anos não mudaram, mas houve uma realocação da distribuição de volume entre as plantas e estados. As alterações do Plano de Negócios foram aprovadas e o Presidente pediu que, em futuras reuniões, o acompanhamento de desempenho e as atualizações sejam sempre compradas ao plano inicial segundo o Acordo de Acionistas e de acordo com as discussões mantidas e aprovações obtidas da Diretoria da Eurochem. (ii) Investimentos em Sinop, Catalão e Porto Nacional: Foi submetida ao Conselho a construção de uma nova unidade de mistura e armazém no município de Sinop, estado de Mato Grosso. O Conselheiro aprovou o plano proposto pela administração e o Presidente informa que os projetos serão ainda apresentados ao Comitê Diretor do Grupo EuroChem. Foi submetida ao Conselho a construção de uma nova unidade de mistura e armazém no município de Catalão, estado de Goiás. O Conselho entendeu importante a presença no estado de Goiás e aprovou o investimento proposto pela administração. O Presidente informa que os projetos ainda serão apresentados ao Comitê Diretor do Grupo EuroChem. Foi apresentada ao Conselho a proposta de expandir a capacidade de desembarque/ descarga da planta de Porto Nacional. O Conselho aprovou o projeto, considerando que sua execução manterá o orçamento total de investimentos dentro dos valores previstos no Plano de Negócios. (iii) Eleição para o cargo de Diretor Vice - Presidente: O Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, por unanimidade de votos aprovou a eleição de Henrique Patricio Fernandes Costa, RG nº 2.326.252 SSP/PE; CPF/MF nº 447.257.874-34, Carteira Nacional de Habilitação 03359259620 DETRAN/SP, como Diretor Vice-Presidente da Companhia. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante assinatura de seu termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, conforme determina o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das S.A.), quando fará todas as declarações de desimpedimento exigidas pelo artigo 147 da Lei das S.A. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Assinaturas. Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Denis Bukin; Julio Gaston Noguees; e Terje Bakken. Diretores Eleitos: Henrique Patricio Fernandes Costa - Diretor Vice - Presidente. Porto Nacional, 09/11/2016. JUCETINS. Certifico o Registro em 15/03/2017, sob nº 17607996. Protocolo: 17/021861-9, de 14/03/2017. Empresa: 17 3 0000838 9. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25/04/2017**

Data/Hora/Local: Em 25/04/2017, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) aprovação da celebração do contrato de comprador - Buyer Agreement ("Contrato SMBC") com o "Sumitomo Mitsui Banking Corporation", banco comercial japonês, com filial em Bruxelas, na Bélgica, no Neo Building, Rua Montoyer, 51, box 6, 1000 ("SMBC"), com a controladora do grupo econômico da Companhia, a EuroChem Group AG, companhia suíça, com sede em Zug, na Suíça, na Alpenstrasse 9, 6300 ("EuroChem") figurando como garantidora; e (ii) aprovação de transações financeiras e comerciais com a Cargill GmbH, com sede em Ruedekenstr, 51, Salzgitter, Alemanha, 38239 ("Cargill GmbH"), que estão relacionadas ao financiamento da Companhia para aquisição de suprimentos para suas atividades ("Financiamento Cargill GmbH"). Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os membros do conselho de administração da Companhia, decidiram, em relação ao item (i) da ordem do dia, aprovar a celebração do Contrato SMBC, cuja minuta foi apresentada aos conselheiros e permanece arquivada na Companhia para consultas futuras. Ficam também, desde já, aprovados os demais documentos, acordos, cartas, notificações e demais decisões requeridas ou necessárias à execução do Contrato SMBC, inclusive seus eventuais aditivos, complementos ou demais documentos, necessários ou exigidos para assegurar a validade e exigibilidade do Contrato SMBC, contanto que assegurados os principais termos e condições materiais ora aprovados. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia, decidiram aprovar as transações financeiras relacionadas ao Financiamento Cargill GmbH, bem como a celebração dos contratos correlatos. Os conselheiros expressamente aprovaram as seguintes transações: Fornecedor: POLYSERVE. Data Compra: jan-17. Valor Total USD Final: 642.920,40. Fornecedor: POLYSERVE. Data Compra: jan-17. Valor Total USD Final: 1.594.264,00. Fornecedor: POLYSERVE. Data Compra: jan-17. Valor Total USD Final: 683.280,00. Fornecedor: FITCO. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 1.536.675,00. Fornecedor: POLYSERVE. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 1.092.168,00. Fornecedor: ICL. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 630.435,00. Fornecedor: ICL. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 3.152.115,00. Fornecedor: FITCO. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 102.422,50. Fornecedor: FITCO. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 102.422,50. Fornecedor: HSULPHUR. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 528.342,80. Fornecedor: HSULPHUR. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 74.116,22. Fornecedor: HSULPHUR. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 58.234,18. Fornecedor: POLYSERVE. Data Compra: jan-17. Valor Total USD Final: 1.418.445,00. Fornecedor: ICL. Data Compra: mar-17. Valor Total USD Final: 10.378.940,00. Total - Valor Total USD Final: 21.994.780,60. Adicionalmente, os conselheiros resolveram aprovar as futuras transações com a Cargill GmbH, a serem celebradas substancialmente nos termos das anteriores, até o limite global de USD40.000.000,00, ou seja, autorizando a celebração de futuras transações no importe de até USD18.005.219,40. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Denis Bukin; Julio Gaston Noguees; e Terje Bakken. Porto Nacional/TO, 25/04/2017. JUCETINS. Certifico o Registro em 12/05/2017, sob nº 17608296. Protocolo: 17/027065-3, de 10/05/2017. Empresa: 17 3 0000838 9. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25/07/2017**

Data/Hora/Local: Em 25/07/2017, às 08 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) abertura de filial da Fertilizantes Tocantins S.A., Uberlândia/MG; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar as seguintes deliberações: (a) Abertura da filial da Companhia, Uberlândia/MG, Avenida José Andraus Gassani, nº 1.504, sala 118 CEP: 38.402-322, local em que será exercida a atividade econômica principal de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE: 46.83-4/00). Em relação (ii) da ordem do dia, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Denis Bukin; Julio Gaston Noguees; e Terje Bakken. Porto Nacional/TO, 25/07/2017. JUCETINS. Certifico o Registro em 05/09/2017, 15:36 sob nº 20170190668. Protocolo: 170190668 de 01/09/2017. Código de Verificação: 11703459802. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 05/09/2017.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26/07/2017**

Data/Hora/Local: Em 26/07/2017, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP 77500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) alteração de endereço da filial Goiânia/GO, atualmente com endereço na Rua João de Abreu nº 1155 quadra f-08, lote 49-e, 10ª andar, Ed. Aton, complemento com Rua 09 - Setor Oeste, CEP: 74120-110, CNPJ/MF nº 05.571.228/0008-21 e NIRE 5290074745-8; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os acionistas da Companhia, decidiram aprovar as seguintes deliberações: (a) Alteração de endereço da filial de Goiânia/GO, que passará a ser na Avenida T-12, nº 35, complemento: Quadra 123, Lotes 17/18, Ed. Connect Park Business, 26º pavimento - salas 2601 a 2605 e 27º pavimento, Bairro Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-080; Em relação ao item (ii) da ordem do dia, resolveram os acionistas autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Denis Bukin; Julio Gaston Noguees; e Terje Bakken. Porto Nacional/TO, 26/07/2017. JUCETINS. Certifico o Registro em 16/10/2017, 16:23 sob nº 20170355799. Protocolo: 170355799 de 11/10/2017. Código de Verificação: 11704013808. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 16/10/2017.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10/08/2017**

Data/Hora/Local: Em 10/08/2017, às 08 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguees; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação de transações financeiras com a ("Cargill GmbH"), que estão relacionadas ao financiamento da Companhia para aquisição de suprimentos para suas atividades ("Financiamento Cargill GmbH"). Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar as transações financeiras relacionadas ao Financiamento Cargill GmbH, bem como a celebração dos contratos correlatos, até o montante global de USD60.000.000,00. Como os conselheiros já haviam aprovado anteriormente as transações até o limite global de USD40.000.000,00, a presente aprovação trata dos USD20.000.000,00 remanescentes. Tendo em vista as transações ocorridas desde a última aprovação, os conselheiros resolveram, ainda aprovar expressamente a realização das seguintes transações: Fornecedor: ICL/ICL EUROPE. Data Compra: mai/17. Valor Total USD Final: 8.836.591,50. Fornecedor: ICL/ROTEM. Data Compra: jun/17. Valor Total USD Final: 2.880.350,00. Fornecedor: ICL/DSW. Data Compra: jun/17. Valor Total USD Final: 1.356.383,00. Fornecedor: CANPOTEX. Data Compra: jul/17. Valor Total USD Final: 3.526.866,87. Fornecedor: ORION. Data Compra: jul/17. Valor Total USD Final: 1.272.832,75. Fornecedor: ORION. Data Compra: jul/17. Valor Total USD Final: 1.512.471,25. Total - Valor Total USD Final: 19.385.495,37. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação tomada nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Noguees - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Denis Bukin; Julio Gaston Noguees; Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração. Porto Nacional/TO, 10/08/2017. JUCETINS. Certifico o Registro em 11/10/2017, sob nº 17608831. Protocolo: 17/031889-3, de 10/10/2017. Empresa: 17 3 0000838 9. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04/10/2017**

Data/Hora/Local: Em 04/10/2017, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguees; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) alteração de endereço da filial Uberlândia/MG, atualmente com endereço na Avenida José Andraus Gassani, nº 1.504, sala 118, CEP: 38.402-322, CNPJ/MF

nº 05.571.228/0011-27 e NIRE 31.902.523.851 ("Filial de Uberlândia"); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar as seguintes deliberações: (a) Alteração do endereço da Filial de Uberlândia/MG, que passará a ser em Araguari/MG, na Rua Otacilio Pinto de Oliveira, 3010, Área Fertilizantes Tocantins, Bairro Novo Horizonte, CEP: 38.446-278; Em relação ao item (ii) da ordem do dia, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Noguees - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leonicio Singer; Denis Bukin; Julio Gaston Noguees; e Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração. Porto Nacional/TO, 04/10/2017. JUCETINS. Certifico o Registro em 18/10/2017, 18:45 sob nº 20170359522. Protocolo: 170359522 de 17/10/2017. Código de Verificação: 11704059336. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 18/10/2017.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25/10/2017

Data/Hora/Local: Em 25/10/2017, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguees; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) re-ratificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04/10/2017, às 9 horas, que foi registrada na JUCETINS nº 20170359522 ("Ata de RCA 04/10/2017"), em 18/10/2017, por ter constado erroneamente o endereço da Filial de Uberlândia/MG, uma vez que constou da ata o endereço "Avenida José Andraus Gassani, nº 1.504, sala 118, CEP: 38.402-322", quando na realidade o endereço correto a constar da ata seria Avenida Airton Borges da Silva, nº 1129, Sala 10, Distrito Industrial, CEP: 38.402-333; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar as seguintes deliberações: (i) Tendo em vista a necessidade de ajuste na redação constante da Ata de RCA 04/10/2017, a redação final da alteração de endereço deverá ser a seguinte: Alteração do endereço da Filial situada em Uberlândia/MG, Avenida Airton Borges da Silva, nº 1129, Sala 10, Distrito Industrial, CEP: 38.402-333, CNPJ/MF nº 05.571.228/0011-27, NIRE 31.902.523.851, que passará a ser em Araguari/MG, na Rua Otacilio Pinto de Oliveira, 3010, Área Fertilizantes Tocantins, Bairro Novo Horizonte, CEP 38.446-278". Em relação ao item (ii) da ordem do dia, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Noguees - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leonicio Singer; Denis Bukin; Julio Gaston Noguees; e Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração. Porto Nacional/TO, 25/10/2017. JUCETINS. Certifico o Registro em 10/11/2017, 15:35 sob nº 20170376648. Protocolo: 170376648 de 09/11/2017. Código de Verificação: 11704366751. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 10/11/2017.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22/11/2017

Data/Hora/Local: Em 22/11/2017, às 10:30 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguees; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os Conselheiros da Companhia decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, a reeleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia: a) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435 (DGPC/GO); CPF/MF nº 401.263.661-87, para cargo de Diretor Presidente; b) Henrique Patricio Fernandes Costa, RG nº 2.326.252 (SSP/PE); CPF/MF nº 447.257.874-34, para cargo de Diretor Vice - Presidente e Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos terão um prazo de mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora reeleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., e serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões de Diretoria da Companhia. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos

os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Noguees - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Denis Bukin; Jaime Leonicio Singer; Julio Gaston Noguees. Diretores Eleitos: José Eduardo Guimarães Motta; Henrique Patricio Fernandes Costa. Porto Nacional/TO, 22/11/2016. JUCETINS. Certifico o Registro em 22/03/2018, 17:16 sob nº 20180066609. Protocolo: 180066609 de 13/03/2018. Código de Verificação: 11801051415. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 22/03/2018.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22/11/2017

Data/Hora/Local: Em 22/11/2017, às 10:35 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguees; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar Sobre (i) Transações com Bancos e outros Contratos Financeiros; (ii) Transações com Partes Relacionadas (2017 - Janeiro a Outubro); (iii) Encerramento da Filial de Palmas/TO. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os Conselho da Companhia, decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, quanto ao item (i), as seguintes transações: Cargill: além do limite de crédito existente de EUR50.000.000,00, o Conselho aprovou o fechamento de uma nova linha de crédito até o valor de EUR100.000.000,00 (equivalente a USD110.000.000,00), que está sob aprovação de crédito pela Gargill. As condições de crédito deverão ser discutidas posteriormente junto com a tesouraria do Grupo Eurochem e a Diretoria poderá adotar as medidas necessárias para efetiva formalização de referida linha de crédito e transações relacionadas a esta; Citibank: além do limite de crédito existente de USD 25.000.000,00, o Conselho aprovou o fechamento de uma nova linha de crédito no valor total de USD50.000.000,00. As condições de crédito deverão ser discutidas posteriormente junto com a tesouraria do Grupo Eurochem e a Diretoria poderá adotar as medidas necessárias para efetiva formalização de referida linha de crédito e transações relacionadas a esta; Banco da Amazônia - BASA: O Conselho aprovou os Aditivos, que também foram revisados pelas equipes jurídica e de tesouraria da EuroChem, para incluir a EuroChem Brasil como fiadora do Contrato de Empréstimo nº 042-15-0012-3 (atual nº 127-16-0042-8). O Conselho foi informado de que há discussões em curso com o Banco para substituir as garantias concedidas por Sr. Motta (imobiliária e aval) por uma Garantia emitida pela EuroChem. A Diretoria poderá adotar as medidas necessárias para efetiva formalização da documentação em questão; Banco do Brasil: O Conselho aprovou os Aditivos, que também foram revisados pelas equipes jurídica e de tesouraria da EuroChem, em relação aos acordos de empréstimos nº 40-01007-4, nº 40-00717-0 e nº 40-00718-9. As alterações referentes à (i) inclusão da EuroChem Brasil como fiadora, (ii) a exclusão do Sr. Motta como fiador e (iii) inclusão de uma "Garantia de 1ª Demanda" emitida pela EuroChem. A Diretoria poderá adotar as medidas necessárias para efetiva formalização da documentação em questão; Banco de Tóquio Mitsubishi UFJ (BTMU): O Conselho aprovou o fechamento de uma linha de crédito de USD50.000.000,00. As condições de crédito deverão ser discutidas posteriormente junto com a tesouraria do Grupo Eurochem e a Diretoria poderá adotar as medidas necessárias para efetiva formalização de referida linha de crédito e transações relacionadas a esta; Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC): O Conselho aprovou o fechamento de uma linha de crédito de USD75.000.000,00. O Conselho também foi informado que as condições de crédito foram aprovadas em conjunto com tesouraria do Grupo Eurochem e a Eurochem é fiadora deste contrato financeiro. A Diretoria poderá adotar as medidas necessárias para efetiva formalização da documentação em questão e transações relacionadas a esta; Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, os conselheiros resolvem aprovar as seguintes transações com partes relacionadas, referentes ao período de Janeiro a Outubro de 2017: EuroChem Group: Transações Financeiras: EuroChem Latam Sarl. Empréstimo datado de 06/03/2017. Montante: USD20MM. Juros: 3.74% a.a. Vencimento: até 1 ano. O empréstimo foi pago em outubro de 2017. EuroChem Antwerpen NV. Empréstimo datado de 30/06/2017. Montante: USD40MM. Juros: 3,5% a.a. Vencimento: até 1 ano. Transações comerciais (fornecimento de fertilizantes). EuroChem Trading GmbH: contas a pagar em aberto em 30/10/2017 no montante de USD 16.312.674,78. Todas as transações comerciais anteriores fechadas com o EuroChem Group em 2017 também foram ratificadas. José Eduardo Guimarães Motta. Transações Comerciais (Compra de Fertilizantes) - Até 31/10/2017. • Valor total dos Pedidos: R\$ 4.562.079,62. • Valor total pago: R\$ 1.919.274,36. • Valor total contas a receber: R\$ 2.642.805,26. Obras de arte: As obras de arte abaixo mencionadas, de propriedade pessoal do Sr. Motta, serão exibidas livremente no escritório localizado em Goiânia/GO, com a responsabilidade exclusiva de sua conservação e salvaguarda pela Fertilizantes Tocantins: Título: Sem título. Autor: Roberto Burle Marx RBM 023. Medidas: 160x212cm. Valor Estimado: R\$ 114.000,00.

Título: Guerreira Kaiapó. Autor: Élon Brasil. Medidas: 130x100cm. Valor Estimado: R\$ 9.500,00. Título: Mata Verde. Autor: Nelson Scienci. Medidas: 90x120cm. Valor Estimado: R\$ 17.300,00. Título: O Alçaço. Autor: Anita Malfatti. Medidas: 50x30cm. Valor Estimado: R\$ 40.000,00. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, os conselheiros resolveram aprovar o encerramento da filial da Companhia situada na Q 103 Norte, Rua de Pedestre NO 09, 09, cj. 03, lote 36, andares 1 e 2, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-034, CNPJ/MF nº 05.571.228/0006-60 e registrada sob NIRE 17.900.116.131, ficando a Diretoria autorizada a adotar todas as medidas necessárias para efetiva formalização da deliberação acima. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Noguez - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Denis Bukin; Jaime Leocicio Singer; Julio Gaston Noguez. Porto Nacional/TO, 22/11/2017. JUCETINS. Certifico o Registro em 02/04/2018, 17:21 sob nº 20180079905. Protocolo: 180079905, de 02/04/2018. Código de Verificação: 11801172840. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 02/04/2018.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13/03/2018

Data/Hora/Local: Em 13/03/2018, às 10:35 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguez; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Transações com Bancos e outros Contratos Financeiros; e (ii) Transações com Partes Relacionadas (Novembro 2017 a Fevereiro de 2018). Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar sem quaisquer ressalvas, quanto ao item (i), as seguintes transações financeiras: Banco: Itaú. Nº da Transação: 112017110038600. Data Inicial: 22/11/2017. Vencimento: 29/11/2017. Valor Nacional: USD5.916.602,09. Banco: Itaú. Nº da Transação: 112018010030200. Data Inicial: 12/01/2018. Vencimento: 27/06/2018. Valor Nacional: USD5.000.000,00. Banco: Itaú. Nº da Transação: 112018010030500. Data Inicial: 12/01/2018. Vencimento: 27/06/2018. Valor Nacional: USD5.000.000,00. Banco: Itaú. Nº da Transação: 112018010033000. Data Inicial: 15/01/2018. Vencimento: 27/06/2018. Valor Nacional: USD5.000.000,00. Banco: Itaú. Nº da Transação: 112018010043900. Data Inicial: 18/01/2018. Vencimento: 27/06/2018. Valor Nacional: USD5.000.000,00. Banco: Itaú. Nº da Transação: 112018010087100. Data Inicial: 31/01/2018. Vencimento: 27/06/2018. Valor Nacional: USD2.000.000,00. Banco: Santander. Nº da Transação: 10768868.23. Data Inicial: 26/01/2018. Vencimento: 27/06/2018. Valor Nacional: USD3.000.000,00. Além disso, também foi aprovada uma transação financeira a ser firmada com o Banco do Brasil S.A. no importe de até R\$100.000.000,00, por um prazo de 420 dias, com juros anuais de até 7,4%. Os Diretores (e eventuais procuradores constituídos por estes) ficam autorizados a adotar as medidas necessárias à efetiva implementação dessa transação financeira, com negociação das condições efetivas da transação. Também com o Banco do Brasil S.A. foi aprovada a celebração do contrato de câmbio nº 168275373, celebrado em 24/01/2018, com valor de moeda estrangeira de USD7.870.500,00, bem como a celebração de futuros contratos de câmbio com o Banco do Brasil S.A. para pagamento de fornecedores e/ou dívidas da Companhia, ainda em valores superiores a USD5.000.000,00. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, os conselheiros resolveram aprovar as seguintes transações com partes relacionadas, referentes ao período de Novembro de 2017 a Fevereiro de 2018: EuroChem Group: Transações Financeiras. EuroChem Antwerpen NV. Empréstimo datado de 30/06/2017. Montante: USD40MM. Juros: 3,5% a.a. Vencimento: até 1 ano. Valor Pago em Jan/18. Principal: USD9.553.500,00. Juros: USD185.049,99. Transações comerciais (fornecimento de fertilizantes). EuroChem Trading GmbH: Nº de Contrato: ET/2017/10/Tocantins/MAP/2462. Data Entrega: Nov/17. Volume Total (Tons): 5.500,00. Valor (USD): 389,55/mt. Nº de Contrato: ET/2017/10/Tocantins/URG/2464. Data Entrega: Nov/17. Volume Total (Tons): 10.000,00. Valor (USD): 317,10/mt. Nº de Contrato: ET/2017/10/Tocantins/MAP/2462. Data Entrega: Dez/17. Volume Total (Tons): 5.500,00. Valor (USD): 389,55/mt. Nº de Contrato: ET/2017/11/Tocantins/URG/2533. Data Entrega: Dez/17. Volume Total (Tons): 11.333,95. Valor (USD): 258,3mt. Nº de Contrato: ET/2017/11/Tocantins/URG/2533. Data Entrega: Dez/17. Volume Total (Tons): 7.333,00. Valor (USD): 258,3/mt. Nº de Contrato: ET/2017/11/Tocantins/URG/2533. Data Entrega: Jan/18. Volume Total (Tons): 7.333,00. Valor (USD): 258,3/mt. Nº de Contrato: ET/2017/11/Tocantins/URG/2532. Data Entrega: Jan/18. Volume Total (Tons): 5.275,31. Valor (USD): 258,3/mt. Nº de Contrato: ET/2017/11/Tocantins/URG/2532. Data Entrega: Fev/18. Volume Total (Tons): 10.272,31. Valor (USD): 258,3/mt. José Eduardo Guimarães Motta. Transações Comerciais (Compra de Fertilizantes) - De 01/11/2017 a 28/02/2018. • Valor total dos Pedidos: R\$2.869.263,05. • Valor total pago: R\$103.500,00. • Valor total contas a receber: R\$2.765.763,05. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Noguez - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Denis Bukin; Jaime Leocicio Singer; Julio Gaston Noguez. Porto Nacional/TO, 13/03/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 15/05/2018, 12:16, sob nº 20180118315. Protocolo: 180118315, de 10/05/2018. Código de Verificação: 11801844156. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 15/05/2018.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/04/2018

Data/Hora/Local: Em 16/04/2018, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguez; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) abertura de filial da Companhia, Porto Velho/RO, nos termos do artigo 2 do Estatuto Social da Companhia; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os Conselheiros da Companhia, decidiram aprovar as seguintes deliberações: Em relação ao item (i) da ordem do dia, aprovar a abertura de filial da Companhia, Porto Velho/RO, na Estrada do Belmont, 8530, Anexo Contêiner B, Bairro Nacional, CEP: 76.801-870, local em que será exercida a atividade econômica principal de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE: 46.83-4/00). Em relação ao item (ii) da ordem do dia, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Noguez - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Denis Bukin; Jaime Leocicio Singer; Julio Gaston Noguez. Porto Nacional/TO, 16/04/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 19/07/2018, 12:27, sob nº 20180186280. Protocolo: 180186280 de 17/07/2018. Código de Verificação: 11802867362. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 19/07/2018.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23/05/2018

Data/Hora/Local: Em 23/05/2018, às 10:30 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: De acordo com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a convocação foi enviada por e-mail a todos os membros do Conselho. Com exceção de Jaime Leocicio Singer, todos os membros do Conselho estavam presentes e a reunião foi instalada regularmente. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguez; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Gerenciamento de Exposição Cambial; (ii) Transações com Partes Relacionadas; (iii) Transações Financeiras. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar sem quaisquer ressalvas, quanto ao item (i), as seguintes transações: Considerando o disposto no artigo 16, inciso VI, do Estatuto Social da FTO, o Conselho discutiu e entendeu que tal requisito prejudica a capacidade da companhia de fechar rapidamente a transação para proteger sua posição, de acordo com a estratégia de exposição cambial de Curto Prazo. Com isso, os conselheiros decidiram aprovar a estratégia de gestão de câmbio de Curto Prazo que já se encontrava temporariamente em vigor, autorizando, assim a Diretoria (diretamente ou na forma das procurações emitidas), a executarem operações de derivativos em USD/BRL acima de US\$ 5.000.000,00 em operações até 90 dias. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, os conselheiros aprovaram as seguintes transações com partes relacionadas: Grupo EuroChem: Transações Comerciais: Nenhuma transação entre março e abril de 2018. José Eduardo Guimarães Motta. Transações Comerciais: De março a abril de 2018. • Valor Total de Contas a Receber: R\$ 256.764,01, com vencimento em 30/08/2018. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, os conselheiros resolveram aprovar as seguintes transações financeiras: O Conselho decidiu aprovar que todas as futuras transações relacionadas a contratos de câmbios à vista, incluindo aquelas acima de US\$ 5.000.000,00, para o pagamento de dívidas existentes, fornecedores ou bancos, podem ser assinadas pelos Diretores da Companhia (diretamente ou na forma das procurações emitidas), sem aprovação prévia do Conselho. Ademais, o Conselho também concedeu autorização retroativa para todos os contratos assinados após 13/03/2018, quando a última reunião ocorreu. Por fim, o Conselho aprovou, ainda, a contratação pelos Diretores (diretamente ou na forma das procurações emitidas) de um novo limite de crédito de até US\$ 20.000.000,00, concedido pelo Banco Rabobank. O limite será composto por recursos de Draft Discount e Import Finance, para até 360 dias. O Grupo EuroChem será um garantidor e a documentação será discutida e aprovada pelas equipes de Tesouraria e Jurídica do Grupo. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Noguez - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Denis Bukin; Julio Gaston Noguez. Porto Nacional/TO, 23/05/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 20/12/2018, 13:56, sob nº 20180448200. Protocolo: 180448200 de 19/12/2018. Código de Verificação: 11805363888. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 20/12/2018.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11/06/2018**

Data/Hora/Local: Em 11/06/2018, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Nogueas; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) alteração de endereço da filial Araguari/MG, atualmente com endereço na Rua Otacilio Pinto de Oliveira, 3010, Area Fertilizantes Tocantins, Bairro Novo Horizonte, CEP: 38.446-278, CNPJ/MF nº 05.571.228/0011-27 e NIRE 31.902.523.851 ("Filial de Araguari"); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar as seguintes deliberações: Em relação ao item (i) da ordem do dia, aprovar a alteração do endereço da Filial de Araguari/MG, que passará a ser na Rua Calimério Borges, 3705, Bairro Novo Horizonte, Araguari/MG, CEP: 38.446-287. Em relação (ii) da ordem do dia, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Nogueas - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Denis Bukin; Jaime Leoncio Singer; Julio Gaston Nogueas. Porto Nacional/TO, 11/06/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 06/07/2018, 11:58, sob nº 20180174754. Protocolo: 180174754 de 04/07/2018. Código de Verificação: 11802672642. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 06/07/2018.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04/12/2018**

Data/Hora/Local: Em 04/12/2018, às 08:30 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Nogueas; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia decidiram aprovar sem quaisquer ressalvas, a reeleição dos seguintes membros para Diretoria da Companhia: (a) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435 (DGPC/GO); CPF/MF nº 401.263.661-87, para cargo de Diretor Presidente; (b) Henrique Patricio Fernandes Costa, RG nº 2.326.252 (SSP/PE); CNPJ/MF nº 447.257.874-34, para cargo de Diretor Vice - Presidente e Diretor Financeiro. Os Diretores ora a reeleitos terão um prazo de mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. e são investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de reuniões da Diretoria da Companhia. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Julio Gaston Nogueas - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Marc Hechier; Jaime Leoncio Singer; Julio Gaston Nogueas. Diretores Reeleitos: José Eduardo Guimarães Motta e Henrique Patricio Fernandes Costa. Porto Nacional/TO, 04/12/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 27/02/2019, 16:14, sob nº 20190074205. Protocolo: 190074205 de 26/02/2019. Código de Verificação: 11900938793. NIRE 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 27/02/2019.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04/12/2018**

Data/Hora/Local: Em 04/12/2018, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Nogueas, Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Abertura de Filial em Rondonópolis/MT; (ii) Aquisição de Imóvel em Araguari/MG; (iii) as Transações com Partes Relacionadas da Companhia realizadas no período de 03/05/2018 a 06/11/2018; (iv) as Transações Financeiras da Companhia a serem firmadas com o Banco Itaú e o Banco Santander; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os Conselheiros da Companhia, decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, em relação ao item (i) da ordem do dia, a abertura da Filial da Companhia situada na Rodovia BR-163, s/nº, km 94, lote 02, A, EP FTO, Bairro Parque Industrial Intermodal, Rondonópolis/MT, CEP: 78.746-055, local em que será exercida a atividade econômica principal de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais (CNAE: 20.13-4/02); e as seguintes atividades

econômicas secundárias: (i) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE: 46.83-4/00); (ii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças (CNAE: 46.61-3/00); e (iii) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE: 46.92-3/00). Em relação ao item (ii) da ordem do dia, os conselheiros da Companhia decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, a aquisição de uma área de 158.159 m² a ser desmembrada do imóvel objeto da matrícula 28.625 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari/MG, atualmente de propriedade de Carlos Alberto Piassa, RG nº MG-8.476.784 SSP/MG, CPF/MF nº 075.449.688-04 casado com Elis Regina Marangoni Piassa, RG nº 16.239.383-0 2ª via SSP/SP, CPF/MF nº 008.657.516-33; José Márcio Piassa, RG nº 12.283.687-SSP/SP, CPF/MF nº 035.715.588-20, casado com Maria Luisa Marangoni Piassa, RG nº MG-12.793.866 SSP/MG, CPF/MF nº 881.207.596-72; e Silvio Piassa, RG nº MG-4.578.236, CPF/MF nº 672.298.326-91 casado com Simone Alves Caetano Piassa, RG nº MG-6.082.496, CPF/MF nº 866.230.606-34, a ser adquirida pelo valor de R\$7.907.950,00, em condições a serem negociadas pela Diretoria. Quanto ao item (iii) da ordem do dia, os conselheiros da Companhia decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, as seguintes transações com Partes Relacionadas da Companhia, realizadas no período de 03/05/2018 a 06/11/2018: (iii.1) Transações comerciais com a Eurochem Trading GmbH e a Companhia: Contract: ET/2018/10/Tocantins/URG/2880, Purchase Date: 03/05/2018, Value (USD/mt): 255,15, Total Volume (tons): 17.500,00, Product: UREIA GRANULADA 46% N; Contract: ET/2018/10/Tocantins/URG/2880, Purchase Date: 03/05/2018, Value (USD/mt): 255,15, Total Volume (tons): 17.499,96, Product: UREIA GRANULADA 46% N; Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2842, Purchase Date: 09/05/2018, Value (USD/mt): 449,4, Total Volume (tons): 7.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2842, Purchase Date: 09/05/2018, Value (USD/mt): 449,4, Total Volume (tons): 2.950,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2814, Purchase Date: 15/05/2018, Value (USD/mt): 452,55, Total Volume (tons): 5.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2813, Purchase Date: 22/05/2018, Value (USD/mt): 449,4, Total Volume (tons): 2.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2813, Purchase Date: 22/05/2018, Value (USD/mt): 449,4, Total Volume (tons): 3.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2813, Purchase Date: 22/05/2018, Value (USD/mt): 449,4, Total Volume (tons): 5.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/CAN/2855, Purchase Date: 25/05/2018, Value (USD/mt): 185,85, Total Volume (tons): 8.800,00, Product: CAN 27.00.00+4%CA+2%MG S.E.G; Contract: ET/2018/10/Tocantins/CAN/2855, Purchase Date: 25/05/2018, Value (USD/mt): 185,85, Total Volume (tons): 11.000,00, Product: CAN 27.00.00 + 4%CA + 2% MG S.E.G; Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2879, Purchase Date: 06/06/2018, Value (USD/mt): 453,6, Total Volume (tons): 5.600,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2879, Purchase Date: 06/06/2018, Value (USD/mt): 453,6, Total Volume (tons): 9.400,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2892, Purchase Date: 26/06/2018, Value (USD/mt): 440, Total Volume (tons): 7.586,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2892, Purchase Date: 26/06/2018, Value (USD/mt): 440, Total Volume (tons): 2.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/2894, Purchase Date: 06/07/2018, Value (USD/mt): 472,5, Total Volume (tons): 5.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/NPK/2927; Purchase Date: 11/07/2018, Value (USD/mt): 307,65, Total Volume (tons): 5.000,00, Product: 19-04-19; Contract: ET/2018/10/Tocantins/NPK/2926, Purchase Date: 11/07/2018, Value (USD/mt): 302,4, Total Volume (tons): 5.000,00, Product: 21-01-21 COMPLEXO; Contract: ET/2018/10/Tocantins/NPK/3065, Purchase Date: 02/09/2018, Value (USD/mt): 301,35, Total Volume (tons): 5.210,82, Product: 21-01-21 COMPLEXO; Contract: ET/2018/10/Tocantins/CAN/3032, Purchase Date: 14/09/2018, Value (USD/mt): 254, Total Volume (tons): 6.000,00, Product: CAN 27.00.00 + 4%CA + 2% MG S.E.G; Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/3038, Purchase Date: 17/09/2018, Value (USD/mt): 477,75, Total Volume (tons): 13.200,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/3038, Purchase Date: 17/09/2018, Value (USD/mt): 477,75, Total Volume (tons): 3.300,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/URG/3046, Purchase Date: 20/09/2018, Value (USD/mt): 334,95, Total Volume (tons): 3.300,00, Product: UREIA GRANULADA 46% N; Contract: ET/2018/10/Tocantins/URG/3046, Purchase Date: 20/09/2018, Value (USD/mt): 334,95, Total Volume (tons): 7.700,00, Product: UREIA GRANULADA 46% N; Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/3050, Purchase Date: 25/09/2018, Value (USD/mt): 456, Total Volume (tons): 3.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/3086, Purchase Date: 16/10/2018, Value (USD/mt): 478,8, Total Volume (tons): 2.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/3089, Purchase Date: 29/10/2018, Value (USD/mt): 477,75, Total Volume (tons): 4.600,00, Product: MAP (11-52); Contract: ET/2018/10/Tocantins/MAP/3129, Purchase Date: 06/11/2018, Value (USD/mt): 477,75, Total Volume (tons): 800,00, Product: MAP (11-52); (iii.2) Transações comerciais entre José Eduardo Motta e a Companhia: Order: 1039656, Total Volume (tons): 1600, Total Value (R\$) 520000,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/11/2018; Order: 1039666, Total Volume (tons): 74, Total Value (R\$) 106930,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 15/12/2018; Order: 1041179, Total Volume (tons): 111, Total Value (R\$) 164835,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 15/12/2018; Order: 1041678, Total Volume (tons): 111, Total Value (R\$) 164835,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 15/12/2018; Order: 1042036,

Total Volume (tons): 300, Total Value (R\$) 258000,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/12/2018; Order: 1043035, Total Volume (tons): 815, Total Value (R\$) 1220870,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/04/2019; Order: 1043036, Total Volume (tons): 298, Total Value (R\$) 444616,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/04/2019; Order: 1043037, Total Volume (tons): 262, Total Value (R\$) 390904,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/04/2019; Order: 1047740, Total Volume (tons): 13, Total Value (R\$) 32058,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/04/2019; Order: 1048832, Total Volume (tons): 111, Total Value (R\$) 190032,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/04/2019; Order: 1049230, Total Volume (tons): 481, Total Value (R\$) 1088503,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/05/2019; Order: 1049231, Total Volume (tons): 259, Total Value (R\$) 600880,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/05/2019; Order: 1049233, Total Volume (tons): 193, Total Value (R\$) 473815,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/05/2019; Order: 1049235, Total Volume (tons): 66, Total Value (R\$) 162030,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/05/2019; Order: 1049237, Total Volume (tons): 141, Total Value (R\$) 338259,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R, Latest Payment Date: 30/05/2019; (iii.3) Transações financeiras entre a Eurochem Antwerpen NV e a Companhia: Contrato financeiro a ser firmado, com um valor de até USD120.000.000,00, com juros máximo de LIBOR de 6 meses acrescido de 1,7%, a.a., com disponibilidade até 24/12/2021 e desembolsos com vencimento em até 185 dias. (iii.4) Rateio de Custos entre a Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda e a Companhia: Foi aprovada a formalização de um contrato para rateio de custos entre a Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda e a Companhia, devendo as partes detalhar posteriormente os serviços e valores para o ano de 2019. Quanto ao item (iv) da ordem do dia, os conselheiros da Companhia decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, as seguintes Transações Financeiras da Companhia a serem firmadas com o Banco Itaú e o Banco Santander, com as seguintes condições comerciais: (iv.1) Banco Itaú: Contrato Financeiro de Importação (e demais contratos relacionados à formalização da operação) de até USD25.000.000,00, por um ano, com juros LIBOR acrescido de 1,7%, a.a. (iv.2) Banco Santander: Contrato Financeiro de Importação (e demais contratos relacionados à formalização da operação) de até USD60.000.000,00, por um ano, com juros de LIBOR acrescido de 1,7%, a.a. Em relação ao item (v) da ordem do dia, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata, inclusive mediante a outorga de procurações específicas e/ou mediante a formalização com base nas procurações existentes. Encerramento: A ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Julio Gaston Noguees - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Terje Bakken - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Marc Hechler; Jaime Leoncio Singer; e Julio Gaston Noguees. Porto Nacional/TO, 04/12/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 20/03/2019 15:48 sob nº 20190092890. Protocolo: 190092890 de 15/03/2019. Código de Verificação: 11901256971. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 20/03/2019.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17/04/2019

Data/Hora/Local: Em 17/04/2019, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguees, Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a alteração do objeto social da filial Uberlândia/MG, com endereço na Av. José Andraus Gassani, 1504, Sala 118, Bairro Minas Gerais, CEP: 38.402-322, CNPJ/MF nº 05.571.228/0012-08, NIRE 31.902.555.567 ("Filial de Uberlândia"), que atualmente desenvolve a atividade econômica principal de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE: 46.83-4/00); e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar as seguintes deliberações: Em relação ao item (i) alteração do objeto social da Filial de Uberlândia, que, em substituição à atividade principal atualmente desenvolvida, passará a desenvolver a atividade econômica principal de fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (CNAE: 20.13-4/02). Em relação ao item (ii) da ordem do dia, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Julio Gaston Noguees - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Marc Hechler; Jaime Leoncio Singer; e Julio Gaston Noguees. Porto Nacional/TO, 17/04/2019. JUCETINS. Certifico o Registro em 03/05/2019 12:37 sob nº 20190142170. Protocolo: 190142170 de 29/04/2019. Código de Verificação: 11901977849. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 03/05/2019.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26/04/2019

Data/Hora/Local: Em 26/04/2019, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguees, Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) Transações Financeiras com Bancos e outros Contratos Financeiros; (ii) Participação em operações de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e consequente emissão de Fiança; (iii) Transações com Partes Relacionadas no período de 20/11/2018 a 18/02/2019; (iv) Aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas de 2018; (v) Reratificação do item (i) da ordem do dia da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 04/12/2018, às 10 horas, registrada na JUCETINS nº 20190092890 ("Ata de RCA 04/12/2018"), em 20/03/2019, por ter constado erroneamente o endereço da filial da Companhia localizada no Município de Rondonópolis/MT; e (vi) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar, quanto ao item (i), as seguintes deliberações: Citibank: O Conselho aprovou o aumento do limite de crédito disponível junto ao Banco Citibank S.A. (e demais sociedades do mesmo grupo econômico) ("Citibank") para o montante de USD 150.000.000,00, a ser utilizado pela Companhia para a contratação de operações de financiamento de importação, formalizadas por meio de Notas Promissórias ("Promissory Notes") e/ou outros documentos semelhantes e/ou necessários e/ou correlatos à adequada e perfeita formalização de tais operações. Os conselheiros resolvem fazer constar expressamente que a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia, na forma de seus respectivos instrumentos de mandato aplicáveis, ficam autorizados a adotar todas e quaisquer medidas necessárias à efetiva formalização de tais operações junto ao Citibank, não havendo a necessidade de nenhuma formalidade adicional para contratação das operações, dentro do limite de crédito aqui apontado; Crédito Agricole: o Conselho aprovou a abertura de nova linha de crédito disponível junto ao Crédit Agricole Corporate and Investment Bank (e demais sociedades do mesmo grupo econômico) ("Crédit Agricole") no montante de USD 40.000.000,00 a ser utilizada pela Companhia para contratação de operações regidas pela Lei 4131/62, com duração de até 12 meses e taxa de juros de até 1,6% por ano, acrescido da variação da taxa LIBOR respectiva. Os conselheiros resolvem fazer constar expressamente que a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia, na forma de seus respectivos instrumentos de mandato aplicáveis, ficam autorizados a adotar todas e quaisquer medidas necessárias à efetiva formalização de tais operações junto ao Crédit Agricole, não havendo a necessidade de nenhuma formalidade adicional para contratação das operações, dentro do limite de crédito aqui apontado; Banco do Brasil: o Conselho aprovou a abertura de nova linha de crédito disponível junto ao Banco do Brasil S.A. (e demais sociedades do mesmo grupo econômico) ("Banco do Brasil") no montante de até R\$40.000.000,00, a ser utilizada pela Companhia para contratação de uma linha de crédito agroindustrial, com duração de até 15 meses e taxa de juros de até 8% por ano. Os conselheiros resolvem fazer constar expressamente que a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia, na forma de seus respectivos instrumentos de mandato aplicáveis, ficam autorizados a adotar todas e quaisquer medidas necessárias à efetiva formalização de tais operações junto ao Banco do Brasil, não havendo a necessidade de nenhuma formalidade adicional para contratação das operações, dentro do limite de crédito aqui apontado; O Conselho, ainda, aprovou a celebração de novos Contratos Globais de Derivativos ("CGD's") com os bancos Banco J.P. Morgan S.A., Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão, BR Partners Banco de Investimento S.A., HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento e Banco do Brasil (e demais sociedades dos respectivos grupos econômicos), pela Companhia, sendo certo que a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia, na forma de seus respectivos instrumentos de mandato aplicáveis, ficam autorizados a adotar todas e quaisquer medidas necessárias à efetiva formalização de tais operações, não havendo a necessidade de nenhuma formalidade adicional para contratação das operações, inclusive efetuando transações relacionadas aos mesmos; Em relação às operações com derivativos a serem praticadas pela Companhia sob a égide de CGD's já firmados e/ou a serem firmados pela Companhia com instituições bancárias, o Conselho resolve autorizar a realização de todas as operações de derivativos, inclusive aquelas em montante superior a USD 5.000.000,00, as quais serão monitoradas pela tesouraria do Grupo Eurochem e se submeterão à Política de Risco Cambial da Companhia. Quanto ao item (ii), os conselheiros da Companhia, decidiram: Aprovar a participação da Companhia em operação de emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), junto com a CCAB Projetos e Soluções Financeiras Ltda. e a Gaia Securitizadora S.A., buscando viabilizar o acesso a novas fontes de financiamento para produtores rurais, distribuidores de insumos e cooperativas, para aquisição de insumos utilizados na produção agrícola, em especial fertilizantes fornecidos pela Companhia. Para viabilizar a participação da Companhia nas operações de CRA, o Conselho aprovou a outorga de Fiança para

garantir o pagamento de valores correspondentes a 5% dos valores dos pedidos de venda de fertilizantes da Companhia, conforme artigo 16, (xiv), do Estatuto Social da Companhia. Quanto ao item (iii), os conselheiros da Companhia, decidiram: Aprovar todas as transações comerciais realizadas entre a EuroChem Trading GmbH ("Eurochem Trading") e a Companhia, no período de 20/11/2018 a 18/02/2019; Aprovar todas as transações comerciais realizadas entre José Eduardo Guimarães Motta e a Companhia no período de 20/11/2018 a 18/02/2019, sendo certo que as transações comerciais pendentes de pagamento têm data de vencimento fixado entre 30/04/2019 e 30/10/2019; Aprovar a celebração de Termo de Garantia entre a Companhia e EuroChem Group AG, em benefício da companhia Uralkali, bem como a Cessão de Crédito firmada entre a EuroChem Trading e a Uralkali Trading S/A ("Uralkali"), responsável por ceder à primeira os débitos contraídos pela Companhia junto à Uralkali; Quanto ao item (iv), os conselheiros da Companhia, decidiram: Aprovar e recomendar a aprovação das demonstrações financeiras auditadas de 2018 da Companhia por meio de Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Quanto ao item (v), os conselheiros da Companhia, decidiram: Re-ratificar a deliberação (i) da ordem do dia da Ata de RCA 04/12/2018, para constar o endereço correto da filial da Companhia localizada em Rondonópolis/MT, de modo que tal deliberação passará a ter a seguinte redação: "os conselheiros da Companhia decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, em relação ao item (i) da ordem do dia, a abertura da Filial da Companhia situada na Rua B, nº 0, Quadra Área, Lote 02, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis/MT, CEP: 78.700-970, local em que será exercida a atividade econômica principal de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais (CNAE: 20.13-4/02); e as seguintes atividades econômicas secundárias: (i) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE: 46.83-4/00); (ii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE: 46.61-3/00); e (iii) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE: 46.92-3/00).". Em relação ao item (vi) da ordem do dia, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Julio Gaston Nogueis - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Marc Hechler; Julio Gaston Nogueis; Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração. Porto Nacional/TO, 26/04/2019. JUCETINS. Certificado o Registro em 13/05/2019 18:06 sob nº 20190212411. Protocolo: 19/021241-1, de 08/05/2019. Empresa: 17 3 0000838 9. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem. Secretário Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06/06/2019

Data/Hora/Local: Em 06/06/2019, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta, Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Aprovação de Transações com Partes Relacionadas; (ii) Aprovação de atualizações nas Políticas de Compliance. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, em relação ao item (i) da ordem do dia, as seguintes transações com Partes Relacionadas da Companhia, realizadas no período de 19/02/2019 a 20/05/2019: (i.1) Transações comerciais com a Eurochem Trading GmbH e a Companhia: Contrato Nº: ET/2019/02/Tocantins/NPK/3339. Data de Compra: 06/02/2019. Valor (USD/mt): 1.147,75. Volume Total (tons): 8,00. Valor (USD): 9.182,00. Produto: 06.14.35. Contrato Nº: ET/2019/02/Tocantins/NPK/3337. Data de Compra: 06/02/2019. Valor (USD/mt): 1.099,25. Volume Total (tons): 7,00. Valor (USD): 7.694,75. Produto: 12.08.31. Contrato Nº: ET/2019/02/Tocantins/NPK/3335. Data de Compra: 06/02/2019. Valor (USD/mt): 1.050,75. Volume Total (tons): 12,00. Valor (USD): 12.609,00. Produto: 13.40.13. Contrato Nº: ET/2019/02/Tocantins/NPK/3335. Data de Compra: 06/02/2019. Valor (USD/mt): 1.075,00. Volume Total (tons): 12,00. Valor (USD): 12.900,00. Produto: 15.15.30. Contrato Nº: ET/2019/02/Tocantins/NPK/3338. Data de Compra: 06/02/2019. Valor (USD/mt): 1.002,25. Volume Total (tons): 8,00. Valor (USD): 8.018,00. Produto: 18.18.18. Contrato Nº: ET/2019/04/Tocantins/MOP/3535. Data de Compra: 03/05/2019. Valor (USD/mt): 350,00. Volume Total (tons): 7.000,00. Valor (USD): 2.450.000,00. Produto: KCL GRANULADO 60%. Contrato Nº: ET/2019/04/Tocantins/CAN/3239. Data de Compra: 10/01/2019. Valor (USD/mt): 213,00. Volume Total (tons): 6.600,00. Valor (USD): 1.405.800,00. Produto: CAN 27.00.00 + 4%CA + 2%MG S.E.G. Contrato Nº: ET/2019/04/Tocantins/MOP/3485. Data de Compra: 04/04/2019. Valor (USD/mt): 328,75. Volume Total (tons): 36.200,00. Valor (USD): 11.900.750,00. Produto: KCL GRANULADO 60%. Contrato Nº: ET/2019/02/Tocantins/NPK/3373. Data de Compra: 15/03/2019. Valor (USD/mt): 270,00. Volume Total (tons): 5.500,00. Valor (USD): 1.485.000,00. Produto: 19.04.19. Contrato Nº: ET/2019/03/Tocantins/MAP/3389. Data de Compra: 15/03/2019. Valor (USD/mt): 405,00. Volume Total (tons): 16.500,00. Valor (USD): 6.682.500,00. Produto: MAP (11.52). Contrato Nº: ET/2019/03/Tocantins/MOP/3390. Data de Compra: 12/03/2019. Valor (USD/mt): 326,25. Volume Total (tons): 35.300,00. Valor (USD): 11.516.625,00. Produto: KCL GRANULADO 60%. Contrato Nº: ET/2019/Tocantins/NPK/3472. Data de Compra: 17/04/2019. Valor (USD/mt): 305,00. Volume Total (tons): 5.000,00. Valor (USD): 1.525.000,00. Produto: 16.16.16. Contrato Nº: ET/2019/02/Tocantins/NPK/3477. Data de Compra: 17/04/2019. Valor (USD/mt): 263,00. Volume Total (tons): 7.000,00. Valor (USD): 1.841.000,00. Produto: 19.04.19. Contrato Nº: ET/2019/04/Tocantins/NPS/3476. Data de Compra: 12/04/2019. Valor (USD/mt): 410,00. Volume Total (tons): 8.000,00. Valor (USD): 3.280.000,00. Produto: 12-40.00 + 10%S + 0,3%B + 1,0%ZN. (i.2) Transações comerciais entre José Eduardo Motta e a Companhia: Pedido Nº: 1062723. Volume Total (tons): 140,00.

Valor Total (R\$) 212.800,00. Valor Total (R\$/ton) 1.520,00. Pago / Contas a Receber (A.R.): A.R. Última Data de Pagamento: 30/10/2019. Pedido Nº: 1063292. Volume Total (tons): 120,00. Valor Total (R\$) 193.200,00. Valor Total (R\$/ton): 1.610,00. Pago / Contas a Receber (A.R.): A.R. Última Data de Pagamento: 30/11/2019. Pedido Nº: 1064396. Volume Total (tons): 1.500,00. Valor Total (R\$) 1.229.475,00. Valor Total (R\$/ton): 819,65. Pago / Contas a Receber (A.R.): A.R. Última Data de Pagamento: 30/05/2020. (i.3) Empréstimo intragrupo da Eurochem Group AG e a Companhia: Foi aprovado ainda, a autorização para o novo empréstimo intragrupo, da Eurochem Group AG, no valor de USD 100.000.000,00, a uma taxa de juros de Libor-6meses + 1,75% ao ano. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, os conselheiros da Companhia decidiram aprovar as novas Políticas de Companhia, quais sejam: a) Política de Compliance; b) Política de Denúncias; c) Política de Tratamento de Compliance; e d) Política Anticorrupção; as quais estão em consonância com as demais políticas do Grupo EuroChem e cuja aprovação pela Companhia foi recomendada pela Diretoria de Compliance do Grupo. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Alena Igumnova; Jaime Leoncio Singer; e Julio Gaston Nogueis. Porto Nacional/TO, 06/06/2019. JUCETINS. Certificado o Registro em 09/09/2019 16:34 sob nº 20190342226. Protocolo: 190342226 de 06/09/2019. Código de Verificação: 11904182243. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem. Secretário - Geral. Palmas, 09/09/2019.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06/09/2019

Data/Hora/Local: Em 06/09/2019, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta, Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Aprovação de Transações Financeiras com o Banco Crédito Agricole; Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar: (i) transações financeiras com bancos no âmbito da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/04/2019, com a ata devidamente arquivada na JUCETINS nº 20190212411 em 13/05/2019, a qual, dentre outras deliberações, aprovou a abertura de linha de crédito disponível junto ao Crédito Agricole Corporate and Investment Bank (e demais sociedades do mesmo grupo econômico) ("Crédit Agricole") no montante de USD 40.000.000,00, após negociações com o Crédito Agricole, o Conselho resolveu aumentar o limite de crédito disponível em USD 40.000.000,00, sendo certo que a linha de crédito disponível junto ao Crédito Agricole passará a totalizar a quantia de USD 80.000.000,00, a ser utilizada pela Companhia para contratação de operações regidas pela Lei 4131/62, com duração de até 12 meses e taxa de juros de 1,4% até 1,6% por ano, acrescido da variação da taxa LIBOR respectiva. Os conselheiros resolvem fazer constar expressamente que a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia, na forma de seus respectivos instrumentos de mandato aplicáveis, ficam autorizados a adotar todas e quaisquer medidas necessárias à efetiva formalização de tais operações junto ao Crédito Agricole, não havendo a necessidade de nenhuma formalidade adicional para contratação das operações, dentro do limite de crédito aqui apontado. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Alena Igumnova; e Daniil Sergunin. Porto Nacional/TO, 06/09/2019. JUCETINS. Certificado o Registro em 18/10/2019 14:10 sob nº 20190395893. Protocolo: 190395893 de 15/10/2019. Código de Verificação: 11904864638. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem. Secretário-Geral. Palmas, 18/10/2019.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26/09/2019

Data/Hora/Local: Em 26/09/2019, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta, Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Aprovação de Transações com Partes Relacionadas; e (ii) Aprovação de Transações Financeiras. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar, sem quaisquer ressalvas, em relação ao item (i) da Ordem do Dia, as seguintes transações com Partes Relacionadas da Companhia: (i.1) Transações comerciais com a Eurochem Trading GmbH e a Companhia, realizadas no período de 10/04/2019 a 09/08/2019: Contract: Nº ET/2019/04/Tocantins/URG/3560, Purchase Date: 10/04/2019, Value (USD/mt): 265,00; Total Volume (tons): 10.000,00, Value (USD): 2.650.000,00, Product: UREA; Contract: Nº ET/2019/05/Tocantins/MAP/3541, Purchase Date: 20/05/2019, Value (USD/mt): 382,00, Total Volume (tons): 35.000,00, Value (USD): 13.370.000,00, Product: MAP(11-52); Contract: Nº ET/2019/05/Tocantins/URG/3577, Purchase Date: 29/05/2019, Value (USD/mt): 285,00, Total Volume (tons): 10.000,00, Value (USD): 2.850.000,00, Product: UREA; Contract: Nº EG/2019/06/Tocantins/URG/3609, Purchase Date: 06/06/2019, Value (USD/mt): 295,00, Total Volume (tons): 20.000,00, Value (USD): 5.900.000,00, Product: UREA; Contract: Nº ET/2019/06/Tocantins/MOP/3613, Purchase Date: 10/06/2019, Value (USD/mt): 350,00, Total Volume (tons): 35.000,00, Value (USD): 12.250.000,00, Product: KCL; Contract: Nº EG/2019/06/Tocantins/MAP/3619, Purchase Date: 14/06/2019, Value (USD/mt): 360,00, Total Volume (tons): 30.000,00, Value (USD): 10.800.000,00, Product: MAP (11-52); Contract: Nº ET/2019/06/Tocantins/MOP/3623, Purchase Date: 18/06/2019, Value (USD/mt): 340,00,

Total Volume (tons): 13.000,00, Value (USD): 4.420.000,00, Product: KCL; Contract: Nº ET/2019/06/Tocantins/MOP/3722, Purchase Date: 18/06/2019, Value (USD/mt): 350,00, Total Volume (tons): 17.900,00, Value (USD): 6.265.000,00, Product: KCL; Contract: Nº EG/2019/07/Tocantins/URG/3692, Purchase Date: 10/07/2019, Value (USD/mt): 285,00, Total Volume (tons): 7.000,00, Value (USD): 1.995.000,00, Product: UREA; Contract: Nº EG/2019/07/Tocantins/URG/3726, Purchase Date: 17/07/2019, Value (USD/mt): 287,00, Total Volume (tons): 6.000,00, Value (USD): 1.722.000,00, Product: UREA; Contract: Nº EG/2019/07/Tocantins/NPK/3708, Purchase Date: 17/07/2019, Value (USD/mt): 272,00, Total Volume (tons): 7.000,00, Value (USD): 1.904.000,00, Product: KPK 19-04-19; Contract: Nº ET/2019/07/Tocantins/MOP/3802, Purchase Date: 18/07/2019, Value (USD/mt): 340,00, Total Volume (tons): 4.000,00, Value (USD): 1.360.000,00, Product: KCL; Contract: Nº EG/2019/07/Tocantins/NPK/3766, Purchase Date: 02/08/2019, Value (USD/mt): 303,00, Total Volume (tons): 5.000,00, Value (USD): 1.515.000,00, Product: NPK 16-16-16; Contract: Nº EG/2019/08/Tocantins/URG/3776, Purchase Date: 06/08/2019, Value (USD/mt): 283,00, Total Volume (tons): 10.000,00, Value (USD): 2.830.000,00, Product: UREA; Contract: Nº ET/2019/08/Tocantins/MOP/3813, Purchase Date: 08/08/2019, Value (USD/mt): 340,00, Total Volume (tons): 35.000,00, Value (USD): 11.900.000,00, Product: KCL; Contract: Nº ET/2019/08/Tocantins/MAP/3666, Purchase Date: 09/08/2019, Value (USD/mt): 338,25, Total Volume (tons): 10.000,00, Value (USD): 3.382.500,00, Product: MAP (11-52), Total Volume (tons): 254.900,00, Total-Value (USD): 85.113.500,00; (i.2) Transações comerciais entre José Eduardo Motta e a Companhia, realizadas no período de 21/05/2019 a 03/09/2019: Order: 1066146; Total Volume (tons): 960,00, Total Value (R\$): 786.864,00, Total Value (R\$/ton): 819,65, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2020; Order: 1066303, Total Volume (tons): 1.350,00, Total Value (R\$): 2.353.833,00, Total Value (R\$/ton): 1.743,58, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2020; Order: 1066305, Total Volume (tons): 78,00, Total Value (R\$): 209.820,00, Total Value (R\$/ton): 2.690,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2020; Order: 1066306, Total Volume (tons): 880,00, Total Value (R\$): 1.534.350,40, Total Value (R\$/ton): 1.743,58, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2020; Order: 1066877, Total Volume (tons): 180,00, Total Value (R\$): 270.900,00, Total Value (R\$/ton): 1.505,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2019; Order: 1074419, Total Volume (tons): 160,00, Total Value (R\$): 270.400,00, Total Value (R\$/ton): 1.690,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2020; Order: 1074460, Total Volume (tons): 340,00, Total Value (R\$): 290.700,00, Total Value (R\$/ton): 855,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2020; Order: 1074463, Total Volume (tons): 50,00, Total Value (R\$): 50.500,00, Total Value (R\$/ton): 1.010,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2020; Order: 1075067, Total Volume (tons): 72,00, Total Value (R\$): 169.200,00, Total Value (R\$/ton): 2.350,00, Paid/Account Receivable (A.R.): A.R., Latest Payment Date: May 30, 2020; Total Volume (tons): 4.170,00, Total Value (R\$): 6.105.567,40. Adicionalmente, o Conselho analisou um quadro comparativo de valores praticados com clientes pares ao Sr. Motta e efeitos de comparação de preços de venda. As informações foram consideradas satisfatórias e não foram apresentadas quaisquer outras observações, concluindo-se que os preços pagos pelo Sr. Motta estão de acordo com os preços pagos pelos clientes pares. (i.3) Cessão de créditos como fonte de pagamento de transações de vendas: O Conselho de Administração aprovou o recebimento, pela FTO, de pagamentos provenientes do Sr. Motta ou de empresas controladas por ele, através do recebimento de cessões de crédito como fonte de pagamento de transações de vendas com clientes. Não há risco de parte relacionada, conforme explicado abaixo. Em resumo, as transações em questão serão estruturadas da seguinte forma: a FTO concede crédito aos seus clientes regularmente, em linha com suas políticas. Alguns clientes pagam suas dívidas junto à FTO através de cessões de créditos de recebíveis de tradings ou outros parceiros comerciais. Considerando que o Sr. Motta e empresas controladas por ele também realizam operações com clientes da FTO, comprando milho para entrega futura ou atuando de forma similar a uma trading, a FTO considerou a possibilidade de receber a cessão de crédito de recebíveis oriundos do Sr. Motta e de empresas controladas por ele. Isso significa dizer que o Sr. Motta efetuará pagamentos diretamente à FTO, em nome de seus clientes. Não há risco de crédito relacionado ao Sr. Motta, uma vez que o risco de crédito será diretamente do cliente e a cessão de crédito é simplesmente uma fonte de pagamento para as operações de venda. Em caso de descumprimento do pagamento, o próprio cliente é o devedor e a cobrança é realizada pela FTO diretamente ao agricultor. (i.4) Aluguel de Estacionamento - Porto Nacional/TO: O contexto da presente transação reside no fato de que na filial da Companhia em Porto Nacional/TO, parte do terreno utilizado como estacionamento pelos caminhoneiros para aguardar a carga e descarga de fertilizantes é de propriedade da Savanas do Brasil Holding Ltda ("Savanas"). Savanas é uma empresa controlada pelo Sr. Motta e sua esposa. Até 2018, tais ativos eram de propriedade pessoal do Sr. Motta e de sua esposa e não existia a intenção de monetizar tal área. No entanto, após uma reorganização patrimonial pessoal, eles integralizaram o capital da Savanas com tais imóveis. A empresa, nos termos da legislação tributária brasileira, está obrigada a receber rendimentos sobre tais imóveis, sob pena de sofrer multa tributária. A intenção é celebrar um contrato de locação, apenas relacionado aos imóveis de propriedade da Savanas, para assegurar que tais imóveis estejam gerando lucros (no mínimo possível) e que a FTO permaneça usando a área. A área total da locação é de 4.035,63 m² e o valor mensal devido será de R\$ 2.000,00, o que corresponde a aproximadamente USD 500. A transação foi aprovada pelo Conselho de Administração e o Presidente do Conselho sugeriu que seja concedido à FTO um direito de preferência caso a Savanas decida

vender o terreno. Se isso acontecer, o Presidente solicitou que uma equipe seja designada para avaliar o imóvel, o que auxiliará na decisão sobre eventual compra do terreno. Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes Transações Financeiras: (ii.1) Linha de Crédito - Crédito Agricole: O Conselho de Administração aprovou o aumento da Linha de Crédito junto ao Crédito Agricole, passando de USD40.000.000,00 para USD80.000.000,00, até 364 dias após a data do saque, a uma taxa de juros LIBOR de 12 meses + 1,4%-1,6% ao ano. Condições de crédito e contratuais já discutidas com a equipe jurídica e financeira da EuroChem, sendo que a EuroChem será garantidora desta linha de crédito. (ii.2) Linha de Crédito - Citibank: O Conselho de Administração aprovou a alteração no âmbito da atual linha de crédito junto ao Citibank, que passará a ser utilizada para operações de Financiamento à Importação ou para empréstimo direto, regido pela Lei nº 4.131/62. Não há alterações relevantes nas demais condições atuais, mantendo-se o limite de crédito de USD150.000.000,00 já em vigor. A EuroChem será garantidora dessa linha de crédito. (ii.3) Empréstimo - ING Bank: O Conselho de Administração aprovou a abertura de nova linha de crédito de até USD50.000.000,00 junto ao ING Bank, com prazo máximo de até 12 meses após a data de assinatura, e taxa de juros de até 12 meses LIBOR + 1,6% a.a. A EuroChem será garantidora da operação e a documentação será discutida e aprovada pelas equipes de Tesouraria e Jurídica. (ii.4) Derivativos cambiais - Contratos globais - Outros bancos: O Conselho de Administração aprovou a execução de novos CGDs (equivalentes a "ISDA Master Agreements") com os bancos JP Morgan, Deutsche Bank, BR Partners, HSBC, Banco do Brasil, Banco Fibra, MUFJ, Crédito Agricole, BTG Pactual, Banco Votorantim, Banco ABC e Grupo ING. Os outros bancos com CGDs já em funcionamento são o Santander, o Citibank e o Banco Itaú. O Conselho de Administração aprovou que os Diretores da Companhia poderão assinar os novos CGDs com os bancos supramencionados, diretamente ou por meio de procuração, incluindo CGDs com valor superior a USD 5.000.000,00, sem necessidade de autorização expressa do Conselho de Administração, desde que respeitadas as disposições da Política de Gestão de Risco Cambial da Companhia, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 04/12/2018. (ii.5) CDCA (Financiamento agrícola com base em recebíveis): Em relação às transações de financiamento agrícola com base em recebíveis, o Banco do Brasil e o Banco Itaú ofereceram Linha de Crédito de até R\$70MM, para cada banco, nas mesmas condições: • Taxa de Estruturação: 0,5% adiantado; • Juros: Equivalente em USD a 120% CDI (Taxa de Juros Interbancários Brasileira); • Prazo: 360 dias; • A Eurochem não será garantidora destas operações. O Conselho de Administração aprovou a realização de ambas as operações, totalizando montante de R\$ 70MM para cada uma das Linhas de Crédito aprovadas, observadas as condições estabelecidas acima. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Alena Igunnova; Jaime Leoncio Singer e Daniil Sergunin. Porto Nacional/TO, 26/09/2019. JUCETINS. Certifico o Registro em 30/12/2019, 09:36 sob nº 20190493615. Protocolo: 190493615 de 27/12/2019. Código de Verificação: 11905918383. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 30/12/2019.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03/12/2019

Data/Hora/Local: Em 03/12/2019, às 08:30 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta, Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Em decorrência do fato dos mandatos dos Diretores vencer no próximo dia 04/12/2019 e considerando que os conselheiros da Companhia estão se reunindo na presente data, após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, resolvem os conselheiros da Companhia aprovar, sem quaisquer ressalvas, a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia: (a) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435 (DGPC/GO), CPF/MF nº 401.263.661-87, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Henrique Patricio Fernandes Costa, RG nº 2.326.252 (SSP/PE), CPF/MF nº 447.257.874-34, para os cargos de Diretor Vice - Presidente e Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos terão um prazo de mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora reeleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., e são investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Daniil Sergunin; e Jacques Lubbe. Diretores Eleitos: José Eduardo Guimarães Motta, Diretor Presidente; e Henrique Patricio Fernandes Costa, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro. Porto Nacional/TO, 03/12/2019. JUCETINS. Certifico o Registro em 23/12/2019, 13:05, sob nº 20190483679. Protocolo: 190483679 de 17/12/2019. Código de Verificação: 11905884292. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem. Secretário - Geral. Palmas, 23/12/2019.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A., FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 00.355.888/0001-85-RELATORIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, de acordo com dispositivos legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2019, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2019

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE	26.131.909,38	22.323.968,00	CIRCULANTE	7.801.333,86	1.521.411,97
DISPONIBILIDADES	405.329,25	1.247.897,91	Fornecedores	6.339.956,35	621.476,57
Caixa e Bancos	55.359,16	27.600,51	Obrigações Sociais e Trabalhistas	185.356,00	158.411,23
Aplicações Financ e Investimentos	349.970,09	1.220.297,40	Credores Diversos e Honorários	0,00	7.098,10
DIREITOS REALIZÁVEIS	25.726.580,13	21.076.070,09	Impostos a Recolher	147.170,98	242.865,26
Dupl a Receber	1.209.614,93	4.187.736,67	Contas a Pagar	1.128.850,53	491.560,81
Estoques	3.216.013,76	2.766.575,20	NÃO CIRCULANTE	5.141.817,92	1.330.800,00
Culturas Temp. em Formação	20.724.056,33	13.161.249,34	Financiamentos	5.141.817,92	1.330.800,00
Adiantamento a Fornecedor	119.575,82	469.362,45	PATRIMONIO LIQUIDO	55.758.914,23	57.917.951,20
Impostos e Contrib. a Compensar	457.319,29	491.146,43	Capital Social	47.375.809,00	47.375.809,00
NÃO CIRCULANTE	42.570.156,63	38.446.195,17	Reservas de Capital	8.542.142,20	10.642.931,20
Imobilizado Técnico	42.570.156,63	38.446.195,17	Prejuízo a Compensar	(159.036,97)	(100.789,00)
			Lucro Acumulado	-	-
TOTAL DO ATIVO	68.702.066,01	60.770.163,17	TOTAL DO PASSIVO	68.702.066,01	60.770.163,17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAIS			ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Receita Líquida de Vendas	46.991.282,36	42.464.477,55	Entradas	50.651.081,83	44.816.508,08
Custos Produtos Vendidos	(37.841.774,86)	(34.976.097,65)	Recebimentos de Clientes	50.338.141,40	44.765.264,04
Lucro Bruto Operacional	9.149.507,50	7.488.379,90	Receitas Financeiras	312.940,43	51.244,04
DESPESAS OPERACIONAIS			Saídas	(47.089.565,58)	(41.655.967,83)
Despesas Administrativas	(9.455.080,46)	(7.679.127,62)	Pagamentos a fornecedor	621.476,57	195.848,78
Despesas Tributárias	(100.778,17)	(133.846,48)	Demais impostos recolhidos	1.856.949,38	1.943.812,04
Despesas c/ Vendas	0,00	0,00	Gastos com pessoal	3.699.037,58	2.711.118,29
Resultado Operacional	(406.351,13)	(324.594,20)	Pagamento Credores Diversos	7.098,10	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS			Adiantamento a Fornecedores	81.625,00	448.241,70
Outras Receitas Operacionais	54.694,29	149.240,00	Despesas Gerais	1.811.879,98	1.403.923,48
Receitas Financeiras	312.940,43	51.244,04	I. R. e Contrib. Social Pagos	0,00	403.829,79
Despesas Financeiras	(135.220,56)	(99.178,84)	Desp. Culturas Temp. Formação	38.429.796,07	33.368.177,34
Res. na Alien. Bens Ativo Não Circul.	14.900,00	122.500,00	Dividendos Estatutários	581.702,90	1.181.016,41
Resultado do Exercício	159.036,97	(100.789,00)	Saldo Atividades Operacionais	3.561.516,25	3.160.540,25
Lucro /Prejuízo por Ação	(0,0034)	(0,0021)	ATIVIDADES INVESTIMENTO		
			Entradas	71.000,00	122.500,00
			Receb. Pela Venda de Imobilizado	71.000,00	122.500,00
			Saídas	(8.286.102,83)	(2.725.026,32)
			Compras do Ativo Imobilizado	(8.286.102,83)	(2.725.026,32)
			Saldo Atividade Investimento	(8.215.102,83)	(2.602.526,32)
			ATIVIDADE FINANCIAMENTO		
			Entradas	4.415.214,68	684.000,00
			Emprest a Longo e Curto Prazo	4.415.214,68	684.000,00
			Integralizações de Capital	0,00	0,00
			Saídas	(604.196,76)	(161.700,00)
			Pagamentos de Empréstimos	(604.196,76)	(161.700,00)
			Saldo Atividade Financ.	3.811.017,92	522.300,00
			Aumento líquido ao caixa e Equiv.	(842.568,66)	1.080.313,93
			(+) Caixa Equiv. inicio do período	1.247.897,91	167.583,98
			(=) Caixa Equiv.fim do período	405.329,25	1.247.897,91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	2019	2018
Saldo no Início do Exercício	57.917.951,20	59.219.756,61
Ações Ordinárias	31.550.308,00	31.550.308,00
Ações Preferências	15.825.501,00	15.825.501,00
Reservas	8.542.142,20	10.642.931,20
Capital Social	55.917.951,20	58.018.740,20
Lucro/Prejuízo Acumulados	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(159.036,97)	(100.789,00)
Resultados Acumulados	(159.036,97)	(100.789,00)
Saldo no Final do Exercício	55.758.914,23	57.917.951,20

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional – O Objetivo social da empresa é a produção de ração para bovinos, grãos e sementes selecionadas de arroz e soja, com a industrialização do arroz, bem como a exploração pecuária voltada para a produção de novilhos precoces para abate.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) e modificações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3) Principais práticas Contábeis

3.1) Balanço Patrimonial - compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2019.

3.2) Receita Líquida de Vendas – Receita Bruta de Vendas R\$ 47.361.577,88 menos: Impostos sobre vendas R\$ 368.737,30 e Descontos concedidos R\$ 1.558,22.

3.3) Aplicações Financeiras – São compostas da seguinte forma: Banco Bradesco S/A R\$ 338.407,12; Banco SICOOB R\$ 11.562,97. Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base "pro rata temporis", proporcionalmente com os valores de realização, até a data das demonstrações financeiras.

3.4) Estoques – É representado por rebanho bovino pelo valor R\$ 3.128.966,23 cuja avaliação foi efetuada a custo de criação, o qual é inferior a sua realização e Produtos Agrícolas pelo valor R\$ 87.047,53 cuja avaliação foi feita a custo de formação. A importância de R\$ 20.724.056,33 a título de Culturas Temporárias em Formação refere-se a formação da cultura de (Arroz) da safra 2019/2020 pelo preço de custo.

3.5) Duplicatas a Receber – As valores registrados nessa conta, estão registrados a valor presente, os valores serão ajustados com juros e outros acréscimos no momento do pagamento do cliente, quando serão contabilizados.

3.6) Ativo não circulante – As aquisição do Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e/ou de construção, menos depreciação acumulada, com taxas de depreciação aplicadas consoante as Leis 11.638/07 e 11.941/09, respeitados os limites fiscais. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

3.7) Passivo não circulante – As operações registradas nesse grupo, estão registradas pelo valor presente, demonstradas pelo custo líquido de aquisição, os juros e acréscimos serão conhecidos e contabilizados no momento do pagamento dos valores.

4) Capital Social – O Capital Social de R\$ 47.375.809,00 é representado por R\$ 31.550.308,00 relativos a 31.528.159 Ações Ordinárias nominativas sem valor nominal e R\$ 15.825.501,00 relativos a 15.822.457 Ações Preferenciais nominativas, sem valor nominal.

5) Demonstração de Fluxos de Caixa – A companhia está apresentando o fluxo de caixa. A demonstração reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método direto.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.**CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Tocantins”, “ETO” ou “Companhia”) apresenta os fatos e eventos marcantes do exercício de 2019, acompanhados das Demonstrações Financeiras correspondentes, preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards – IFRS). Essas demonstrações foram revisadas e aprovadas pela Diretoria em 12 de março de 2020.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Energisa Tocantins atende cerca de 600 mil clientes cativos e 44 clientes livres e uma população estimada pelo IBGE em aproximadamente 1,6 milhão de habitantes. A área de concessão abrange 139 municípios do Estado de Tocantins, em uma área de 277.720 Km². Distribuiu 2.418,1 GWh de energia em 2019. No final do ano, mantinha 1.322 empregados próprios e 703 contratados de terceiros.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos principais ativos operacionais no ano:

Descrição do ativo	2019	2018	Acréscimo
Subestações – nº	103	99	4
Capacidade instalada nas subestações – MVA	1.562	1.477	85
Linhas de transmissão – km	2.815	2.735	80
Redes de distribuição (próprias) – km	97.984	95.165	2.819
Transformadores próprios instalados nas redes de distribuição – nº	81.969	79.857	2.112
Capacidade instalada nas redes de distribuição (próprias) – MVA	1.710	1.496	214

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações

A Companhia recebeu o Prêmio Abradee 2019, como Melhor Distribuidora do Norte-Centro-Oeste, pela terceira vez, no grupo das empresas com mais de 500 mil consumidores. Na pesquisa Abradee entre clientes, o Índice de Satisfação da Qualidade Percebida (ISQP) foi de 76,7%, em linha com a média nacional de 76,0%. Foi ainda vencedora do Prêmio IASC 2019, reconhecida pelos clientes como a melhor concessionária de energia da Região Norte e por ser a distribuidora que mais cresceu no país.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**2.1. Destaques**

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia em 2019:

Descrição	2019	2018	Variação %
Resultados – R\$ milhões			
Receita Operacional Bruta	2.319,1	2.124,2	+ 9,2
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	1.985,1	1.833,9	+ 8,2
Receita Operacional Líquida	1.696,3	1.531,1	+ 10,8
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	1.362,3	1.240,8	+ 9,8
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	264,7	168,8	+ 56,8
EBITDA	344,3	233,6	+ 47,4
EBITDA Ajustado	369,0	259,0	+ 42,4
Resultado financeiro	(47,4)	(46,9)	+ 1,0
Lucro Líquido	178,4	98,9	+ 80,4
Indicadores Financeiros - R\$ milhões			
Ativo Total	2.807,2	2.433,7	+ 15,3
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	144,0	273,2	- 47,3
Patrimônio Líquido	753,7	739,3	+ 2,0
Endividamento Líquido	1.093,8	888,7	+ 23,1

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**Indicadores Operacionais**

Número de Consumidores Cativos (mil)	599,6	586,5	+ 2,2
Vendas de energia a consumidores cativos - (GWh) ⁽¹⁾	2.176,1	2.104,9	+ 3,4
Vendas de energia a consumidores cativos + livres - (GWh) ⁽¹⁾	2.418,1	2.317,4	+ 4,3

Indicador Relativo

EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%) ⁽²⁾	21,8	16,9	+ 4,8 p.p.
--	------	------	------------

⁽¹⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. | ⁽²⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL**3.1. Mercado de energia**

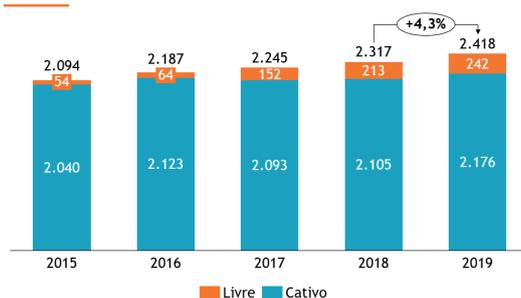
Em 2019, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 2.418,1 GWh, aumento de 4,3% em relação a 2018.

A composição do mercado no último trimestre e no exercício de 2019 foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Exercício		
	4T19	4T18	Var. %	2019	2018	Var. %
Residencial	274,6	254,7	+ 7,8	1.050,3	973,8	+ 7,9
Industrial	73,0	86,0	- 15,0	324,4	344,6	- 5,9
Cativo Industrial	21,4	36,9	- 42,0	130,6	163,2	- 20,0
Livre Industrial	51,6	49,0	+ 5,3	193,9	181,5	+ 6,8
Comercial	113,6	107,6	+ 5,6	443,6	426,3	+ 4,1
Cativo Comercial	103,2	99,0	+ 4,2	400,0	395,2	+ 1,2
Livre Comercial	10,5	8,6	+ 21,8	43,6	31,0	+ 40,6
Rural	54,6	50,0	+ 9,1	234,9	221,9	+ 5,8
Cativo Rural	53,4	50,0	+ 6,7	230,4	221,9	+ 3,8
Livre Rural	1,2	0,0	-	4,5	0,0	-
Outros	94,8	90,3	+ 5,0	364,9	350,7	+ 4,0
Cativo Outros	94,8	90,3	+ 5,0	364,9	350,7	+ 4,0
Livre Outros	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
1 Vendas de energia no mercado cativo	547,4	530,9	+ 3,1	2.176,1	2.104,9	+ 3,4
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	63,3	57,6	+ 9,8	241,9	212,5	+ 13,9
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	610,6	588,5	+ 3,8	2.418,1	2.317,4	+ 4,3
4 Fornecimento não faturado	-4,5	-1,7	+ 161,9	6,4	4,1	+ 55,3
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	606,1	586,8	+ 3,3	2.424,4	2.321,5	+ 4,4

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

O gráfico, a seguir, apresenta a evolução do mercado de energia elétrica, cativo e livre, em GWh da Companhia, nos últimos cinco anos:



A Companhia encerrou o ano com 599.584 unidades consumidoras cativas, número 2,2% superior ao registrado no fim de 2018 (586.458), e com 44 consumidores livres.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)**

A Companhia investiu em 2019 em ações e tecnologias para assegurar maior eficiência no combate a perdas. As iniciativas incluíram, entre outras: retirada e regularização de ligações clandestinas; blindagem de clientes Grupo A e Grupo B de diversas formas; multiplexação de redes de cabo nu; modernização do parque de medidores e redução de perdas administrativas. As perdas totais em 2019 somaram 352,6 GWh (356,2 GWh em 2018), representando 12,61% da energia requerida, 0,64 ponto percentual abaixo do ano anterior.

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
dez/18	set/19	dez/19	dez/18	set/19	dez/19	dez/18	set/19	dez/19	
11,46	11,52	11,47	1,79	1,55	1,15	13,26	13,07	12,61	13,98

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var.(%)
dez/18	set/19	dez/19	dez/18	set/19	dez/19	dez/18	set/19	dez/19	
308,0	320,7	320,5	48,2	43,1	32,1	356,2	363,7	352,6	- 3,1

(1) Variação dezembro de 2019/dezembro de 2019.

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

O gráfico, a seguir, apresenta as perdas totais de energia elétrica, em GWh e em percentual da Companhia nos últimos quatro anos:

**3.3. Gestão da Inadimplência****3.3.1. Taxa de Inadimplência**

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	dez/19	dez/18	Variação em pontos percentuais
ETO	0,44	0,50	- 0,06

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A Companhia apresentou melhora de 0,21 ponto percentual, decorrente principalmente da maior eficiência na gestão operacional das medidas de cobrança, bem como de melhorias implementadas com a ferramenta analítica utilizada pelo grupo.

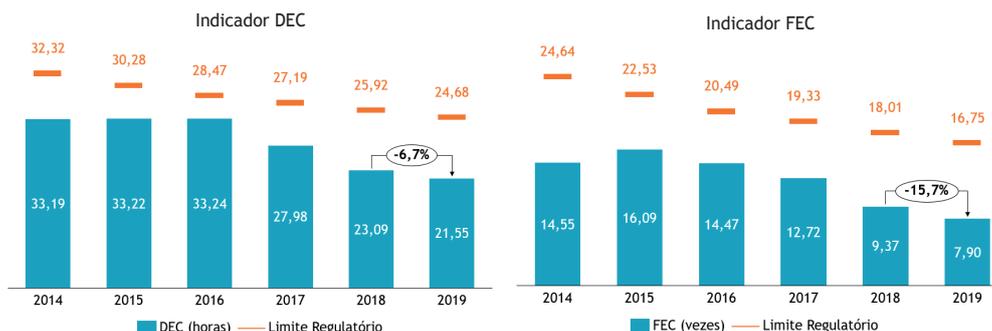
A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	dez/19	dez/18	Variação em pontos percentuais
ETO	97,73	97,53	+ 0,21

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

A ETO apresentou redução do DEC de 6,7% quando comparado a dezembro de 2018, atingindo 21,55 horas, enquanto o FEC registrou uma redução de 15,7%, atingindo 7,90 vezes.

Nos últimos cinco anos, esses indicadores apresentaram a seguinte evolução:

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**4. DESEMPENHO FINANCEIRO****4.1. Receita Operacional**

Em 2019, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 1.985,1 milhões contra R\$ 1.833,9 milhões registrados em 2018, acréscimo de 8,2% (R\$ 151,2 milhões). A receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, apresentou crescimento de 9,8% (R\$ 121,5 milhões) no período, para R\$ 1.362,3 milhões. À seguir, as receitas operacionais por classe de consumo:

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T19	4T18	Var. %	2019	2018	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	424,9	406,4	+ 4,5	1.630,3	1.513,9	+ 7,7
✓ Residencial	225,5	210,3	+ 7,2	845,2	760,0	+ 11,2
✓ Industrial	16,5	22,9	- 27,8	86,4	99,5	- 13,2
✓ Comercial	89,7	86,3	+ 3,8	341,8	325,3	+ 5,1
✓ Rural	33,2	30,1	+ 10,3	132,7	122,0	+ 8,8
✓ Outras classes	60,0	56,8	+ 5,7	224,1	207,1	+ 8,2
(+) Suprimento de energia elétrica	12,0	4,1	+ 191,2	139,4	132,5	+ 5,2
(+) Fornecimento não faturado líquido	(0,4)	(2,5)	- 83,3	18,7	13,6	+ 36,8
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	12,9	9,5	+ 35,9	48,4	35,9	+ 34,7
(+) Receitas de construção	117,6	85,8	+ 37,0	334,0	290,3	+ 15,0
(+) Constituição e amortização - CVA	(9,6)	(27,6)	- 65,4	(12,0)	(1,6)	+ 637,1
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	26,4	26,1	+ 1,0	113,8	102,3	+ 11,3
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão	7,8	4,0	+ 94,1	40,7	33,1	+ 23,1
(+) Outras receitas	1,8	1,6	+ 11,5	5,9	4,2	+ 39,1
(=) Receita bruta	593,5	507,4	+ 17,0	2.319,1	2.124,2	+ 9,2
(-) Impostos sobre vendas	138,3	127,0	+ 8,9	540,2	496,2	+ 8,9
(-) Deduções Bandeiras Tarifárias	2,7	(1,3)	-	2,2	(2,4)	-
(-) Encargos setoriais	12,4	26,7	- 53,6	80,4	99,3	- 19,0
(=) Receita líquida	440,0	355,0	+ 23,9	1.696,3	1.531,1	+ 10,8
(-) Receitas de construção	117,6	85,8	+ 37,0	334,0	290,3	+ 15,0
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	322,4	269,2	+ 19,8	1.362,3	1.240,8	+ 9,8

Foram determinantes para esse desempenho:

- Aumento de 7,7% (R\$ 116,4 milhões) na receita bruta do mercado cativo;
- Aumento de 34,7% (R\$ 12,5 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD);
- Aumento de R\$ 6,9 milhões no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias.

4.2. Ambiente regulatório**4.2.1. Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)**

Em 2019, a companhia registrou aumento de R\$ 11,6 milhões na amortização da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA).

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Instituída pela Portaria Interministerial nº 25/02, a CVA é o mecanismo regulatório destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia, transporte de energia e encargos setoriais, ocorridas no período entre os eventos tarifários da distribuidora. O objetivo é neutralizar os efeitos desses custos, denominados de “Parcela A” e de repasse tarifário integral assegurado, sobre o resultado da distribuidora.

4.2.2. Bandeiras tarifárias

As receitas auferidas pela Companhia provenientes das bandeiras tarifárias em 2019 foram de R\$ 32,4 milhões (R\$ 15,2 milhões no 4T19), ante R\$ 53,1 milhões em 2018 (R\$ 15,7 milhões no 4T18).

4.2.3. Reajuste tarifário

O reajuste tarifário anual da Energisa Tocantins, em 4 de julho de 2019, teve como efeito médio para os consumidores um aumento de -0,33%, sendo -0,36% para os consumidores de baixa-tensão e -0,20% para os de alta e média-tensão.

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IGP-M subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

A variação nos custos da Parcela A foi de -6,74%, totalizando R\$ 659,5 milhões, impactada principalmente pela redução de 34,49% nos encargos setoriais em razão de: (i) do encerramento do pagamento da CDE Energia gerada pelas despesas extraordinárias incorridas em 2013, que foram custeadas pelo Tesouro Nacional; e (ii) da antecipação para setembro/2019 da quitação dos empréstimos realizados pela Conta ACR nos anos de 2014 e 2015. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 197,20/MWh.

A variação da Parcela B foi de 5,57%, totalizando R\$ 542,8 milhões, reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de 5,93%, deduzida do Fator X, de 0,36%.

4.2.4. Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético

A Aneel também homologou recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), repassados a Companhia pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda e usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$ 113,8 milhões em 2019 (R\$ 26,4 milhões no 4T19), contra R\$102,3 milhões em 2018 (R\$ 26,1 milhões no 4T18). O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional.

4.2.5. Base de remuneração regulatória

O processo de valoração dos ativos da Base de Remuneração Regulatória utiliza o método do Valor Novo de Reposição (VNR), que corresponde ao valor, a preços atuais de mercado, de um ativo idêntico, similar ou equivalente, sujeito a reposição, que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente, considerando todos os gastos necessários para a sua instalação.

A evolução da Base de Remuneração Líquida (BRL) da Energisa Tocantins e a data da próxima Revisão Tarifária (RT) são as seguintes:

Base de Remuneração Líquida (BRL) Em R\$ milhões ¹		Data revisão tarifária	
3º Ciclo	4º ciclo	4º ciclo ²	5º ciclo
257,1	596,2	Jul/16	Jul/20

¹ A preços da data de RT (mês anterior ao reajuste em cada ciclo).

² Homologada pela Aneel em julho de 2017

4.3. Despesas operacionais

As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 1.097,6 milhões em 2019 e R\$ 277,2 milhões no 4T19, aumentos de 2,4% (R\$ 25,7 milhões) e 16,4% (R\$ 39,1 milhões) respectivamente, quando comparadas com os mesmos períodos de 2018.

Desse total, os custos e as despesas controláveis cresceram 3,3% ou R\$ 8,6 milhões no ano (aumento de 10,3% ou R\$ 7,9 milhões no 4T19), totalizando R\$ 272,7 milhões (R\$ 85,1 milhões no 4T19). As despesas não controláveis em 2019 cresceram 0,9%, totalizando R\$ 734,9 milhões (R\$ 165,8 milhões no 4T19, ou seja, 15,4% maior em relação ao 4T18).

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T19	4T18	Var. %	2019	2018	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	165,8	143,7	+ 15,4	734,9	728,1	+ 0,9
1.1 Energia comprada	150,8	131,5	+ 14,6	679,7	676,8	+ 0,4
1.2 Transporte de potência elétrica	15,1	12,2	+ 23,4	55,2	51,3	+ 7,7
2 Custos e Despesas controláveis	85,1	77,2	+ 10,3	272,7	264,1	+ 3,3
2.1 PMSO	85,9	80,9	+ 6,3	280,6	267,0	+ 5,1
2.1.1 Pessoal	39,5	38,7	+ 2,0	118,3	110,1	+ 7,4
2.1.2 Fundo de pensão	0,4	(0,0)	-	3,4	2,2	+ 51,0
2.1.3 Material	4,9	3,3	+ 49,1	22,6	17,9	+ 25,9
2.1.4 Serviços de terceiros	29,0	30,6	- 5,1	112,4	116,8	- 3,7
2.1.5 Outras	12,2	8,3	+ 46,6	24,0	20,0	+ 20,1
✓ Multas e compensações	2,1	0,2	+ 779,1	4,4	1,4	+ 216,8
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	1,7	1,2	+ 49,9	4,5	3,9	+ 15,3
✓ Outros	8,3	6,9	+ 20,7	15,2	14,7	+ 3,5
2.2 Provisões/Reversões	(0,8)	(3,7)	- 78,1	(7,9)	(2,9)	+ 171,0
2.2.1 Contingências	(1,0)	(5,1)	- 80,6	(15,3)	(10,6)	+ 43,3
2.2.2 Devedores duvidosos	0,2	1,4	- 87,3	7,3	7,7	- 5,1
3 Demais receitas/despesas	26,2	17,2	+ 52,5	90,0	79,7	+ 12,9
3.1 Depreciação e amortização	21,3	17,5	+ 21,6	79,6	64,8	+ 22,8
3.2 Outras receitas/despesas	4,9	(0,3)	-	10,4	14,9	- 30,5
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	277,2	238,1	+ 16,4	1.097,6	1.071,9	+ 2,4
Custo de construção (*)	117,6	85,8	+ 37,0	334,0	290,3	+ 15,0
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	394,8	323,9	+ 21,9	1.431,6	1.362,2	+ 5,1

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.4. Lucro líquido, geração de caixa e dividendos**4.4.1. Lucro líquido e geração de caixa**

Em 2019, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 178,4 milhões, ante R\$ 98,9 milhões no ano anterior, melhoria de 80,4% (R\$ 79,5 milhões). Por sua vez, a geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 369,0 milhões em comparação a R\$ 259,0 milhões em 2018, aumento de 42,4%.

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T19	4T18	Var. %	2019	2018	Var. %
(=) Lucro Líquido	32,5	25,4	+ 27,9	178,4	98,9	+ 80,4
(-) Contribuição social e imposto de renda	(5,4)	(0,8)	+ 566,5	(39,0)	(23,0)	+ 69,5
(-) Resultado financeiro	(7,3)	(4,8)	+ 51,8	(47,4)	(46,9)	+ 1,0
(-) Depreciação e amortização	(21,3)	(17,5)	+ 21,6	(79,6)	(64,8)	+ 22,8
(=) Geração de caixa (EBITDA)	66,6	48,5	+ 37,3	344,3	233,6	+ 47,4
(+) Receita de acréscimos moratórios	6,8	7,1	- 5,4	24,6	25,4	- 3,1
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	73,3	55,6	+ 31,8	369,0	259,0	+ 42,4
Margem do EBITDA Ajustado (%)	16,7	15,7	+ 1,0 p.p.	21,8	16,9	+ 4,8 p.p.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**4.4.2. Dividendos**

Com base nos resultados alcançados pela Companhia em 2019, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos no montante de R\$ 105,8 milhões (R\$ 162,4027069 por ação ordinária e preferencial), já tendo sido pagos: (i) R\$ 30,9 milhões (R\$ 47,3461544 por ação ordinária e preferencial), em 09 de maio; (ii) R\$ 50,7 milhões, equivalente a R\$ 77,8726648 por ação ordinária e preferencial, em 20 de agosto e (iii) R\$ 24,2 milhões (R\$ 37,1838877 por ação ordinária e preferencial), em 01 de outubro. Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos de lucros retidos de exercícios anteriores, no montante de R\$ 30,9 milhões, equivalente a R\$ 47,3584470738 por ação ordinária e preferencial, que foram pagos em 10 de abril de 2019.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL**5.1. Caixa e Endividamento**

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 163,8 milhões no final de dezembro de 2019, frente aos R\$ 307,4 milhões registrados em dezembro de 2018. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 19,5 milhões em dezembro de 2019 e R\$ 34,2 milhões em dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 1.093,8 milhões, contra R\$ 888,7 milhões em dezembro de 2018. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidados passou de 3,4 vezes em dezembro de 2018 para 3,0 vezes em dezembro de 2019.

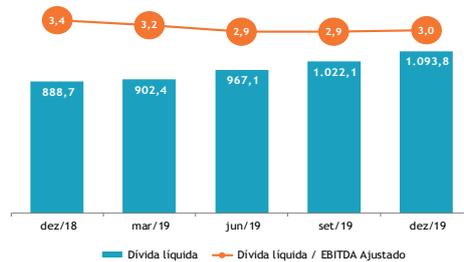
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	55,2	377,7
Empréstimos e financiamentos	4,0	336,3
Debêntures	45,7	4,7
Encargos de dívidas	2,1	18,0
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	4,1	2,8
Taxas regulamentares	-	5,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(0,6)	10,9
Não Circulante	1.202,1	818,4
Empréstimos e financiamentos	434,8	418,9
Debêntures	860,2	465,8
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	34,8	17,9
Taxas regulamentares	-	-
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(127,7)	(84,2)
Total das dívidas	1.257,3	1.196,1
(-) Disponibilidades financeiras	144,0	273,2
Total das dívidas líquidas	1.113,3	922,9
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	21,5	20,0
(-) Créditos CVA	(2,0)	14,2
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.093,8	888,7
Indicador relativo		
Dívida líquida / EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	3,0	3,4

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**Evolução da alavancagem**

- Dívida Líquida (R\$ milhões) e dívida Líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) –

**6. INVESTIMENTOS**

Com a prioridade de investir em obras que melhorem a qualidade dos serviços prestados, assim como promover a regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu R\$ 351,7 milhões em 2019, ante R\$ 291,2 milhões do ano anterior. No quarto trimestre do ano, o valor chegou a R\$ 125,5 milhões.

A composição dos investimentos em 2019 foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	4º Trimestre			Exercício		
	4T19	4T18	Var. %	2019	2018	Var. %
Ativo Elétrico	102,1	73,8	+ 38,3	339,6	283,9	+ 19,6
Obrigações Especiais	9,5	4,4	+ 115,9	(13,0)	(1,5)	+ 766,7
Ativo não Elétrico	13,9	(4,3)	-	25,1	8,7	+ 188,5
Total dos Investimentos	125,5	73,9	+ 69,8	351,7	291,1	+ 20,8

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora. Entre as realizações no ano, destacaram-se:

- ✓ Construção de novas Subestações de 138 kV;
- ✓ Ampliação da capacidade instalada de quatro subestações, com acréscimo de 19 MVA (Luzimangues, Nova Rosalândia, Combinado e Silvanópolis);
- ✓ Ampliação da automação das subestações e modernização das telecomunicações de toda empresa;
- ✓ Automação das redes: 104 religadores nas linhas de distribuição; implantação do self-healing em Araguaína, para transferência automática entre redes e subestações em 13,8kV; novas tecnologias de proteção e recomposição do sistema, com a instalação de Indicador de falta, Tripsaver e Seccionalizador automático, totalizando 180 novos equipamentos.
- ✓ Aquisição de transformador móvel de 25 MVA, para atendimento em situações de manutenções e emergências;
- ✓ Obras em linhas de distribuição de média-tensão, com implantação de 14 novos alimentadores e reforma de 112 alimentadores;
- ✓ Obras de atendimento ao mercado, com ligação de novos clientes; e
- ✓ Na região do Jalapão foram instalados dois grupos geradores, religadores automáticos, além de investimentos para melhorias das redes, que vão garantir a qualidade do fornecimento de energia para os clientes da região.

7. GESTÃO DE PESSOAS

Para aprimorar a atuação em gestão de pessoas e ampliar as premissas de uma administração ágil e flexível, a Energisa Tocantins investe em seus recursos humanos para promover a melhoria constante na qualidade de seus serviços. A Empresa encerrou 2019 com 1.322 colaboradores próprios e 703 contratados de terceiros, não considerando os empregados das empresas prestadoras de serviços ligadas à construção. No ano, foi a primeira companhia do Tocantins a entrar no ranking nacional Great Place to Work (GPTW), das Melhores Empresas Para Trabalhar.

No período, foram investidos R\$ 380 mil em treinamento e educação, com a média de 79,2 horas para empregados de cargos operacionais. A capacitação é feita por meio de cursos pre-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

senciais, leitura e visitas técnicas, assim como com o apoio de videoconferências e Ensino a Distância (EAD), visando otimizar tempo e custos com deslocamento.

No exercício, a Energisa Tocantins continuou dando ênfase ao desenvolvimento de seus gestores por meio da Academia de Líderes. A iniciativa é baseada na construção de trilhas de desenvolvimento segmentadas por negócio, que tem por objetivo ser o principal veículo de disseminação e alinhamento da cultura, valores, competências da liderança e objetivos estratégicos. Dessa forma, cria uma comunidade de líderes, preparados para o crescimento e a sustentação no negócio.

7.1. Saúde e segurança

O Plano de Segurança do Trabalho busca prevenir acidentes nas atividades de rotina dos colaboradores, com base em princípios educacionais e de fortalecimento da responsabilidade, do comprometimento, do planejamento e do estímulo a uma atitude prevencionista.

O projeto Operar Seguro é a principal iniciativa para promover uma transformação cultural, com ações que despertem o interesse dos colaboradores em cuidar melhor da sua vida, sua saúde e seu bem-estar. O foco está no reconhecimento dos riscos, identificação de barreiras comportamentais e oportunidades de melhorias operacionais com a garantia de operações seguras.

Em 2019, para aprimorar e obter maior controle sobre a gestão de segurança, foi implantado um Sistema de Gestão Integrado online para acompanhamento de indicadores, gestão de treinamentos, atividades e do Diálogo de Segurança, que é uma reunião antes do início da jornada para falar sobre segurança.

8. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Por entender o seu papel social e sua responsabilidade nas comunidades, a Energisa Tocantins atua de forma consciente em toda a sua área de concessão. Propõe ações que tragam benefícios à sociedade, por meio do apoio e desenvolvimento de projetos que promovam educação, cultura, esporte, geração de renda, empreendedorismo, melhoria ambiental e desenvolvimento econômico e social. Há também ênfase em programa de eficiência energética, com foco em educação para o consumo consciente e seguro de energia.

8.1. Eficiência energética

A empresa investiu R\$ 9,0 milhões em 2019 em projetos de eficiência energética, que beneficiaram 3.216 unidades consumidoras e permitiram economizar 3.430 MWh/ano, energia suficiente para abastecer durante um ano aproximadamente 1,5 mil residências com consumo médio mensal de 200 kWh. O Programa de Eficiência Energética (PEE) é apoiado pelo projeto Nossa Energia, um conjunto de iniciativas para o combate ao desperdício de energia em comunidades de baixa renda, órgãos públicos e hospitais. Incluem substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas ou LED e doação de equipamentos eficientes (como refrigeradores e aparelhos de ar-condicionado), adequação das instalações elétricas internas, e palestras sobre o uso racional da energia elétrica.

Foram instaladas soluções de eficiência energética no Hospital Geral e no Hospital do Amor, em Palmas, e no Hospital Geral, em Araguaína, contemplando a substituição de 5.297 lâmpadas por LED, instalação de 175 painéis fotovoltaicos e 155 aparelhos de ar-condicionado. As ações devem promover uma economia anual de R\$ 650 mil na soma da conta de energia das três instituições.

Destaque também foi o atendimento em aldeias indígenas – Canuanã, Tixuiri e São João (Formoso do Araguaia), Porteira (Tocantínia), Lago do Boto Velho (Lagoa da Confusão), Santa Izabel e Fontoura (Ilha do Bananal), Pedra Branca (Goiatins) e Mariazinha (Tocantinópolis). Os esforços resultaram em mais de 400 atendimentos, que envolveram troca de lâmpadas comuns por LED, e cadastro na Tarifa Social de Energia Elétrica, além de 206 negociações de contas em atraso.

O programa Nossa Energia conta também com palestras, peças teatrais e dinâmicas realizadas em uma Unidade Móvel Eficiente, uma espécie de laboratório, com aparelhos de alta tecnologia que mostram como utilizar de forma correta a energia elétrica.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**8.2. Projetos socioculturais**

Os programas socioculturais são executados com o apoio da Fundação Ormeo Junqueira Botelho, que atua na análise técnica e cultural dos projetos patrocinados e é responsável pela gestão de espaços culturais mantidos pela Energisa em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, na Paraíba e no Mato Grosso do Sul.

A Energisa Tocantins também desenvolve projetos específicos na região. Destacou-se em 2019 o projeto Mitos indígenas em Travessia, que envolveu jovens moradores das aldeias na produção de um filme (mídia-metragem) com capítulos sobre os mitos indígenas. Foi visitada as aldeias de São João, etnia Javaé, localizada no Parque Nacional do Araguaia, na Ilha do Bananal (TO). Grupos de 15 jovens participaram de uma convivência para a troca de informações e conhecimentos. Além do Tocantins, foi realizado nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pela Zureta Filmes com apoio do Grupo Energisa.

As iniciativas compreendem ainda doações para Fundo Municipal do Idoso (Palmas), APAE (Araguaína), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (Gurupi) e Fundo Estadual para Criança, o Adolescente e Jovem.

8.3. Iniciativas ambientais

A Energisa Tocantins mitiga seus impactos por meio de programas e práticas que compõem o Sistema de Gestão de Meio Ambiente, Aspectos Sociais, Saúde e Segurança (SGMASS), uma ferramenta compatível com as normas ISO 14001, OSHAS 18001. O sistema fornece os subsídios para o adequado monitoramento dos aspectos socioambientais e de saúde e segurança.

Em 2019, a Companhia apoiou ações do governo do estado do Tocantins para a prevenção de queimadas e incêndios florestais. Nessa linha, é realizado o Dia D de Prevenção a Queimadas e Incêndios Florestais, que envolve o compartilhamento de informações sobre prevenção e segurança, por meio de peças teatrais, podcasts divulgados em emissoras de rádios e carros de som, bem como palestras nas escolas.

As operações buscam minimizar a geração de resíduos e promover a sua correta destinação e descarte. Há campanhas internas com base nos 3Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar), tanto na área administrativa como nas atividades operacionais. Além disso, há incentivo para clientes utilizarem a fatura digital e o débito automático, reduzindo a impressão de documentos. Campanhas internas abrangem ainda redução de consumo de água e energia, com divulgação do tema pela intranet e por mensagens nos protetores de tela dos computadores.

Para reduzir o impacto à biodiversidade, a Companhia estuda alternativas de locais para extensões de redes e linhas que passem em regiões de vegetação densa ou Área de Preservação Permanente (APP). E para evitar o impacto na vegetação urbana, são instaladas redes compactas e isoladas, assim como é assumido o controle e monitoramento dos processos erosivos nas áreas administrativas da empresa e nas faixas de servidão e de segurança das linhas e redes de distribuição.

9. SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A remuneração total dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes pelos serviços prestados de revisão contábil das demonstrações financeiras para a Companhia em 2019 foi de R\$ 917 mil, dos quais R\$ 829 mil pela revisão contábil das demonstrações financeiras da Companhia e R\$ 88 mil por serviços de consultoria.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2019 (Em milhares de reais)**

1 - Base de Cálculo	2019			2018		
Receita Líquida (RL)	1.696.276			1.531.073		
Resultado operacional (RO)	217.314			121.869		
Folha de pagamento bruta (FPB)	101.716			94.594		
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	15.576	15,31%	0,92%	14.516	15,35%	0,95%
Encargos sociais compulsórios	23.384	22,99%	1,38%	21.396	22,62%	1,40%
Previdência privada	3.420	3,36%	0,20%	3.078	3,25%	0,20%
Saúde	11.072	10,89%	0,65%	10.136	10,72%	0,66%
Segurança e saúde no trabalho	5.220	5,13%	0,31%	4.584	4,85%	0,30%
Educação	117	0,12%	0,01%	114	0,12%	0,01%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	809	0,80%	0,05%	724	0,77%	0,05%
Creches ou auxílio-creche	199	0,20%	0,01%	186	0,20%	0,01%
Participação nos lucros ou resultados	10.226	10,05%	0,60%	10.521	11,12%	0,69%
Outros	1.489	1,46%	0,09%	1.503	1,59%	0,10%
Total - Indicadores sociais internos	71.512	70,31%	4,22%	66.758	70,59%	4,37%
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Educação	1.174	0,54%	0,07%	413	0,34%	0,03%
Cultura	700	0,32%	0,04%	604	0,50%	0,04%
Saúde e saneamento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte	135	0,06%	0,01%	88	0,07%	0,01%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	378	0,17%	0,02%	534	0,44%	0,03%
Total das contribuições para a sociedade	2.387	1,09%	0,14%	1.639	1,35%	0,11%
Tributos (excluídos encargos sociais)	507.600	233,58%	29,92%	444.294	364,57%	29,02%
Total - Indicadores sociais externos	509.987	234,67%	30,06%	445.933	365,92%	29,13%
4 - Indicadores Ambientais	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	25.487	11,73%	1,50%	13.665	11,21%	0,89%
Investimentos em programas e/ ou projetos externos	0	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente	25.487	11,73%	1,50%	13.665	11,21%	0,89%

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Quanto ao estabelecimento de “metas anuais” para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	<input type="checkbox"/> (x) não possui metas <input type="checkbox"/> () cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> () cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> () cumpre de 76 a 100%			<input type="checkbox"/> (x) não possui metas <input type="checkbox"/> () cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> () cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> () cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2019			2018		
Nº de empregados(as) ao final do período	1.322			1.240		
Nº de admissões durante o período	183			198		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	703			718		
Nº de estagiários(as)	13			9		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	111			114		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	125			123		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	17,24%			16,67%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	987			918		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	31,03%			30,00%		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	45			51		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2019			Metas 2020		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	42,95			42,95		
Número total de acidentes de trabalho	8			8		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<input type="checkbox"/> () direção	<input checked="" type="checkbox"/> (x) direção e gerências	<input type="checkbox"/> () todos (as) empregados (as)	<input type="checkbox"/> () direção	<input checked="" type="checkbox"/> (x) direção e gerências	<input type="checkbox"/> () todos (as) empregados (as)

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> apoia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> apoiará	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 304.362	no Pro-con 240	na Justiça 1.120	na empresa 289.144	no Pro-con 159	na Justiça 808
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 96,08%	no Pro-con 35%	na Justiça 30%	na empresa 100%	no Pro-con 38%	na Justiça 33%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2019:	1.035.992		Em 2018:	865.873	
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	59% governo 10% colaboradores(as) 14% acionistas 13% terceiros 4% retido			65% governo 11% colaboradores(as) 9% acionistas 12% terceiros 2% retido		
7 - Outras Informações		2019			2018	
7) Investimentos sociais						
7.1 - Programa Luz para Todos						
7.1.1 - Investimento da União			2.109			27.959
7.1.2 - Investimento do Estado			-			-
7.1.3 - Investimento do Município			-			-
7.1.4 - Investimento da Concessionária			1.135			15.042
Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)			3.244			43.001
7.2 - Programa de eficiência Energética			8.963			4.906
7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento			4.446			2.447
Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)			16.653			50.354

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

	Nota	2019	2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5.1	16.223	19.265
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	127.768	253.973
Consumidores e concessionárias	6	227.731	202.631
Títulos de créditos a receber	7	5.916	5.843
Estoques		17.129	19.246
Tributos a recuperar	8	81.167	75.139
Ativos financeiros setoriais	10	57.272	67.743
Instrumentos financeiros derivativos	32	2.524	-
Outros créditos	11	54.729	64.491
Total do circulante		590.459	708.331
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Consumidores e concessionárias	6	80.825	63.214
Títulos de créditos a receber	7	3.173	4.208
Tributos a recuperar	8	268.486	64.189
Créditos tributários	13	1.880	19.296
Ativo financeiro indenizável da concessão	14	28.297	1.152.117
Ativos financeiros setoriais	10	17.397	22.091
Partes relacionadas	12	-	50.343
Cauções e depósitos vinculados	22	17.530	23.242
Instrumentos financeiros derivativos	32	127.731	84.249
Outros créditos	11	7.301	6.682
		552.620	1.489.631
Investimentos		91	70
Imobilizado	15	10.136	7.772
Intangível	15	1.542.014	82.968
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	15	111.866	144.912
Total do não circulante		2.216.727	1.725.353
Total do ativo		2.807.186	2.433.684
	Nota	2019	2018
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	16	106.934	87.669
Encargos de Dívida	17	2.094	17.961
Empréstimos e financiamentos	17	3.984	336.329
Debêntures	18	45.693	4.651
Impostos e contribuições sociais	20	44.466	35.621
Obrigações estimadas		9.185	8.294
Contribuição de iluminação pública		6.003	5.168
Encargos setoriais	23.1 e 23.2	22.414	26.268
Passivos financeiros setoriais	10	31.522	40.081
Incorporação de redes	23.3	1.079	4.040
Instrumento Financeiro derivativo	32	1.887	10.943
Benefícios pós-emprego	33	4.095	2.792
Arrendamentos operacionais	19	3.567	-
Outros Passivos	24	16.644	16.068
Total do circulante		299.567	595.885
Não circulante			
Fornecedores	16	6.644	4.386
Empréstimos e financiamentos	17	434.765	418.974

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

	Nota	2019	2018
Debêntures	18	860.226	465.776
Impostos e contribuições sociais	20	75.757	58.503
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	22	47.510	60.969
Encargos setoriais	23.2	24.868	28.753
Passivos financeiros setoriais	10	45.109	35.596
Benefícios pós-emprego	33	34.815	17.854
Arrendamentos operacionais	19	3.965	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	21	210.476	-
Outros Passivos	24	9.736	7.662
Total do não circulante		1.753.871	1.098.473
Patrimônio líquido			
Capital social	25.1	532.190	532.190
Reservas de capital	25.2	43.081	42.754
Reservas de lucros	25.3 a 25.5	200.394	154.441
Dividendos adicionais propostos	25.6	-	16.910
Ajuste de Avaliação Patrimonial	25.8	1.715	5.999
Outros resultados abrangentes	25.7	(23.632)	(12.968)
Total do patrimônio líquido		753.748	739.326
Total do passivo e patrimônio líquido		2.807.186	2.433.684

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)**

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	26	1.696.276	1.531.073
Custo do serviço de energia elétrica	27	(734.897)	(728.113)
Custos de operação e dos serviços prestados a terceiros	27	(600.956)	(532.547)
Lucro bruto		360.423	270.413
Despesas gerais e administrativas	27	(85.368)	(86.735)
Outras receitas	28	13.513	10.892
Outras despesas	28	(23.873)	(25.787)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos		264.695	168.783
Receita financeira	29	93.269	54.788
Despesas financeiras	29	(140.650)	(101.702)
Despesas financeiras líquidas		(47.381)	(46.914)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		217.314	121.869
Imposto de renda e contribuição social corrente	13	(16.050)	(2.595)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13	(22.910)	(20.397)
Lucro líquido do exercício		178.354	98.877
Lucro básico e diluído ação ordinária - R\$	30	0,2737	0,1517
Lucro básico e diluído ação preferencial - R\$	30	0,2737	0,1517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

	Nota	2019	2018
Lucro líquido do exercício		178.354	98.877
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos	25.7	(10.664)	(6.931)
Total de outros resultados abrangentes do exercício		167.690	91.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Geração do valor adicionado:			
Receitas			
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços	26	1.982.909	1.836.336
Outras receitas	28	13.513	10.892
Receitas relativas a construção de ativos próprios	26 e 29	334.969	291.092
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	27	(7.327)	(7.724)
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Custo da energia elétrica vendida	27	808.001	800.826
Materiais e serviços de terceiros	27	140.572	140.249
Outros custos operacionais	27	357.754	316.261
		1.306.327	1.257.336
Valor adicionado bruto		1.017.737	873.260
Amortização		79.634	64.843
Valor adicionado líquido		938.103	808.417
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	29	97.889	57.456
Valor adicionado total a distribuir		1.035.992	865.873
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal			
Remuneração direta		69.975	64.953
Benefícios		28.258	26.014
FGTS		6.283	6.002
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		168.639	135.901
Estaduais		360.910	328.477
Municipais		1.435	1.360
Obrigações intrassetoriais		80.390	99.404
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		141.620	102.456
Aluguéis		128	2.429
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos	25.6	105.824	65.709
Reserva legal	25.3	8.918	4.944
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda)	25.4	32.426	15.963
Realização da reavaliação líquida tributos	25.8	(4.284)	(4.649)
Retenção de lucros	25.5	35.470	-
Dividendos adicionais propostos	25.6	-	16.910
		1.035.992	865.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

Atividades operacionais	Nota	2019	2018
Lucro líquido do exercício		178.354	98.877
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	13	38.960	22.992
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - liquidas		95.070	114.189
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	14	(40.739)	(33.099)
Amortização e Depreciação	27	79.634	64.843
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	27	7.327	7.724
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	22	(2.599)	2.026
Perda na alienação de bens do intangível	28	12.558	13.867
Marcação a Mercado da Dívida	17 e 29	23.765	23.094
Marcação a Mercado de derivativos	29	(23.888)	(20.177)
Instrumento Financeiros Derivativos	29	(21.362)	(46.358)
Programa de remuneração variável (ILP)	12	327	153
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante			
(Aumento) de consumidores e concessionárias	6	(49.738)	(27.810)
Diminuição de títulos e créditos a receber	7	1.030	4.702
Diminuição de estoques		2.117	1.084
Diminuição de depósitos judiciais	22	5.712	2.617
Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	8	2.379	(31.019)
Diminuição de ativos financeiros setoriais	10	10.698	2.615
(Aumento) de outros créditos		(10.757)	(15.947)
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante			
Aumento (diminuição) de fornecedores	16	13.786	(5.193)
Aumento de encargos setoriais		2.981	9.932
Aumento de impostos e contribuições sociais		38.964	40.003
Imposto de renda e contribuição social pagos		(21.951)	(21.951)
Aumento de passivos financeiros setoriais	10	5.014	6.022
(Diminuição) de processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	22	(12.656)	(12.675)
Aumento de outras contas a pagar		6.480	4.753
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		341.466	205.264
Atividades de investimentos			
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados		145.126	(73.131)
Aplicações no imobilizado, intangível e ativo contratual - Infraestrutura em construção		(342.226)	(290.318)
Alienação de bens do imobilizado e intangível		22.245	21.270
Partes relacionadas		-	(57.121)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos		(174.855)	(399.300)
Atividades de financiamento			
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	17 e 18	398.597	826.149
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	17 e 18	(337.079)	(550.630)
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures -juros	17 e 18	(90.408)	(44.734)
Liquidação de Instrumentos Financeiros Derivativos		(9.812)	12.520
Pagamentos de parcelamentos taxas regulamentares	23.1	(4.896)	(7.721)
Pagamento de incorporação de redes	23.3	(4.976)	(6.594)
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil		(3.055)	-
Pagamentos de dividendos	25.6	(118.024)	(83.323)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		(169.653)	145.667
Variação líquida do caixa		(3.042)	(48.369)
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	5	19.265	67.634
Caixa mais equivalentes de caixa finais	5	16.223	19.265
Variação líquida do caixa		(3.042)	(48.369)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

	Nota	Reservas de Lucros					Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda)
		Capital social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva de Investimento	Retenção de lucros	
Saldos em 01 janeiro de 2018		516.267	39.960	28.950	73.723	30.861	15.923
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-
Aumento de capital conf. AGOE de 03/04/2018		15.923	-	-	-	-	(15.923)
Incentivos Fiscais de Reinvestimentos	25.2	-	2.641	-	-	-	-
Realização da reavaliação	25.8	-	-	-	-	-	-
Tributos sobre realização da reavaliação	25.8	-	-	-	-	-	-
Programa de remuneração variável (ILP)	25.2	-	153	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-
Proposta de destinação do Lucro Líquido:							
Reserva Legal	25.3	-	-	4.944	-	-	-
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda)	25.4	-	-	-	-	-	15.963
Dividendos	25.6	-	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	25.6	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos							
Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	25.7	-	-	-	-	-	-
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	25.7	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		532.190	42.754	33.894	73.723	30.861	15.963
Pagamento de dividendos com reserva de lucros	25.5	-	-	-	-	(30.861)	-
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-
Realização da reavaliação	25.8	-	-	-	-	-	-
Tributos sobre realização da reavaliação	25.8	-	-	-	-	-	-
Programa de remuneração variável (ILP)	25.2	-	327	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-
Proposta de destinação do Lucro Líquido:							
Reserva Legal	25.3	-	-	8.918	-	-	-
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda)	25.4	-	-	-	-	-	32.426
Dividendos	25.6	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros	25.5	-	-	-	-	35.470	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos							
Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	25.7	-	-	-	-	-	-
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	25.7	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2019		532.190	43.081	42.812	73.723	35.470	48.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

	Nota	Divi- dendos adicionais propostos	Lucros acumula- dos	Ajuste de Ava- liação Patrimo- nial	Outros resul- tados abran- gentes	Total
Saldos em 01 janeiro de 2018		42.967	-	10.648	(6.037)	753.262
Pagamento de dividendos		(42.967)	-	-	-	(42.967)
Aumento de capital conf. AGOE de 03/04/2018		-	-	-	-	-
Incentivos Fiscais de Reinvestimentos	25.2	-	-	-	-	2.641
Realização da reavaliação	25.8	-	7.043	(7.043)	-	-
Tributos sobre realização da reavaliação	25.8	-	(2.394)	2.394	-	-
Programa de remuneração variável (ILP)	25.2	-	-	-	-	153
Lucro líquido do exercício		-	98.877	-	-	98.877
Proposta de destinação do Lucro Líquido:						
Reserva Legal	25.3	-	(4.944)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda)	25.4	-	(15.963)	-	-	-
Dividendos	25.6	-	(65.709)	-	-	(65.709)
Dividendos adicionais propostos	25.6	16.910	(16.910)	-	-	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos						
Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	25.7	-	-	-	(10.501)	(10.501)
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	25.7	-	-	-	3.570	3.570
Saldos em 31 de dezembro de 2018		16.910	-	5.999	(12.968)	739.326
Pagamento de dividendos com reserva de lucros	25.5	-	-	-	-	(30.861)
Pagamento de dividendos		(16.910)	-	-	-	(16.910)
Realização da reavaliação	25.8	-	6.491	(6.491)	-	-
Tributos sobre realização da reavaliação	25.8	-	(2.207)	2.207	-	-
Programa de remuneração variável (ILP)	25.2	-	-	-	-	327
Lucro líquido do exercício		-	178.354	-	-	178.354
Proposta de destinação do Lucro Líquido:						
Reserva Legal	25.3	-	(8.918)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda)	25.4	-	(32.426)	-	-	-
Dividendos	25.6	-	(105.824)	-	-	(105.824)
Reserva de lucros	25.5	-	(35.470)	-	-	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos						
Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	25.7	-	-	-	(16.158)	(16.158)
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	25.7	-	-	-	5.494	5.494
Saldos em 31 dezembro de 2019		-	-	1.715	(23.632)	753.748

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “Energisa Tocantins”) é uma sociedade por ações de capital fechado, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da empresa Rede Energia Participações S.A. (“REDE”), que por sua vez é integrante do Grupo Energisa, que atua na distribuição de energia elétrica e sua concessão abrange todo o Estado do Tocantins, com 277.621 km², atendendo 599.628 consumidores em 139 municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. **Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** O contrato de concessão vigente em 31 de dezembro de 2019 tem seu vencimento em 30 de janeiro de 2020 para o qual foi assinado em 06 de dezembro de 2019 o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o que concedeu à Companhia a prorrogação do prazo, por mais 30 anos, para distribuição de energia elétrica aos 139 municípios no Estado do Tocantins, sendo o novo vencimento em 31 de dezembro de 2049. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho da Ministra de Estado de Minas e Energia, Substituta, de 23 de outubro de 2019, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 e setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015. O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios: I - eficiência com relação à qualidade do serviço prestado; II - eficiência com relação à gestão econômico-financeira; III - racionalidade operacional e econômica; e IV - modicidade tarifária. O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2049, a infraestrutura da concessão, registrado pela companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pela fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão. O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são: I – Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II – Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III – Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV – Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores; V – Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI – Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Po-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

der Concedente – Ministério de Minas e Energia - MME. As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e a receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 9, 10, 14, 15 e 26, respectivamente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2020. **2.2.**

Moeda funcional e base de mensuração: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 32. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, requer que a Administração faça o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: i - Nota explicativa 6 - Consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturada) e Provisão perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa; ii - Nota explicativa 10 - Ativos e passivos financeiros setoriais; iii - Nota explicativa 13 - Créditos tributários; iv - Nota explicativa 14 - Ativo financeiro indenizável da concessão; v - Nota explicativa 15 – Imobilizado, intangível e ativo contratual – infraestrutura da concessão; vi - Nota explicativa 19 – Arrendamentos operacionais; vii - Nota explicativa 22 – Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias; viii - Nota explicativa 27 – Custo de energia elétrica comprada para revenda; ix - Nota explicativa 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos; e; x - Nota explicativa 33 - Benefícios-pós emprego.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeira. **3.1. Principais mudanças nas políticas contábeis:** **3.1.1. CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil//IFRS 16-Leases:** O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (como por exemplo ou uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor do incremento do passivo de arrendamento em contrapartida um ajuste do ativo de direito de uso. A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização anterior de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuam a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º janeiro de 2019, exige que os arrendatários e arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1). A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A adoção do CPC 06 (R2) não afetou a capacidade da Companhia de cumprir com os acordos contratuais (*Covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos nas notas explicativas nº 17 e 18. Os efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) estão como segue:

Impacto sobre o balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2019	Ativo	Passivo
Intangível - Direito de uso – imóveis	5.490	-
Arrendamentos operacionais	-	5.490

Em 31 de dezembro de 2019 os efeitos do CPC 06 (R2) estão apresentados abaixo:

Balanço patrimonial	Saldo em 2019	Efeitos CPC 06 (R2)	Saldo sem efeitos em 2019
Ativo			
Ativo circulante	590.459	-	590.459
Ativo realizável a longo prazo	552.620	-	552.620
Investimentos	91	-	91
Imobilizado	10.136	-	10.136
Intangível	1.653.880	(7.344)	1.646.536
Direito de uso – imóveis	7.344	(7.344)	-
Ativo total	2.807.186	(7.344)	2.799.842
Passivo			
Passivo circulante	301.090	(3.503)	297.587
Arrendamentos operacionais	3.567	(3.567)	-
Impostos e contribuições sociais	44.466	64	44.530
Passivo não circulante	1.752.348	(3.965)	1.748.383
Arrendamentos operacionais	3.965	(3.965)	-
Patrimônio Líquido	753.748	124	753.872
Passivo total	2.807.186	(7.344)	2.799.842
Demonstração do resultado	Saldo 2019	Efeitos CPC 06 (R2)	Saldo 2019
Receita de venda de bens e/ou serviços	1.696.276	-	1.696.276
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(1.335.853)	(344)	(1.336.197)
Amortização e depreciação	(79.634)	2.711	(76.923)
Outros	(24.043)	(3.055)	(27.098)
Resultado bruto	360.423	(344)	360.079
Despesas/Receitas operacionais	(95.728)	-	(95.728)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	264.695	(344)	264.351
Resultado financeiro	(47.381)	532	(46.849)
Outras despesas financeiras	(962)	532	(430)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	217.314	188	217.502
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(38.960)	(64)	(39.024)
Lucro líquido do exercício	178.354	124	178.478

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

3.1.2. ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro: Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda, o qual esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A interpretação determina que a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados. Na avaliação da Administração da Companhia, a interpretação não traz impactos significativos às demonstrações financeiras, pois os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento dos tributos sobre o lucro estão amparados na legislação, opiniões de consultores, internos e externos, e em precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais. **3.2. Principais políticas contábeis:**

a. Caixa e equivalentes de caixa – Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação;

b. Instrumentos financeiros e operações de hedge:

1. Instrumentos financeiros: O CPC 48 simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio do resultado (“VJR”); e (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Quanto ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve alterações significativas em relação aos critérios atuais, com exceção ao reconhecimento de mudanças de risco de crédito próprio em outros resultados abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração – CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9

Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo. **Passivos financeiros:** São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2019, compreendem empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. **Reconhecimento inicial e mensuração** - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivo financeiro ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **Mensuração subsequente** - a mensuração de passivos financeiros é como segue: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivo financeiro ao custo amortizado** - Após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Instrumentos financeiros derivativos:** As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia, resumem-se em "Swap", que visa exclusivamente à proteção contra riscos cam-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

biais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em “outros resultados abrangente” no patrimônio líquido. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

2. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo. No início da relação de “hedge”, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de “hedge” usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”. A nota explicativa nº 31, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de “hedge”. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Companhia avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.
- O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo: a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

c. **Consumidores e concessionárias** – inclui o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa e reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras. A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

d. **Estoques** - estão valorizados ao custo médio da aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;

e. **Ativos e passivos financeiros setoriais** – referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extin-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

ção por qualquer motivo da concessão; f. **Ativo financeiro indenizável da concessão** – corresponde ao contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica firmado entre o Poder concedente e a Companhia, no qual estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão para as Distribuidoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras, bem como, é reconhecida a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, expectativa de glosas baseado na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 14. Em dezembro de 2019 por ter sido concluído o processo de renovação da concessão, por mais 30 anos, tendo o novo vencimento de encerramento da concessão em 31 de dezembro de 2049, a Companhia efetuou novos cálculos do ativo financeiro, transferindo para o intangível o saldo correspondente aos bens vinculados a concessão que serão amortizados de acordo com o novo prazo deferido pelo poder concedente. g. **Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício. Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização; h. **Intangível** – compreendem, principalmente, os ativos referentes ao contrato de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável; i. **Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - o ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1)

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

- Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão; j. **Juros e encargos financeiros** - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20); k. **Redução a valor recuperável: Ativo não financeiro:** A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução a valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso - tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: • **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução a valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. • **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) **Receitas** – as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; (ii) **Custos e despesas operacionais** – os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e (iii) **Investimentos de capital** – os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços. As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas e são documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia. Os testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2019 e 2018, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação; l. **Empréstimos, financiamentos e debêntures** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva; Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap foram reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício; m. **Derivativos** – a Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 31; n. **Imposto de renda e contribuição social** -

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável;

o. **Incentivos fiscais SUDAM** – como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados à reserva de lucros específica, na qual são mantidos até sua capitalização (vide nota explicativa nº 13);

p. **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;

q. **Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações;

r. **Dividendos** - os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere as demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até a sua efetiva aprovação;

s. **Receita Operacional** - as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção, receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD), venda de energia na CCEE, receita de CVA e outras receitas relacionadas a serviços prestados. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal com emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês. A receita de construção corresponde às receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida não justificando gastos adicionais para mensuração e controle dos mesmos. As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês que os serviços de rede são prestados. Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. Adicionalmente, a receita de CVA e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia. t. **Benefícios pós-emprego** - plano de suplementação de aposentadoria e pensões - a obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. A Companhia patrocina, plano de assistência médica e hospitalar aos colaboradores que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes, líquido de tributos, diretamente no patrimônio líquido; u. **Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço; e v. **Demonstração do valor adicionado** – preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações financeiras. **3.3. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board: (i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:**

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2021
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	Adiado indefinidamente

(ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia: .Ciclo de melhorias anuais para as IFRS - 2015-2017; .CPC 48 – Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa; .CPC 33 (R1) – Alterações, reduções ou liquidação de planos; .CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimentos em conjunto; .CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto; .CPC 32 – Tributos sobre o lucro; .CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos;

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras. Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 139 municípios do Estado do Tocantins, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS**5.1. Caixa e equivalente de caixa**

A carteira de aplicações financeiras é constituída de operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2019 equivale a 102,5% do CDI (102,5% do CDI em 2018).

Descrição	2019	2018
Caixa e depósitos bancários à vista	11.331	6.587
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	4.892	12.678
Compromissada	4.892	12.678
Total de caixa e equivalentes de caixa – circulante	16.223	19.265

5.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, Certificado de Depósito Bancário (CDB's), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2019 equivale a 107,8% do CDI (103,90% do CDI em 2018).

Descrição	2019	2018
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	127.768	253.973
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	20	53
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	23.755	65.809
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	103.993	188.111
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	2.362	1.188
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	265	403
Compromissadas	11.651	32.150
Títulos públicos	22.535	22.763
Fundo de Renda Fixa	20.026	83.631
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	44.223	36.279
Letra Financeira (LF)	35	3.715
Letra Financeira (LTN)	874	1.845
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	2.022	6.137
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante ⁽³⁾	127.768	253.973

⁽¹⁾ Fundo de Investimentos - são classificados como renda fixa e Multimercado e são remunerados de 94,1% (100,6% até 117,6% em 2018) do CDI. ⁽²⁾ Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, LFT, LF, LTN, NTNB são remuneradas 105,2% (101,5% em 2018) do CDI Fundo FI Energisa e 115,7% (101,3% em 2018) do CDI Fundo Zona da Mata.

⁽³⁾ Inclui R\$23.775 (R\$22.953 em 2018) referente a recursos vinculados ao Programa Luz para Todos e bloqueios judiciais.

	2019	2018
Depósito judicial credores	-	123
Programa Luz para todos	23.755	22.830
Outros	20	-
Total	23.775	22.953

6. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				Total		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	PPE-CLD ⁽³⁾	2019	2018
Valores correntes:									
Residencial	27.200	-	36.455	2.965	244	892	(4.101)	63.655	56.024
Industrial	10.032	-	1.728	152	1.079	2.058	(2.058)	12.991	13.968
Comercial	20.447	-	6.896	503	410	1.374	(1.784)	27.846	25.220
Rural	8.786	-	4.595	612	205	198	(198)	14.198	12.626
Poder público	10.963	-	3.408	124	58	312	(312)	14.553	13.564
Iluminação pública	3.258	-	1.206	117	58	1.103	(1.103)	4.639	4.134
Serviço público	3.720	-	255	2	-	7	(7)	3.977	3.681
Fornecimento não faturado	72.443	-	-	-	-	-	-	72.443	53.787
Arrecadação Processo Classificação	2.090	-	-	-	-	-	-	2.090	9.175
Valores renegociados:									
Residencial	1.494	2.098	1.036	400	396	2.511	(3.756)	4.179	3.328
Industrial	721	1.030	241	28	167	1.433	(1.663)	1.957	1.599
Comercial	499	898	221	101	98	933	(1.248)	1.502	1.074
Rural	698	955	281	50	58	183	(358)	1.867	1.681
Poder público	431	2.489	143	1	-	65	(66)	3.063	3.423
Iluminação pública	24	17	18	-	-	-	-	59	164
Serviço público	56	212	21	-	-	2	(2)	289	114
(-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾	(30)	(436)	-	-	-	-	-	(466)	(516)
Subtotal - clientes	162.832	7.263	56.504	5.055	2.773	11.071	(16.656)	228.842	203.046
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽²⁾	5.741	-	-	-	-	1.976	-	7.717	5.631
Outros ⁽⁴⁾	140	-	30.412	7.298	138	35.112	(1.103)	71.997	57.168
Total	168.713	7.263	86.916	12.353	2.911	48.159	(17.759)	308.556	265.845
Circulante								227.731	202.631
Não Circulante								80.825	63.214

(1) Ajuste a valor presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 4,60% a.a. (6,40 a.a. em 2018).

(2) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	2019	2018
Créditos a vencer	5.741	3.655
Créditos vinculados a liminares	1.976	1.976
Sub-total créditos CCEE (*)	7.717	5.631
(-) Aquisições de energia na CCEE	(18.741)	(10.191)
(-) Encargos de serviços do sistema	(150)	(8.726)
Total débitos CCEE	(11.174)	(13.286)

(*) Os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos à alteração dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE. (3) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa – é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Segue movimentação das provisões:

	2019	2018
Saldo inicial – circulante - 2018 e 2017	19.321	18.459
Provisões constituídas no exercício	7.327	7.724
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(6.649)	(6.862)
Saldo final – circulante - 2019 e 2018	19.999	19.321
Consumidores e concessionárias	17.759	17.331
Títulos de créditos a receber	2.240	1.990

(4) Inclui serviços taxados no montante de R\$2.836 (R\$2.728 em 2018) que serão resarcidas ao consumidor contabilizados como redutora na rubrica de outros. A Companhia possui R\$72.855 (R\$58.180 em 2018) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD, suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.

7. TÍTULOS DE CRÉDITOS A RECEBER

	2019	2018
Precatório de Prefeituras ⁽¹⁾	8.088	9.135
Outros títulos a receber ⁽²⁾	3.378	3.361
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(2.240)	(1.990)
(-) AVP – Precatórios	(137)	(455)
Total	9.089	10.051
Circulante	5.916	5.843
Não circulante	3.173	4.208

(1) Referem-se a títulos precatórios de Prefeituras, que após condenação judicial definitiva dos devedores, houve a expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica. Todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado, por consequência os precatórios foram formados conforme segue:

Prefeituras	2019	2018
Araguatins	-	163
Palmeirópolis	3	3
Paraíso	1.527	2.358
Silvanópolis	-	28
Taguatinga	3.945	4.601
Divinópolis (*)	258	442
Miranorte	386	699
Porto Nacional (*)	651	651
Cachoeirinha (*)	33	33
Colmeia (*)	204	107
Ponte Alta do Bom Jesus (*)	50	50
Sítio Novo (*)	771	-
Santa Fé do Araguaia (*)	260	-
Total	8.088	9.135

(*) Os valores estão integralmente provisionados e serão revertidos ao resultado do exercício a medida da realização dos recebimentos.

(2) Inclui créditos de contas de energia elétrica vencidas e não pagas, no montante de R\$3.029 (R\$3.126 em 2018), decorrentes de ação de cobrança ajuizada contra o devedor Itafós Mineração S/A, julgada procedente e transitada em julgado, sendo que os créditos da Energisa Tocantins foram integralmente habilitados nos autos do Processo de Recuperação Extrajudicial da devedora nº 0000459-40.2016.827.2709, homologado em 29 de agosto de 2016, e tramita perante a 1ª Vara Cível de Arraias – TO.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Em 31 de dezembro de 2019, os vencimentos dos títulos de créditos são:

	2019(*)
Vencidos	2.034
2020	1.922
2021	1.527
2022 em diante	5.846
Total	11.329

(*) Apresentado líquido do ajuste a valor presente.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2019	2018
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	29.508	36.256
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ	60.972	57.043
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.690	16.476
Contribuição ao PIS e a COFINS	23.061	20.847
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo Pis e Cofins ⁽¹⁾	212.704	-
Outros	13.718	8.706
Total	349.653	139.328
Circulante	81.167	75.139
Não circulante	268.486	64.189

(1) A Companhia constituiu no exercício créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$212.704, referente a exclusão do ICMS na base de cálculo após ação transitada em julgado, baseado na melhor estimativa da Administração. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic. A Companhia estará estabelecendo procedimentos de recuperação de créditos tributários de acordo com as normas legais, tão logo finalize suas apurações. (vide nota explicativa 21).

Os demais itens referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível e imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

9. REAJUSTE, REVISÃO TARIFÁRIA E OUTROS ASSUNTOS REGULATÓRIOS

9.1. Reajuste tarifário: Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis. A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória n.º 2.567 de 2 de julho de 2019, aprovou o reajuste tarifário da Companhia em vigor desde 4 de julho de 2019, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de -0,33% (zero vírgula trinta e três por cento negativo). **9.2. Revisão tarifária:** A revisão tarifária periódica ocorre a cada 4 anos, em 2016 a Companhia passou pelo 4º ciclo Revisão Tarifária Periódica – RTP sendo a próxima revisão em julho de 2020. Neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória n.º 2.105, de 28 de junho de 2016, aprovou o resultado provisório da quarta Revisão Tarifária Periódica – RTP da Companhia, homologando um Reposicionamento Tarifário com financeiros de 14,69%, sendo 16,77% referentes ao reposicionamento tarifário econômico e -2,08% relativos aos componentes financeiros. As tarifas foram reajustadas a partir de 4 de julho de 2016 e o impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 12,81%. Conforme consta na Nota Técnica n.º 184/2017-SGT/ANEEL, o processo de validação da Base de Remuneração da Companhia foi finalizado em 2017, e a ANEEL homologou a Revisão Tarifária definitiva da Companhia na mesma data da deliberação do Reajuste Tarifário Anual. Assim, o Reajuste contemplou o ajuste econômico necessário para corrigir a base tarifária econômica, bem como o componente financeiro que decorre da diferença da receita anual originalmente calculada e a receita anual da homo-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

logação da Revisão Tarifária definitiva. **9.3. Bandeira tarifária:** A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por: Bandeira Tarifária Verde; Bandeira Tarifária Amarela; e Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2. A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário. A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$ 1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam: Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$ 4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$ 6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima. Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em 2019 e 2018 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2019	2018
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Amarela
Junho	Verde	Vermelha Patamar II
Julho	Amarela	Vermelha Patamar II
Agosto	Vermelha Patamar I	Vermelha Patamar II
Setembro	Vermelha Patamar I	Vermelha Patamar II
Outubro	Amarela	Vermelha Patamar II
Novembro	Vermelha Patamar I	Amarela
Dezembro	Amarela	Verde

9.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação: A sobrecontratação das distribuidoras do Grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia). O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes. Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias. Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL. Os valores envolvidos de perda da Companhia montam em R\$3.121 (R\$3.121 em 2018) que deverão ser compensados. O Grupo Energisa emvidou seus melhores esforços utilizando-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores para se manter dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%) durante o exercício.

10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização. Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços. Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

	Receita Operacional		Resultado Financeiro		Transfêrência	Valores em res em		Circulante	Não circulante	
	Saldo em 2018	Adição	Amortização	Remuneração		Saldo em 2019	Amortização			Consolidação
Ativos financeiros setoriais										
Itens da Parcela A (i)										
Energia elétrica comprada para revenda	54.907	31.330	(46.857)	2.425	-	41.805	22.828	18.977	32.163	9.642
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	159	1.631	(963)	33	-	860	835	25	847	13
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	3.313	3.432	(2.955)	92	-	3.882	1.399	2.483	2.621	1.261
Encargos de serviços do sistema - ESS	-	(1.769)	-	3	1.766	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	4.850	2.640	(1.727)	198	(13)	5.948	1.800	4.148	3.840	2.108
Componentes financeiros										
Sobrecontratação de energia (ii)	12.011	7.522	(11.820)	(24)	(7.689)	-	-	-	-	-
CUSD	55	350	(201)	11	(4)	211	207	4	209	2
Exposição de submercados	13.584	26.035	(19.829)	665	-	20.455	12.570	7.885	16.448	4.007
Garantias (v)	546	408	(479)	15	-	490	182	308	334	156
Saldo a Compensar	-	3.137	(583)	(1.123)	(822)	609	609	-	609	-
Outros itens financeiros (vii)	409	-	-	-	-	409	-	409	201	208
Total Ativo	89.834	74.716	(85.414)	2.295	(6.762)	74.669	40.430	34.239	57.272	17.397

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

	Saldo em 2018	Receita Operacional		Resultado Financeiro		Saldo em 2019	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração	Transferência					
Passivos financeiros setoriais										
Itens da Parcela A (i)										
Encargo de Serviços de Sistema ESS (iii)	34.968	19.586	(35.491)	751	1.766	21.580	15.050	6.530	18.262	3.318
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	871	-	(858)	-	(13)	-	-	-	-	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (iv)	4.525	1.443	(2.805)	53	-	3.216	1.480	1.736	2.334	882
CUSD	-	4	-	-	(4)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia (ii)	8.129	22.951	(4.743)	280	(7.689)	18.928	5.096	13.832	10.378	8.550
Devoluções Tarifárias (viii)	22.209	7.994	-	1.589	-	31.792	-	31.792	-	31.792
Saldo a Compensar (vi)	1.416	880	(388)	30	(822)	1.116	-	1.116	549	567
Outros itens financeiros (vii)	3.559	-	(3.559)	-	-	-	-	-	-	-
Total Passivo	75.677	52.858	(47.844)	2.703	(6.762)	76.632	21.626	55.006	31.523	45.109
Saldo Líquido	14.157	21.858	(37.570)	(408)	-	(1.963)	18.804	(20.767)	25.749	(27.712)

(i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A – CVA: A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC. Inclui-se 3.683 referente à devolução do saldo remanescente da conta ACR, sendo que este será devolvido no próximo reajuste tarifário ao consumidor final. **(ii) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia:** A distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo. **(iii) Encargo de Serviço do Sistema – ESS:** Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional – SIN. **(iv) Neutralidade da Parcela A:** Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas. **(v) Garantias Financeiras:** Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004. **(vi) Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada. **(vii) Outros itens financeiros:** Considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC, etc. **(viii) Devoluções Tarifárias:** Referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

(4CRTP), onde a partir de fevereiro de 2016, são apropriadas em passivos financeiros setoriais, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).

11. OUTROS CRÉDITOS

	2019	2018
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	6.974	7.097
Subvenção CDE – Desconto Tarifário ⁽²⁾	14.518	12.864
Ordens de serviço em curso – PEE e P&D	19.229	13.262
Ordens de serviço em curso - Outros	1.341	3.119
Ordens de desativação em curso	(2.214)	(4.395)
Adiantamento empregados	1.221	1.064
Adiantamento fornecedores	244	1.799
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽³⁾	10.986	10.393
(-) Ajuste a Valor presente – CELPA ⁽³⁾	(3.765)	(3.793)
Aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	7.867	7.867
(-) Provisão na aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	(7.867)	(7.867)
Despesas pagas antecipadas	2.250	2.973
Créditos de terceiros-alienação de bens e direitos	2.624	1.493
Depósito para reinvestimento – Incentivos fiscais	3.962	3.962
Crédito Eletrobrás - LPT ⁽⁵⁾	-	16.166
Outros	4.660	5.169
Total	62.030	71.173
Circulante	54.729	64.491
Não circulante	7.301	6.682

(1) **Subvenção Baixa Renda:** esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. O saldo refere-se as provisões de novembro e dezembro de 2019, o qual a Administração não espera apurar perdas em sua realização. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2019	2018
Saldo inicial – circulante - 2018 e 2017	7.097	6.831
Subvenção Baixa Renda	40.276	36.796
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(40.399)	(36.530)
Saldo final – circulante - 2019 e 2018	6.974	7.097

(2) O saldo de subvenção CDE – Desconto Tarifário refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2019	2018
Saldo inicial – circulante - 2018 e 2017	12.864	11.797
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	73.552	65.480
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(71.898)	(64.413)
Saldo final – circulante - 2019 e 2018	14.518	12.864

(3) Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizada em 25 de setembro de 2012. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante às Partes Relacionadas a

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negocial, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S.A. e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$10.986 (R\$10.393 em 2018). (4) Com a finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretária da Receita Federal, a Companhia adquiriu, em 2003, créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. A Companhia ingressou na ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional – PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15 de dezembro de 2006, a Companhia desistiu da compensação tributária de referidos créditos e manteve a discussão judicial visando à sua conclusão. A realização do crédito depende do sucesso da ação atualmente em fase de execução, sendo considerado provável o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia. A Administração da Companhia reconheceu provisão para perda no valor recuperável desse ativo. (5) Crédito a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás, em função do Contrato Nº ECFS-343/2013, firmando em 19 de dezembro de 2013. O montante diz respeito às liberações finais (4ª e 5ª Tranche) da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica. No exercício o montante dos créditos foi revertido a conta de Obrigações vinculadas à concessão.

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (76,67% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Sul Sudeste – Distribuição de Energia S/A (ESS), Multi Energisa Serviços S/A, Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), QMRA Participações S/A e Rede Power do Brasil S/A. A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (85,31%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A com 39,82%.

Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia:

	Serviços contra- tados (Despe- sas)	Crédi- tos a Rece- ber⁽⁶⁾	Des- pesas finan- ceiras (mú- tuo)	Saldo a pagar (forneci- dores)	Comissão aval e de- bentures (Despesas finan- ceiras)	Saldo a pagar Comissão de Aval e debên- tures
Energisa S/A ^(1 e 2)	22.369	-	-	5.344	16.393	218.464
Multi Energisa Serviços S/A ⁽³⁾	5.032	-	-	869	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁴⁾	12.878	-	-	302	-	-
Energisa Soluções Constru- ções S/A ⁽⁴⁾	25.146	-	-	1.731	-	-
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ⁽⁵⁾	463	-	-	-	-	-
2019	65.888	-	-	8.246	16.393	218.464
2018	47.859	50.343	1.930	6.773	17.229	215.234

(1) **Energisa S/A**: refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 1 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL. (2) **Energisa S/A – Debêntures e comissão de aval**: (i) Em 19 de Julho de 2017 a Companhia efetuou a 2ª emissão de

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1ª Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Série. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$84.840 (R\$81.823 em 2018); (ii) Em 31 de outubro de 2017 a Companhia efetuou a 3ª emissão de Debêntures de 1ª série incentivada com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano, 2ª série com vencimento em 15/10/2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano, 3ª série com vencimento em 15/10/2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano e 4ª série com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de 107,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$133.624 (R\$133.411 em 2018). (iii) Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em janeiro de 2017, de garantias da controladora para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. (3) **Multi Energisa Serviços S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. (4) **Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções e Construções em Linhas Redes S/A:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. (5) **Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A:** referem-se a serviços realizados de aeroinspeção em linhas e redes. (6) **Créditos a receber – Estado do Tocantins:** Refere-se a valores que a Companhia tem a receber do Governo do Estado do Tocantins, a saber:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Principal	95.561	95.561
Atualização monetária – IGPM(*)	75.090	76.589
Amortização - Dividendos	(124.315)	(88.744)
Amortização - Ações	(33.063)	(33.063)
Reversão do valor em contrapartida da rubrica de obrigações vinculadas a concessão	(13.273)	-
Total não circulante	-	50.343

• **Programa Reluz Tocantins:** em 24 de junho de 2010, o Governo do Estado firmou contrato de financiamento com a Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 2.305, de 24 de março de 2010. O referido contrato tem como objeto a contratação de financiamento de R\$82.423 do Governo do Estado junto à Companhia e a execução, por parte da Companhia, das obras e serviços necessários para à implantação do Programa Reluz Tocantins. A Companhia executou todas as obras e serviços necessários do Programa Reluz e recebeu a aprovação da finalização do programa pela Eletrobrás, por meio da carta CTA-DF-5975/2013, de 11 de setembro de 2013. O saldo a receber referente a esse contrato foi totalmente liquidado em 04 de outubro de 2019, considerando os pagamentos realizados através da retenção de dividendos e a dação em pagamento pela transferência de 9% das ações. • **Convênio 028/2008** – convênio firmado para a implementação de 125 km de linhas de transmissão interligando Tocantinópolis a Xambioá. A prestação de contas da conclusão da obra foi apresentada ao Governo do Estado por meio da correspondência CE – 003/2012-DFC, de 29 de fevereiro de 2012. Em 2019, o saldo foi integralmente baixado.

Remuneração dos Administradores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remuneração Anual ^(a)	7.933	8.189
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	286	501
Remuneração da Diretoria	4.243	5.158
Outros Benefícios ^(b)	1.769	1.382

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2019, foi aprovado na AGOE de 29 de abril de 2019. (b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de dezembro, foram de R\$55 e R\$3 (R\$50 e R\$2 em 2018), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2019 foi de R\$20 (R\$18 em 2018). **Programa de Remuneração Variável**

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

(ILP): A Companhia ofereceu ao seu executivo um Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas. O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 22.333 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 18.393 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2019. Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações. Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas: Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	22.333	18.393
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,20%	7,7%
Volatilidade ^(b)	25,61%	23,98%
Valor justo na data da outorga	R\$27,68	R\$34,07

(a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa – DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa – DI1J2022). (b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram contabilizados R\$327 (R\$153 em 2018) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula em 31 de dezembro de 2019 R\$480 (R\$153 em 2018).

13. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, IMPOSTOS DIFERIDOS E DESPESA DE IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	48.693	38.997
Contribuição social sobre o lucro líquido	17.531	14.039
Total	<u>66.224</u>	<u>53.036</u>
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	(47.312)	(24.809)
Contribuição social	(17.032)	(8.931)
Total	<u>(64.344)</u>	<u>(33.740)</u>
Total líquido – ativo não circulante	<u>1.880</u>	<u>19.296</u>

As diferenças temporárias são como segue:

Natureza	<u>2019</u>		<u>2018</u>	
	base de cálculo	IRPJ + CSSL	base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo/Passivo				
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	47.510	16.153	60.968	20.729
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PPECLD	19.999	6.800	19.321	6.569
Outras provisões	39.562	13.451	28.628	9.734
Marcação a mercado – dívida	48.327	16.431	24.562	8.351
Outras adições (exclusões) temporárias	38.677	13.151	22.511	7.653
Encargos sobre reserva de reavaliação	(2.599)	(884)	(9.090)	(3.091)
IRPJ e CSSL sobre a parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(57.580)	(19.577)	(16.841)	(5.725)
Marcação a mercado – derivativos	(128.368)	(43.645)	(73.306)	(24.924)
Totais – ativo não circulante	<u>5.528</u>	<u>1.880</u>	<u>56.753</u>	<u>19.296</u>

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais (*)
2020	4.770
2021	5.708
2022	6.124
2023	7.200
2024	6.935
2025 a 2026	14.930
2027 a 2029	20.557
Total	<u>66.224</u>

(*) Não considera a realização dos encargos da reserva de reavaliação.

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	217.314	121.869
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculado às alíquotas fiscais combinadas	(73.887)	(41.435)
Ajustes:		
Despesas indedutíveis	(1.104)	(1.209)
Doações	-	(84)
Créditos sobre incentivos fiscais – SUDAM. ⁽¹⁾	32.426	15.962
Créditos sobre outros incentivos fiscais ⁽²⁾	1.790	1.228
Incentivos fiscais e outros itens permanentes	1.815	2.546
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	<u>(38.960)</u>	<u>(22.992)</u>
Alíquota efetiva	<u>(17,93%)</u>	<u>(18,87%)</u>

(1) Em março de 2015 a Companhia obteve aprovação do Ministério da Integração Nacional do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

2023 e o deferimento de seu pedido junto à Receita Federal – Ato Declaratório Executivo nº 03 de 18 de março de 2015 – DRF/PAL/TO e Laudo Constitutivo SUDAM nº 113/2014, consiste na redução de até 75% do Imposto de renda calculados sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM - auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do exercício na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. Em 2018, a Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação. Neste sentido, a Companhia possui processo que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). (2) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL DA CONCESSÃO

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinado pela Companhia e a Aneel. A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$40.739 (R\$33.099 em 2018).

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2019	2018
Ativo financeiro valor justo – 2018 e 2017	1.152.117	897.543
Adições no exercício ⁽¹⁾	246.664	240.711
Baixas no exercício	(21.991)	(19.236)
Receitas operacionais – ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	40.739	33.099
Transferência para intangível - contrato de concessão ⁽³⁾	(1.389.232)	-
Ativo financeiro valor justo – 2019 e 2018	28.297	1.152.117

(1) Transferência do ativo contratual – infraestrutura em construção e intangível em curso para o ativo financeiro indenizável da concessão. (2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a Valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo. (3) A Companhia concluiu em dezembro de 2019 o processo de renovação da concessão, tendo sido publicado Despacho por meio da qual o Ministério das Minas e Energia - MME deferiu o pedido de prorrogação por mais 30 anos, conforme consta no Sexto Termo Aditivo ao contrato.

Após as assinaturas do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, foi publicado, no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2019, o Extrato do Termo Aditivo que oficializou a prorrogação da concessão da distribuidora até o dia 31 de dezembro de 2049. A Companhia, de acordo com o novo prazo de exploração da concessão ora renovada, efetuou novos cálculos de seus ativos considerando os novos prazos de amortizações, tendo reclassificado o montante de R\$1.389.232 do ativo financeiro indenizável da concessão para o intangível em serviço.

15. IMOBILIZADO, INTANGÍVEL E ATIVO CONTRATUAL – INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

	2019	2018
Imobilizado	10.136	7.772
Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	1.542.014	82.968
Ativo contratual - infraestrutura em construção	111.866	144.912
Total	1.664.016	235.652

(1) Refere-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas durante o prazo da concessão, **exceto quanto ao montante de R\$ 7.344 de direito de uso – imóveis.**

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽¹⁾	Transferências	Baixas ⁽²⁾	Amortização/ Depreciação ⁽³⁾	Saldo 2019
Intangível em Serviço									
Custo	4,05%	1.051.139	-	-	- 2.323.350	147.280	(21.992)	-	3.499.777
Amortização Acumulada		(930.544)	-	-	-	-	21.759	(115.982)	(1.024.767)
Subtotal		120.595	-	-	- 2.323.350	147.280	(233)	(115.982)	2.475.010
Direito de Uso – Imóveis ⁽⁴⁾									
Custo		-	5.490	4.565	-	-	-	-	10.055
Amortização Acumulada		-	-	-	-	-	-	(2.711)	(2.711)
Subtotal		-	5.490	4.565	-	-	-	(2.711)	7.344
Obrigações vinculadas à concessão									
Em Serviço									
Custo	3,67%	349.685	-	-	934.118	117	-	-	1.283.920
Amortização Acumulada		(312.058)	-	-	-	-	-	(31.522)	(343.580)
Subtotal		37.627	-	-	934.118	117	-	(31.522)	940.340
Total Intangível		82.968	5.490	4.565	1.389.232	147.163	(233)	(87.171)	1.542.014
Ativo contratual - infraestrutura em construção ⁽⁵⁾									
Em construção		161.663	-	347.761	-	(147.280)	(243.784)	-	118.360
Obrigações Vinculadas à Concessão									
Em construção		16.751	-	(13.020)	-	(117)	2.880	-	6.494
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção		144.912	-	360.781	-	(147.163)	(246.664)	-	113.655
Imobilizado em Serviço									
Custo									
Máquinas e Equipamentos	15,76%	16.410	-	-	-	1.665	-	-	18.075
Móveis e utensílios	6,25%	3.619	-	-	-	586	(22)	-	4.183
Total do imobilizado em serviço		20.029	-	-	-	2.251	(22)	-	22.258
Depreciação acumulada									
Máquinas e Equipamentos		(10.514)	-	-	-	-	-	(1.462)	(11.976)
Móveis e utensílios		(1.743)	-	-	-	-	1	(193)	(1.935)
Total Depreciação acumulada		(12.257)	-	-	-	-	1	(1.655)	(13.911)
Subtotal Imobilizado		7.772	-	-	-	2.251	(21)	(1.655)	8.347
Imobilizado em curso		-	-	4.040	-	(2.251)	-	-	1.789
Total do Imobilizado		7.772	-	4.040	-	-	(21)	(1.655)	10.136
Total		235.652	5.490	369.386	1.389.232	-	(246.918)	(88.826)	1.664.016

(1) Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão – referem-se aos valores do ativo financeiro indenizável da concessão transferidos para o intangível R\$2.323.350 e de obrigações vinculadas à concessão – R\$934.118, em face da renovação do contrato de concessão. (2) Das baixas no montante de R\$246.918, R\$246.664, refere-se as transferência do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão e R\$254 referem-se às baixas realizadas no exercício contabilizadas nas Ordens de Desativação –

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. "O montante transferido do ativo contratual da infraestrutura em construção, líquido das obrigações especiais, para o ativo financeiro indenizável da concessão de R\$246.664 (R\$240.711 em 2018), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12)." (3) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização/depreciação dos bens e equipamentos no montante de R\$9.192 (R\$8.119 em 2018). (4) Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) - são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. (5) No ativo contratual são registrados, os gastos diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Taxa média de depre- ciação (%)	Saldo 2017	Adição	Trans- ferên- cias	Baixas ⁽¹⁾	Amorti- zação/ Depre- ciação ⁽²⁾	Saldo 2018
Em Serviço							
Custo	4,02%	1.054.333	-	21.911	(25.105)	-	1.051.139
Amortização Acumulada		(846.721)	-	-	23.071	(106.894)	(930.544)
Subtotal		207.612	-	21.911	(2.034)	(106.894)	120.595
Obrigações vinculadas à concessão							
Em Serviço							
Custo	3,66%	348.255	-	1.430	-	-	349.685
Amortização Acumulada		(276.635)	-	-	-	(35.423)	(312.058)
Subtotal		71.620	-	1.430	-	(35.423)	37.627
Total Intangível		135.992	-	20.481	(2.034)	(71.471)	82.968
Ativo contratual - infraestrutura em construção (3)							
Em construção		146.132	288.375	(21.911)	(250.933)	-	161.663
Obrigações Vinculadas à Concessão							
Em construção		29.864	(1.461)	(1.430)	(10.222)	-	16.751
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção Imobilizado em Serviço		116.268	289.836	(20.481)	(240.711)	-	144.912
Custo							
Máquinas e Equipamentos	15,97%	14.110	-	2.300	-	-	16.410
Móveis e utensílios	6,25%	3.137	-	482	-	-	3.619
Total do imobilizado em serviço		17.247	-	2.782	-	-	20.029
Depreciação acumulada							
Máquinas e Equipamentos		(9.184)	-	-	-	(1.330)	(10.514)
Móveis e utensílios		(1.582)	-	-	-	(161)	(1.743)
Total Depreciação acumulada		(10.766)	-	-	-	(1.491)	(12.257)
Subtotal Imobilizado		6.481	-	2.782	-	(1.491)	7.772
Imobilizado em curso		-	2.782	(2.782)	-	-	-
Total do Imobilizado		6.481	2.782	-	-	(1.491)	7.772
Total		258.741	292.618	-	(242.745)	(72.962)	235.652

(1) Das baixas no montante de R\$242.745, R\$240.711, refere-se as transferência do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão e

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

R\$2.034 referem-se às baixas realizadas no exercício contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. “O montante transferido do ativo contratual da infraestrutura em construção, líquido das obrigações especiais, para o ativo financeiro indenizável da concessão de R\$240.711 (R\$ R\$197.786 em 2017), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).” (2) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização/depreciação dos bens e equipamentos no montante de R\$8.119 (R\$10.782 em 2017). (3) No ativo contratual são registrados, os gastos diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20. A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 8 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,95% (4,02% em 2018).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

	2019	2018
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	645.558	493.469
Participação da União – recursos CDE ⁽²⁾	409.519	239.408
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	217.674	217.674
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	17.663	17.663
(-) Amortização acumulada	<u>(343.580)</u>	<u>(312.058)</u>
Total	<u>946.834</u>	<u>656.156</u>
Alocação:		
Ativo financeiro da concessão	-	601.778
Infraestrutura – Intangível em serviço	940.340	37.627
Infraestrutura – Ativo contratual - infraestrutura em construção e Intangível em curso	<u>6.494</u>	<u>16.751</u>
Total	<u>946.834</u>	<u>656.156</u>

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica. (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**16. FORNECEDORES**

	2019	2018
Contratos Bilaterais ⁽¹⁾	53.416	45.825
CCEE ⁽²⁾	18.741	10.191
Encargos de Serviço do Sistema ⁽⁴⁾	150	8.726
Uso da rede básica ⁽¹⁾	5.198	3.966
Energia livre	200	200
Materiais e serviços e outros ⁽³⁾	35.873	23.147
Total	113.578	92.055
Circulante	106.934	87.669
Não Circulante	6.644	4.386

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias. (2) Em 2019 a rubrica CCEE foi negativamente impactada pelas condições hidrológicas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em novembro e dezembro de 2019 a geração das usinas hidrelétricas foi abaixo da média e as Distribuidoras foram obrigadas a assumir um custo maior em decorrência do Risco hidrológico e do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) elevado. Apesar do maior custo em 2019, está previsto na Lei nº 12.783/2013, que as despesas relacionadas ao Risco hidrológico são assumidas pelas distribuidoras e direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. (3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 40 dias. (4) A variação dos Encargos de Serviços do Sistema se deve a diminuição do despacho de térmicas em razão de restrição operativa. Encargos desse tipo são pagos pela geração despachada acima da ordem de mérito de custo, ou seja, usinas que não seriam despachadas por ordem de mérito (menor custo), mas em função de restrições operativas, como por exemplo a queda de uma linha de transmissão, são despachadas.

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldo em 2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldo em 2019
Mensuradas ao custo							
Moeda Nacional							
Pré Fixado	13.027	-	(4.540)	(653)	652	-	8.486
Selic	18.706	-	(18.706)	(538)	538	-	-
CDI	329.475	-	(313.833)	(31.911)	16.269	-	-
Gastos com captação	(540)	-	-	-	540	-	-
Total do custo	360.668	-	(337.079)	(33.102)	17.999	-	8.486
Mensurados ao valor justo							
Moeda Estrangeira							
Dólar	409.958	-	-	(20.675)	36.852	-	426.135
Gastos com captação	(717)	-	-	-	210	-	(507)
Marcação a mercado	3.355	-	-	-	-	3.374	6.729
Total ao valor justo	412.596	-	-	(20.675)	37.062	3.374	432.357
Total	773.264	-	(337.079)	(53.777)	55.061	3.374	440.843
Circulante	354.290						6.078
Não Circulante	418.974						434.765

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

	Saldo em 2017	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldo em 2018
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	18.325	-	(5.385)	(866)	953	-	-	13.027
TJLP e TLP	94.554	-	(94.998)	(2.032)	2.476	-	-	-
Selic	109.465	-	(92.193)	(2.386)	3.820	-	-	18.706
CDI	193.407	300.000	(177.902)	(12.448)	26.418	-	-	329.475
Gastos com captação	(1.661)	-	-	-	1.883	(762)	-	(540)
Total do custo	414.090	300.000	(370.478)	(17.732)	35.550	(762)	-	360.668
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	237.552	292.614	(180.152)	(14.579)	74.523	-	-	409.958
Gastos com captação	(939)	-	-	-	222	-	-	(717)
Marcação a mercado	1.468	-	-	-	-	-	1.887	3.355
Total ao valor justo	238.081	292.614	(180.152)	(14.579)	74.745	-	1.887	412.596
Total	652.171	592.614	(550.630)	(32.311)	110.295	(762)	1.887	773.264
Circulante	319.369							354.290
Não Circulante	332.802							418.974

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	TIR (Taxa efetiva de juros) ⁽⁴⁾	Garantias ^(*)
	2019	2018					
ETO							
Luz para Todos I - Eletrobrás	8.486	13.027	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%	R
Luz para Todos II - Eletrobrás	-	18.706	SELIC CDI + 2,28% a.a.	out/19	Mensal	5,96%	R
CCB - Santander ⁽³⁾	-	13.909		jun/19	Mensal	8,24%	R
Nota Promissória Itaú 2 ^a Emissão ⁽³⁾	-	315.566	110,0% CDI	set/19	Final	6,56%	A
Custo de captação incorrido na contratação	-	(540)					-
Total em Moeda Nacional	8.486	360.668					
Resolução 4131 - Itaú ^(1 e 3)	209.563	201.514	4,352% a.a. (Pré) Libor +	jun/21	Final	8,37%	R
Loan Citi - 4131 ^(1 e 3)	45.358	43.660	1,70% a.a. Libor +	mai/22	Annual a partir de 2021	8,05%	A
Loan Citi EDC - 4131 ^(1 e 3)	45.329	43.624	1,80% a.a. Libor +	mai/22	Annual a partir de 2021	8,15%	A
Merrill Lynch Lona ^(1 e 3)	125.885	121.160	1,20% a.a.	jan/21	Final	7,55%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(507)	(717)					
Marcação à Mercado de Dívida ⁽²⁾	6.729	3.355					-
Total em Moeda Estrangeira	432.357	412.596					
Total	440.843	773.264					

* A=Aval Energisa S/A, R=Recebíveis

(1) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 32). (2) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

	Saldos em 2017	Captação de Juros	Pagamento monetário e Custos	Encargos, atualizações e Custos	Custos Apropriados	Marcação da Dívida	Saldo em 2018
Mensuradas ao custo – pós fixados							
CDI	117.788	-	(7.839)	8.063	-	-	118.012
IPCA	93.216	240.000	(4.584)	11.005	-	-	339.637
Gastos com captação	(3.766)	-	-	1.040	(5.703)	-	(8.429)
Marcação a mercado	-	-	-	-	-	21.207	21.207
Total do custo	207.238	240.000	(12.423)	20.108	(5.703)	21.207	470.427
Circulante	2.655						4.651
Não circulante	204.583						465.776

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos/circulação	Rendimentos	Ven- Amorti- ci- zação principal	Taxa efetiva de juros
	2019	2018					
Debentures 2ª Emissão 1ª Série	44.704	43.114	15/06/2017	39.771 / 39.771	IPCA+ 5,60% a.a	jun / 22	Final 9,91%
Debentures 2ª Emissão 2ª Série	40.136	38.709	15/06/2017	35.696 / 35.696	IPCA+ 5,6601% a.a	jun / 24	Final 9,97%
Debentures 3ª Emissão 1ª Série	10.407	10.040	15/10/2017	9.526 / 9.526	IPCA+ 4,4885% a.a	out / 22	Final 8,80%
Debentures 3ª Emissão 2ª Série	1.940	1.872	15/10/2017	1.775 / 1.775	IPCA+ 4,7110% a.a	out / 24	Final 9,02%
Debentures 3ª Emissão 3ª Série	3.614	3.487	15/10/2017	3.304 / 3.304	IPCA+ 5,1074% a.a	out / 27	Final Anual 9,42%
Debentures 3ª Emissão 4ª Série	117.663	118.012	15/10/2017	116.395 / 116.395	107,75% CDI	out / 22	após out/20 Anual 6,42%
Debentures 4ª Emissão	252.529	242.415	15/09/2018	240.000 / 240.000	5,0797% a.a	set / 25	após set/23 9,39%
Debentures 5ª Emissão 1ª Série	238.300	-	10/06/2019	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final 6,91%
Debentures 5ª Emissão 2ª Série	162.902	-	10/06/2019	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final 7,11%
Custos de captação	(7.874)	(8.429)					
Marcação à Mercado de Dívida	41.598	21.207					
Total	905.919	470.427					

Os recursos capitados com a 2ª, 3ª e 4ª emissão de debêntures foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. Os recursos capitados com a 5ª emissão de debêntures foram destinados a gestão ordinária dos negócios da Companhia. A totalidade das emissões das debêntures referente a 2ª e 3ª emissão de debêntures foram totalmente adquiridas pela controladora Energisa S/A. Em 10 de Junho de 2019 a Companhia fez a 5ª Emissão de Debêntures em duas séries no valor total de R\$237.596

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

para a primeira série e no valor total de R\$162.404 para a segunda série. Os recursos captados com a emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia. **Condições de covenants:** As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo: • Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos contratos; • EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2019, as exigências contratuais foram cumpridas. **Vencimentos:** As debêntures classificadas no passivo não circulantes têm seus vencimentos assim programados:

	2019
2021	37.131
2022	96.397
2023	91.663
2024	376.356
Após 2024	258.679
Total	860.226

19. ARRENDAMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição. Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019. A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica. Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada. Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Adoção Inicial em 01/01/2019	Adi- ção	Amorti- zação	Ju- ros	Saldo em 2019
Arrendamentos operacionais	4	8,89%	5.490	4.565	(3.055)	532	7.532
Total							7.532
Circulante							3.567
Não circulante							3.965

Em 31 de dezembro de 2019, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	2019
2021	785
2022	1.214
2023	338
2024	264
Após 2024	1.364
Total	3.965

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

	2019	2018
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços –ICMS (*)	101.710	81.638
Encargos sociais	3.315	2.543
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	410	202
Contribuição Social s/ Lucro Líquido - CSLL	589	73
Contribuição ao PIS e a COFINS	10.071	7.563
Pis e Cofins -Sobre atualização efeitos da redução do ICMS	2.145	-
Outros	1.983	2.105
Total	120.223	94.124
Circulante	44.466	35.621
Não Circulante	75.757	58.503

(*) A Companhia possui R\$72.855 (R\$58.180 em 2018), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares (vide nota explicativa nº 6).

21. EFEITOS DA REDUÇÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS

Efeito do trânsito em julgado da ação que reivindicou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS: Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e alguns a definição do valor do ICMS que será excluído da base de cálculo das contribuições. Em maio de 2019 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia. Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar de R\$212.704 e passivo de R\$210.476, líquido de honorários devidos aos advogados e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Eventual mudança, ou limitação, do entendimento do STF, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF, refletirá nos valores de ativo e passivo constituídos. O resumo dos impactos são como segue:

	2019	
	Ativo não circulante	
	Passivo não circulante	
Tributos a recuperar - Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	212.704	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (*)	-	(210.476)
	212.704	(210.476)
	Demonstração do resultado	
Receita operacional bruta		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins – outros passivos		(166.577)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins – tributos a recuperar		166.577
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS		46.126
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins		(46.126)
Resultado apurado		-

(*) Deduzidos de R\$2.228, referente aos custos com advogados e tributos.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**22. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS, FISCAIS E REGULATÓRIOS**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória. **Perdas prováveis:** Uma provisão é reconhecida quando em que a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Regulatórios	Fiscais	2019	2018
Saldos iniciais – não circulante - 2018 e 2017	18.394	27.122	6.110	9.342	60.968	68.576
Constituições de provisão	7.099	6.448	-	51	13.598	10.920
Reversões de provisões	(4.021)	(2.678)	-	(9.498)	(16.197)	(8.894)
Pagamentos efetuados	(8.202)	(4.454)	-	-	(12.656)	(12.675)
Atualização monetária	427	756	372	242	1.797	3.041
Saldos finais – não circulante - 2019 e 2018	15.947	24.944	6.482	137	47.510	60.968
Depósitos e cauções vinculados (*)					(10.397)	(14.641)

(*) A Companhia possui depósitos judiciais no ativo não circulante, no montante de R\$17.530 (R\$23.242 em 2018). Deste total, R\$7.133, não possuem provisões para riscos em face do prognóstico ser possível ou remoto. **Trabalhistas:** Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras e reflexos, indenizações decorrentes de adicional de periculosidade, reintegração, sobreaviso e verbas contratuais/legais e ações envolvendo discussão sob responsabilidade subsidiária/solidária por acidente de trabalho e verbas rescisórias/contratuais. **Cíveis:** Referem-se a reclamações cíveis onde discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo os serviços prestados pela distribuidora como suspensão do fornecimento, inscrição indevida no SPC/Serasa, reclamação de consumo devido variação/revisão de fatura; cobrança por irregularidade de consumo; ressarcimento de danos elétricos, entre outros. **Fiscais:** Refere-se basicamente a autos de infração de tributos federais e Estaduais (ICMS), com destaque para autos de infração lavrados pelo fisco estadual questionando o integral aproveitamento de crédito de bens do ativo imobilizado. **Regulatórios:** Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. **Perdas possíveis:** A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatória	2019	2018
Saldo inicial – 2018 e 2017	24.329	94.369	311.204	14.532	444.434	409.761
Novos processos	4.361	40.415	4.759	-	49.535	29.635
Mudança de prognósticos e valor pedido	(5.198)	(674)	(146.712)	-	(152.584)	(2.825)
Encerramento	(8.080)	(1.001)	-	(14.532)	(23.613)	(14.874)
Atualização Monetária	549	2.854	13.361	-	16.764	22.737
Saldos finais –2019 e 2018	15.961	135.963	182.612	-	334.536	444.434

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referentes às ações consideradas com risco possível: **Trabalhistas:** As ações judiciais de natureza trabalhistas com probabilidade de perda possível, referem-se, em sua maioria, a discussões de verbas rescisórias e vínculo empregatício, movidas por ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia. **Cíveis:** As ações judiciais de natureza cível, referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento; e por supostas irregularidades nos aparelhos de medição ou decorrentes de variações de tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; a variação do saldo no exercício é resultado da entrada de ações que envolvem os objetos já citado e atualização monetária realizada no exercício, associado ao arquivamento de processos como também a exclusão. Principal processo: • Processo 2008.34.00.007382-8 com valor envolvido de R\$34.505 (R\$33.555 em 2018) onde se discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações; • Processo 0053723-89.2016.4.01.3400 com valor envolvido de R\$32.746 onde se discute indenização por danos morais/pedido de antecipação de tutela, teve seu prognóstico alterado em dezembro de 2019 de possível para remoto. Alteração baseada na jurisprudência e orientação dos assessores jurídicos. **Fiscais:** As ações de natureza fiscal referem-se basicamente a discussões sobre: ICMS, CSLL, IRPJ/ Saldo Negativo e INSS. Principais processos: • Processo nº 5003614-42.2012.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da Companhia, no montante envolvido de R\$155.276 (R\$168.278 em 2018). A redução no valor pedido está associada ao pagamento do valor envolvido no risco declarado como provável. • Processo nº 5008221-35.2011.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a glosa de créditos de ICMS baseado na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, cujo valor em 31 de dezembro de 2018 estava em R\$78.677. Com base em análise de risco enviada pelo jurídico, o processo teve o prognóstico alterado de possível para remoto em setembro de 2019. Alteração baseada no risco financeiro envolvido na ação. Questões relacionadas ao mérito estão sendo discutidas na ação anulatória nº 5000726-08.2009.827-2729, proposta pela Companhia previamente à cobrança do Estado. • Auto de Infração 2014/003353, cujo valor em 31 de dezembro de 2018 estava em R\$41.962, relacionado a discussões sobre registro de notas fiscais de entrada de energia e transmissão no período 2010 a 2014. Em setembro de 2019 baseado em acórdão que julgou parcialmente procedente o recurso interposto pela Companhia, teve o prognóstico alterado de possível para remoto. **Regulatórias:** Processos de contingências regulatórias decorrente de Autos de Infração oriundos de fiscalização regular da ANEEL. Em 2019 ocorreu o encerramento de processo junto à ANEEL, decorrente de penalidade aplicada em razão da operação de aquisição de créditos fiscais realizadas entre a Companhia e a QMRA (empresa do mesmo grupo econômico) para fruição do benefício do REFIS da Copa. O encerramento ocorreu em razão do trânsito em julgado dos processos com o cancelamento dos autos de infração e consequente ausência de qualquer penalidade.

23. ENCARGOS SETORIAIS E INCORPORAÇÃO DE REDES**23.1. Taxas Regulamentares**

	2019	2018
Quota Reserva Global de Reversão – RGR	-	3.475
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (*)	-	7.075
Total	-	10.550
Circulante	-	10.550
Não circulante	-	-

(*) Em 2018 inclui R\$5.553 da parcela corrente do mês de dezembro da quota CDE.

Em 12 de agosto de 2014 o parcelamento dos débitos em atraso da RGR e CDE foi consolidado em 60 parcelas, com aplicação da taxa SELIC, sendo nas 24 primeiras amortizados apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais amortizado o principal. Os parcelamentos CDE e RGR foram totalmente liquidados em agosto de 2019.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2019	2018
Saldo inicial – 2018 e 2017	4.997	12.181
Juros	(101)	537
Amortização	(4.896)	(7.721)
Saldo final – 2019 e 2018	-	4.997
Quota corrente – CDE (*)	-	5.553
Saldos finais – 2019 e 2018	-	10.550

(*) A Resolução Homologatória Aneel nº 2.521, de 20 de março de 2019 determinou a amortização da Conta no Ambiente de Contratação Regulada – Conta-ACR até agosto de 2019.

23.2. Obrigação do Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento: O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado ao Programa de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 3 de maio de 2016.

	2019	2018
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	407	341
Ministério de Minas e Energia – MME	204	171
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL	2.573	1.942
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	17.685	17.187
Programa de Eficiência Energética – PEE	26.413	24.830
Total	47.282	44.471
Circulante	22.414	15.718
Não Circulante	24.868	28.753

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível tem como contrapartida Obrigações Especiais.

Total dos Encargos setoriais**(Taxas Regulamentares e Obrigação do Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento)**

	2019	2018
Taxas Regulamentares	-	10.550
Obrigação do Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento	47.282	44.471
Total	47.282	55.021
Circulante	22.414	26.268
Não Circulante	24.868	28.753

23.3 Incorporação de redes particulares: Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo inicial - 2018 e 2017	4.040	8.533
Adições	1.585	5.481
Atualização monetária e juros	430	(3.380)
Baixas – pagamentos	(4.976)	(6.594)
Saldo final - 2019 e 2018	1.079	4.040

24. OUTROS PASSIVOS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamento de Consumidores	3.998	4.101
Convênios de arrecadação	215	253
Encargos tarifários	96	96
Benefícios pós-emprego	-	549
Contrato de Compartilhamento	1523	1.110
Retenção de Caução Contratual	6.283	4.671
Folha de Pagamento	9.313	7.903
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	-	1.030
Outros	4.951	4.017
Total	26.379	23.730
Circulante	16.644	16.068
Não circulante	9.735	7.662

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1 Capital Social: O capital social subscrito e integralizado é de R\$532.190 (R\$532.190 em 2018) e está representado por 386.504 (386.504 em 2018) ações ordinárias e 265.111 (265.111 em 2018) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferencias serão inconversíveis em ordinárias e não terão direitos a voto nas Assembleias Gerais. Cada ação preferencial fará jus: a) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 3% este for superior ao mínimo garantido às ações preferenciais; e c) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade. **25.2. Reserva de Capital:**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reserva especial de correção monetária	17.307	17.307
Remuneração das imobilizações em curso	22.296	22.296
Incentivos fiscais de Reinvestimentos ⁽¹⁾	2.641	2.641
Programa Remuneração Variável (ILP) ⁽²⁾	480	153
Outras reservas de capital	357	357
Total	43.081	42.754

(1) Incentivo fiscal de Reinvestimento - refere-se ao benefício de Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, destinado as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instaladas nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional. O artigo 27 da Portaria 283, de 04 de julho de 2013, expedida pelo Ministério da Integração Nacional (atual Ministério do Desenvolvimento Regional), prevê que as pessoas jurídicas enquadradas nos requisitos legais poderão depositar no Banco da Amazônia S/A (Basa) o total de 30% (trinta por cento) do valor do Imposto de Renda devido pelos referidos empreendimentos, calculados sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, para reinvestimento. Com a publicação da Lei nº 13.799, de 03 de janeiro de 2019, que alterou a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, as empresas com projetos de reinvestimento do imposto de renda aprovados pela SUDAM, poderão pleitear até 50% (cinquenta por cento) dos valores depositados para investimento em capital de giro, desde que o percentual restante seja destinado à aquisição de máquinas e equipamentos novos que façam parte do processo produtivo, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2023. Os recursos liberados, deduzidos da quantia corres-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

pondente a 2%, a título de administração do projeto, conforme dispõe o artigo 19, parágrafo 2º, da Lei nº 8.167/1991, foram contabilizados em outras reservas de capital e, após sua aprovação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do exercício social em que houve a emissão do ofício de liberação pela Superintendência do Desenvolvimento Regional, serão capitalizados. (2) Implementação do Programa de Remuneração Variável através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP) (vide nota explicativa nº 12). **25.3. Reserva de lucros – reserva legal:** Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **25.4. Reserva de lucros - reserva de incentivos fiscal (imposto de renda):** A Companhia, por atuar no setor de infraestrutura na região Norte, obteve a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda). Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 113/2014 – Despacho Decisório nº 325/2015 – DRF/PAL/TO de 18 de março de 2015, que impõe algumas obrigações e restrições: (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas; (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos, com aprovação em AGO/AGE; e (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada. A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros – reserva de incentivos fiscal (imposto de renda), que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi apurado R\$32.426 (R\$15.963 em 2018) de redução de imposto de renda e adicionais. **25.5. Reserva de lucros - reserva retenção de lucros:** Em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2019 foi aprovado a distribuição de dividendos com base no total do saldo da reserva de retenção de lucros no montante de R\$30.861, equivalente a R\$47,584470738 por ação. O montante destinado para a reserva de retenção de lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$35.470, foram retidos com base no orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração a ser submetido a Assembleia Geral Ordinária. **25.6. Dividendos:** O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	178.354	98.877
Reserva legal (5%)	(8.918)	(4.944)
Realização da reserva de reavaliação líquida de tributos	4.284	4.649
Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)	(32.324)	(15.963)
Lucro líquido ajustado	141.294	82.619
Dividendos obrigatórios (25%)	35.324	20.655
Dividendos antecipados pagos		
. Em 30 de maio de 2019 – R\$47,3461544 (Em 16 de maio de 2018 – R\$33,0609291069) por ação ⁽¹⁾	30.851	21.543
. Em 21 de agosto de 2019 – R\$77,8726648 (Em 08 de agosto de 2018 – R\$14,0485) por ação ⁽¹⁾	50.743	9.154
. Em 29 de outubro de 2019 – R\$37,1838877251 (Em 08 de novembro de 2018 R\$53,73088149) por ação ⁽¹⁾	24.230	35.012
Dividendos adicionais propostos R\$25,95178708 em 2018 por ação ⁽²⁾	-	16.910
Total dos dividendos	105.824	82.619
% sobre o lucro líquido ajustado	75%	100%

⁽¹⁾ Os dividendos antecipados aprovados pelas RCAs de 08 de maio, 08 de agosto e 01 de outubro de 2019 foram calculados sobre o resultado apurado com base no balanço patrimonial de 31 de março, 30 de junho e 30 de agosto de 2019. ⁽²⁾ Os dividendos adicionais propostos, referente ao exercício de 2018, declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação, de acordo com as normas do ICPC-08, foram pagos no mês de fevereiro de 2019.

25.7. Outros resultados abrangentes: Refere-se a contabilização do plano de benefícios a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis. Segue movimentação nos exercícios:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo inicial – 2018 e 2017	(12.968)	(6.037)
Ganho e perda atuarial – benefícios pós-emprego	(16.158)	(10.501)
Tributos sobre ganho e perda atuarial – benefícios pós-emprego	5.494	3.570
Saldo final – 2019 e 2018	(23.632)	(12.968)

25.8. Ajuste de avaliação patrimonial: Refere-se reavaliação espontânea realizada em 2005 que abrangeu as linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da reavaliação é de R\$1.715 (R\$5.999 em 2018), líquido dos efeitos tributários.

26. RECEITA OPERACIONAL

	<u>2019</u>			<u>2018</u>		
	<u>Fora do escopo dos auditores independentes</u>			<u>Fora do escopo dos auditores independentes</u>		
	<u>Nº de consumidores</u>	<u>MWh</u>	<u>R\$</u>	<u>Nº de consumidores</u>	<u>MWh</u>	<u>R\$</u>
Residencial	498.033	1.050.335	845.225	485.718	973.845	760.008
Industrial	1.505	130.572	86.390	1.625	163.161	99.488
Comercial	32.872	399.987	341.809	32.768	395.249	325.337
Rural	57.970	230.366	132.731	57.276	221.937	122.006
Poder público	7.280	172.696	137.212	7.278	162.909	125.271
Iluminação pública	838	122.877	44.681	760	122.174	43.572
Serviço público	846	64.635	42.221	801	60.970	38.186
Consumo próprio	240	4.661	-	232	4.648	-
Subtotal	599.584	2.176.129	1.630.269	586.458	2.104.893	1.513.868
Suprimento de energia a concessionárias	-	112.444	139.374	-	134.390	132.525
Fornecimento não faturado líquido	-	6.373	18.656	-	4.104	13.636
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	44	-	48.385	34	-	35.920
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	333.999	-	-	290.338
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins – outros passivos	-	-	(166.577)	-	-	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins – tributos a recuperar	-	-	166.577	-	-	-
Penalidades regulatórias	-	-	(7.287)	-	-	(7.981)
Outras receitas operacionais	-	-	13.141	-	-	12.189
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	40.739	-	-	33.099
Constituição e amortização – CVA ativa e passiva	-	-	(12.029)	-	-	(1.632)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	113.828	-	-	102.276
Total – receita operacional bruta	599.628	2.294.946	2.319.075	586.492	2.243.387	2.124.238

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

	2019		2018		R\$	
	Fora do escopo dos auditores independentes		Fora do escopo dos auditores independentes			
	Nº de consumidores	MWh	Nº de consumidores	MWh		
Deduções da receita operacional:						
ICMS	-	-	359.745	-	-	328.477
PIS	-	-	32.171	-	-	29.895
COFINS	-	-	148.181	-	-	137.698
ISS	-	-	144	-	-	128
Deduções bandeiras tarifárias – CCRBT ⁽²⁾	-	-	2.167	-	-	(2.436)
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	5.285	-	-	4.842
Encargos de consumidor - Procel	-	-	1.321	-	-	1.210
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	65.068	-	-	85.356
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	2.642	-	-	2.421
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	2.642	-	-	2.421
Ministério das Minas e Energisa - MME	-	-	1.322	-	-	1.210
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.111	-	-	1.943
Total – deduções da receita operacional	-	-	622.799	-	-	593.165
Total – receita operacional líquida	599.628	2.294.946	1.696.276	586.492	2.243.387	1.531.073

(1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica. (2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras tarifárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram de R\$34.606 (R\$50.636 em 2018) tendo repassado á Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT o montante de R\$2.167 (R\$2.436 em 2018). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$32.439 (R\$53.072 em 2018).

27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gastos:

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Natureza do gasto	Custo do serviço		Presta- do a tercei- ros	Despesas operacio- nais Gerais e Administra- tivas	Total	
	Com energia elétrica	De opera- ção			2019	2018
Energia elétrica comprada para revenda	679.676	-	-	-	679.676	676.845
Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição	55.221	-	-	-	55.221	51.268
Pessoal e administradores	-	95.748	3	22.178	117.929	109.948
Programa de Remuneração Variável (ILP)	-	-	-	327	327	153
Benefício pós-emprego	-	2.096	(57)	1.323	3.362	2.227
Material	-	19.921	100	2.557	22.578	17.929
Serviço de terceiros	-	57.237	-	55.143	112.380	116.752
Depreciação e amortização	-	73.368	-	6.266	79.634	64.843
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-	7.327	-	-	7.327	7.724
Provisões (reversão) para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-	-	-	(15.255)	(15.255)	(10.649)
Custo de construção da infraestrutura	-	-	333.999	-	333.999	290.338
Outros	-	11.214	-	12.829	24.043	20.017
Total	734.897	266.911	334.045	85.368	1.421.221	1.347.395

Energia elétrica comprada para revenda

	MWh (**)		R\$	
	2019	2018	2019	2018
Energia de leilão	1.585.432	1.529.992	370.679	369.688
Energia bilateral	382.269	404.390	101.145	95.412
Cotas de Angra - Resolução Normativa nº 530/2012	72.362	67.703	16.695	14.729
Energia de curto prazo - CCEE (*)	12.530	11.734	156.339	160.377
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410/2013	583.638	574.074	78.875	83.388
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	51.402	51.468	19.497	16.390
Energia de Reserva - ERR	-	-	5.725	5.851
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(69.279)	(68.990)
Total	2.687.633	2.639.361	679.676	676.845

(*) Inclui nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão Encargos de Serviços do Sistema-ESS.

(**) Informações fora do escopo dos auditores independentes

28. OUTROS RESULTADOS

	2019	2018
Outras receitas:		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	10.197	10.892
Outras	3.316	-
	13.513	10.892
Outras despesas:		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(22.755)	(24.759)
Outras	(1.118)	(1.028)
	(23.873)	(25.787)
Total	(10.360)	(14.895)

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**29. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas financeiras:		
Receita de aplicação financeira	18.921	18.172
Varição monetária e acréscimos moratórios de energia vendida	24.624	25.411
Juros ativos	654	4.595
Atualização financeira - ativos financeiros setoriais	2.295	3.080
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins	46.126	-
Outras receitas financeiras	5.269	6.198
Tributos sobre receita financeira – Pis e Cofins	(4.620)	(2.668)
Total das receitas financeiras	93.269	54.788
Despesas financeiras:		
Encargos de dívidas - juros	(79.270)	(67.331)
Encargos de dívidas – variação monetária e cambial	(28.926)	(63.071)
(-) Transferência para ordens em curso	970	754
Juros/multas	(1.564)	(2.384)
Juros s/ Taxas Regulamentares	101	(537)
Marcação a mercado de dívidas	(23.765)	(23.094)
Marcação a mercado de derivativos	23.888	20.177
Instrumentos financeiros	21.362	46.358
Ajuste a valor presente	169	359
Atualização projetos PEE - P&D	(1.598)	(1.719)
Juros/multas pela incorporação de redes	(430)	3.380
Atualização financeira - passivos financeiros setoriais	(2.703)	(3.269)
Atualização monetária de provisão para risco	(1.796)	(3.041)
Atualização mútuo	-	(1.930)
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins	(46.126)	-
Outras despesas financeiras	(962)	(6.354)
Total das despesas financeiras	(140.650)	(101.702)
Despesas financeiras líquidas	(47.381)	(46.914)

30. LUCRO POR AÇÃO

Cálculo de lucro por ação (em milhares de reais, exceto valor por ação):

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido básico e diluído por ação:		
Numerador		
Lucro líquido do exercício		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	72.564	40.228
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	105.790	58.649
	178.354	98.877
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	265.111	265.111
Média ponderada de número de ações ordinárias	386.504	386.504
	651.615	651.615
Lucro líquido básico e diluído por ação (*)		
Ação preferencial	0,2737	0,1517
Ação ordinária	0,2737	0,1517

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor

31. COBERTURA DE SEGUROS

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natu-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

reza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			2019	2018
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	635	635
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	340	340
Auto - Frota	23/10/2020	Até 360 p/ veículos	220	169
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2021	74.334	173	156
Transporte Nacional	04/04/2020	Até 2.000 p/ veículos	27	37
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	26	27
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A. (Drones)	12/01/2021	227	3	3
			1.424	1.367

(*) Importância Segurada relativa ao mês de janeiro/2020 e prêmio anualizado.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Hierarquia de valor justo: Os diferentes níveis foram assim definidos: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do exercício foram de R\$40.739 (R\$33.099 em 2018), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 14. Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

	2019		2018	
	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil Valor justo
ATIVO				
Custo amortizado				
Caixa e equivalente de caixa		16.223	16.223	19.265 19.265
Consumidores e concessionárias		308.556	308.556	265.845 265.845
Títulos de créditos a receber		9.089	9.089	10.051 10.051
Ativos financeiros setoriais		74.669	74.669	89.834 89.834
		408.537	408.537	384.995 384.995
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	127.768	127.768	253.973 253.973
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	28.297	28.297	1.152.117 1.152.117
Instrumentos financeiros derivativos	2	130.255	130.255	84.249 84.249
		286.320	286.320	1.490.339 1.490.339

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

	2019		2018		
	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
PASSIVO					
Custo amortizado					
Fornecedores		113.578	113.578	92.055	92.055
Empréstimos e financiamentos, debêntures e, encargos de dívidas		1.346.762	1.346.663	1.243.691	1.242.108
Arrendamentos operacionais		7.532	7.532	-	-
Taxas Regulamentares		-	-	4.997	4.997
Passivos financeiros setoriais		76.632	76.632	75.677	75.677
		1.544.504	1.544.405	1.416.420	1.414.837
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	1.887	1.887	10.943	10.943
		1.887	1.887	10.943	10.943

Derivativos: O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação. A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado. As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes. **Hedge Accounting:** Em 1 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 31 de dezembro de 2019 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”. Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$20.391 (R\$20.020 em 2018) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado. Em julho de 2017, a Companhia realizou a captação de R\$75.467 através da emissão de debêntures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI. Em outubro de 2017, a Companhia realizou a captação de R\$131.000 através da emissão de debêntures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI. **Fair Value Option:** A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas em 2019, para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de dezembro de 2019, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia. Durante o exercício, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Op-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

tion” foi impactado em R\$3.374 (R\$3.074 em 2018) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado. A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo. **Incertezas:** Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. **Administração financeira de risco:** O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria. A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia. A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro. **Gestão de Risco de Capital:** O índice de endividamento no final dos exercícios são como segue:

	2019	2018
Dívida (*)	1.346.762	1.243.691
Caixa e equivalentes de caixa	(16.223)	(19.265)
Dívida líquida	1.330.539	1.224.426
Patrimônio líquido	753.748	739.326
Índice de endividamento líquido	1,77	1,66

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, e encargos de dívidas (excluindo derivativos) conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez: A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia. A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)	De 6 a					Total
		Até 6 meses	12 me- ses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Fornecedores		106.934	-	-	-	6.644	113.578
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	5,49%	33.137	72.388	683.492	589.223	311.396	1.689.636
Instrumentos Financeiros							
Derivativos		(788)	151	(77.277)	(33.602)	(16.852)	(128.368)
Total		139.283	72.539	606.215	555.621	301.188	1.674.846

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa. **b) Risco de crédito:** A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política. O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionária, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica. O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme apresentado abaixo:

	Nota	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	16.223	19.265
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	127.768	253.973
Consumidores e concessionárias	6	308.556	265.845
Títulos de créditos a receber	7	9.089	10.051
Ativos financeiros setoriais	10	74.669	89.834
Ativo financeiro indenizável da concessão	14	28.297	1.152.117
Instrumentos financeiros derivativos	32	130.255	84.249

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio: Parte dos empréstimos e financiamentos, em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais. Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com alta de 3,85% sobre 31 de dezembro de 2018, cotado a R\$4,0301 /USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2019 era de 10,37%, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de 14,34%. Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2019, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$1.355.143 (R\$1.253.377 em 2018), R\$432.864 (R\$413.313 em 2018) estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 17. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo. Os empréstimos em dólares têm custo de até variação cambial + 4,352% ao ano e

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

possuem vencimentos de longo prazo, sendo o último vencimento em maio de 2022. Em 2019 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	2019	2018
Ativo circulante	2.524	-
Ativo não circulante	127.731	84.249
Passivo circulante	1.887	10.943

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	31.032	(LIBOR + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,47%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú	51.778	(VC + 5,12%)	CDI + 1,27%	01/06/2021	Fair Value Option

A Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X ETO	39.771	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ETO	35.696	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	9.526	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	1.775	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	3.304	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ETO	240.000	IPCA + 5,08%	103,70 CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value Option", vigentes em 31 de dezembro de 2019:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2019	2018		2019	2018
Dívida designada para "Fair Value Option"	362.666	362.666	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(432.812)	(413.150)
Swap Cambial (Derivativo)	362.666	362.666	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	432.812	413.150
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(365.033)	(365.636)
			Posição Líquida Swap	67.779	47.514
			Posição Líquida Dívida + Swap	(365.033)	(365.636)

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros pré-fixada dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2019	2018		2019	2018
Dívida (Objeto de Hedge) *	330.072	330.072	Taxa Pré-Fixada	(395.691)	(361.588)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	396.709	361.553
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	330.072	330.072	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(336.120)	(335.761)
			Posição Líquida Swap	60.589	25.792
			Posição Líquida Dívida + Swap	(335.102)	(335.796)

(*) Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 2019 e 2018 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas nas notas explicativas nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros. A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F. **Análise de Sensibilidade:** De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado: **a) Variação cambial:** Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2019, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) (*)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira – USD e LIBOR	(362.666)		(354.170)	(460.249)	(566.328)
Variação Dívida	-		8.496	(97.583)	(203.662)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos – USD e LIBOR	432.812		424.316	530.395	636.474
Variação – USD e LIBOR	-	Alta US\$	(8.496)	97.583	203.662
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(365.033)		(365.033)	(365.033)	(365.033)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	67.779		59.283	165.362	271.441
Total Líquido	(294.887)		(294.887)	(294.887)	(294.887)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impacta-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

da, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida. Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2019, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$294.887, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, e em função da Companhia não possuir atualmente limitadores, levaria a valor presente negativo de R\$294.887 em ambos os casos. **b) Variação das taxas de juros:** Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2019, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposi- ção	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterio- ração de 25%)	Cenário III (Deterio- ração de 50%)
Dívida Moeda Local – Taxa de Juros	(330.072)		(330.072)	(330.072)	(330.072)
Varição Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos					
– Pré	396.709		396.709	396.709	396.709
Varição – Taxa de Juros	-	Alta	-	-	-
Posição Passiva		CDI			
Instrumentos Financeiros Derivativos					
- CDI	(336.120)		(336.120)	(355.536)	(374.841)
Varição - CDI + TJLP	-		0	(19.416)	(38.721)
Subtotal	60.589		60.589	41.173	21.868
Total Líquido	(269.483)		(269.483)	(288.899)	(308.204)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2019 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 5,96%, TJLP = 6,17% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterio- ração de 25%)	Cenário III (Deterio- ração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	132.660	Alta CDI	5.545	6.931	8.318
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(365.033)	Alta CDI	(15.258)	(19.073)	(22.887)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(518.865)	Alta CDI	(21.689)	(27.111)	(32.534)
	(394.928)	Alta IPCA	(17.021)	(21.276)	(25.532)
Subtotal (**)					
Total (Perdas)	(1.278.826)		(53.968)	(67.460)	(80.953)
	(1.146.166)		(48.423)	(60.529)	(72.635)

(*) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2020 (4,18% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2019, TJLP 5,57% ao ano e Selic 4,18% s IPCA 4,31%. (**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$76.317.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Gerenciamento de risco de liquidez: O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, se antecipando para futuras necessidades de caixa.

33. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

33.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar. Os planos de benefício patrocinados pela Companhia junto à Energisaprev são como segue: **a. Plano de Benefícios Elétricas BD-I:** Instituído em 1 de agosto de 1986, encontra-se em extinção desde 31 de dezembro de 1998, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Participantes, pelos Assistidos e pelas Patrocinadoras. **b. Plano de Benefícios Elétricas-R:** Instituído em 12 de janeiro de 2007, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de benefício definido. Assegura os seguintes benefícios: • Suplementação da aposentadoria por invalidez; • Suplementação do auxílio-doença; • Suplementação da pensão por morte; e • Pecúlio por morte. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido. Para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 695/2012, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais das despesas com contribuições, dos custos e do ativo do Plano de Benefícios-R, por empresa patrocinadora. **c. Plano de Benefícios Elétricas-OP:** Instituído em 1º de janeiro de 1999, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável. Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, podendo o Participante optar por Renda Mensal Financeira ou Renda Mensal Vitalícia, esta última vinculada ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante. A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nessa fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%). **d. Plano Energisa CD:** O plano de benefícios Energisa CD, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora. Em 31 de dezembro de 2019 o plano possuía 391 (121 em 2018) participantes ativos e nenhum assistido ou pensionista. Dessa forma, planos nessa modalidade, não estão sujeitos à avaliação atuarial no âmbito do CPC 33 (R1). A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o exercício de 2019 foi de R\$2.733 (R\$2.359 em 2018). **33.1.1.**

Situação financeira dos planos de benefícios – avaliação atuarial: Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2019, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação: **a. Número de participantes/beneficiários:**

	2019			2018		
	BD-I	OP	R	BD-I	OP	R
Número Participantes	2	*	971	2	*	1.077
Número Assistidos	7	5	4	7	5	4
Número Beneficiários Pensionistas	24	-	5	24	-	5

(*) No plano Elétricas OP, os participantes ativos e determinados assistidos não foram avaliados, tendo em vista características do plano de capitalização financeira.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:**

	2019			2018		
	BD-I	OP	R	BD-I	OP	R
I - Premissas Biométricas						
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo					
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (Média)	Não Aplicável	LIGHT (Média)	LIGHT (Média)	Não Aplicável	LIGHT (Média)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo
Composição Familiar (Ativos)	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real					
II - Variáveis Econômicas						
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	2,87%	2,87%	3,24%	4,85%	4,85%	5,11%
Expectativa de Inflação Futura	3,50%	3,50%	3,50%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	6,47%	6,47%	6,85%	9,04%	9,04%	9,31%
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Taxa de Crescimento Real de Salários	3,25%	Não Aplicável	3,25%	3,25%	Não Aplicável	3,25%
Taxa de Rotatividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%
III - Regime Financeiro de Capitalização						
	Crédito Unitário Projetado					

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia. Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1). O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados. Eventuais diferenças atuariais são reconhecidas como "remensurações" em outros resultados abrangentes. Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit deve ser reconhecido no passivo da patrocinadora. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. **c. Conciliação da posição dos planos:** A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão da Companhia:

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

33.2. Gratificação por aposentadoria: A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, uma gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS). A referida Gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício – aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

A seguir está demonstrada a movimentação do passivo atuarial:

Reconciliação	2019	2018
Posição líquida em 2018 e 2017	909	-
Efeito em ORA	(123)	1.160
Efeito no resultado do exercício	(58)	(251)
Posição líquida em 2019 e 2018	728	909
Circulante	62	77
Não Circulante	666	832

Demonstração das despesas para o exercício de 2020, segundo critérios do CPC33 (R1):

	2020
Custo do serviço corrente	26
Juros sobre as obrigações atuariais	36
Valor das obrigações calculadas no final do ano	62

33.3. Plano de saúde: A Companhia mantém benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado. A saldo atuarial do plano de benefício pós-emprego (Despesas de Assistência Médico-Hospitalar) em 2019 é de R\$33.087 (R\$16.112 em 2018), tendo sido apurado no exercício de 2019 o montante de R\$16.975 (R\$8.410 em 2018) dos quais R\$688 (R\$328 em 2018) foi registrado na rubrica entidade de previdência privada – despesa de pessoal, R\$1.477 (R\$731 em 2018) em outras despesas financeiras na demonstração de resultado exercício. Além de, R\$14.810 (R\$7.351 em 2018) referente aos ganhos e perdas atuarias contabilizados em outros resultados abrangentes, líquidos de impostos no patrimônio líquido. A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as despesas com o plano de saúde foram de R\$11.760 (R\$10.221 em 2018). Inclui R\$688 (R\$328 em 2018) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego. A seguir demonstramos a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço do exercício e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado.

	2019	2018
Valor presente das obrigações no início do ano	16.112	7.702
Custo do serviço corrente bruto	688	328
Juros sobre obrigação atuarial	1.477	731
Perdas atuarial sobre a obrigação atuarial	14.810	7.351
Valor das obrigações calculadas no final do ano	33.087	16.112
Circulante	3.405	2.164
Não Circulante	29.682	13.948

Demonstração das despesas para o exercício de 2020, segundo critérios do CPC33 (R1):

	2020
Custo do serviço corrente	1.086
Juros sobre as obrigações atuariais	2.319
Valor das obrigações calculadas no final do ano	3.405

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

34. COMPROMISSOS

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Vigência	Contrato de compra de energia (*)				
	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 a 2054	413.271	425.669	406.485	449.902	7.314.372

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do exercício de 2019 e foram homologados pela ANEEL.

35. MEIO AMBIENTE (*)

A Energisa Tocantins adota como prioridade a conservação do Meio Ambiente. Em suas atividades tem o compromisso permanente em manter a convivência harmoniosa com os recursos naturais, pensando no desenvolvimento do estado e no conforto dos clientes através de ações sustentáveis e responsáveis ambientalmente. Para uma gestão sustentável, a Companhia desenvolve e participa das ações ambientais apresentadas a seguir: • O processo de licenciamento ambiental é um importante instrumento de gestão, concilia o processo de desenvolvimento e econômico com o uso dos recursos naturais, assegurando a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, sócio culturais e econômicos. Voltado para gestão de licenciamento de nossos empreendimentos. • A vegetação no entorno das linhas de distribuição de energia elétrica são mapeadas e controladas com periodicidade, previamente definida, pela linha tronco ou ramal, analisando a tipologia vegetal, que é fundamental para priorização da execução do serviço. O controle do processo de vegetação relacionado aos alimentadores, utiliza a tecnologia georreferenciada e ferramenta computacional com monitoramento semafórico (Plug-in Auto CAD Map – VBA). Otimizando a produção das equipes e interferindo de maneira planejada no meio ambiente. • A ETO investe em redes protegidas otimizando os espaços disponível na estrutura física da rede o que proporciona um menor impacto na arborização, bem como melhora o nível de qualidade da energia distribuída aos seus clientes, aumentando a confiabilidade no sistema. A participação efetiva junto aos poderes público municipais contribui no entendimento dos representantes e gestores municipais na utilização racional do espaço público (calçada). No ano de 2016 foi instituído o Plano de Arborização Urbana na capital Palmas, com a participação da ETO, e ao longo destes anos, a Companhia mantém estreito relacionamento na construção de conhecimento sobre o assunto e aplicação nas suas atividades. • A disseminação de conhecimento ambiental para a comunidade tocantinense é desenvolvida através palestras com informação sobre a energia elétrica (uso racional, riscos e perigos). Internamente estimula à educação ambiental, no intuito de aumentar a conscientização e mobilização dos colaboradores para a utilização dos recursos naturais de forma racional e sustentável. • A Energisa Tocantins prima pelo bom relacionamento com os órgãos públicos e busca participar das discussões das políticas públicas estaduais, participando, além dos conselhos municipais de meio ambiente, Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Tocantins CERH-TO, na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA do Estado do Tocantins e participação do Comitê do Fogo parceria com Defesa Civil e diversas entidades. • A ETO está junto com outros 25 órgãos e instituições compõe o comitê do Fogo, uma frente de trabalho que visa prevenir incêndios florestais no estado do Tocantins. Atua com um plano estratégico voltado para a melhoria do fornecimento de energia e conscientização da população sobre os riscos de causar incêndios próximos às estruturas da rede de energia e subestações. • A contratação de fornecedores que, comprovadamente, tenham boa conduta ambiental. A ETO atua junto aos parceiros na informação das boas práticas adotadas pela Companhia na preservação e defesa do meio ambiente que visam, em suma, preservar a vida. Neste ano foi instituído o Programa SINERGISA, para o Grupo Energisa, cujo objetivo é capacitar e desenvolver seus parceiros em conceitos baseado no MEG 21 (avaliação do nível de maturidade da gestão das organizações), dentre este, destaca-se compromisso da organização em responder pelos impactos de suas decisões e atividades, na sociedade e no meio ambiente, e de contribuir para a melhoria das condições de vida por

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

meio de um comportamento ético e transparente. Contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado e consequentemente na satisfação dos clientes. • A empresa possui controle dos resíduos perigosos, sendo encaminhados para a disposição final por meio de empresa licenciada e apta a emitir Certificado de Destinação Final (lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio, fluorescente, pilhas, baterias). O óleo isolante, utilizados em seus equipamentos, é regenerado garantindo a reutilização deste e evitando a contaminação do meio ambiente. Parte dos resíduos é comercializada como sucata, minimizando o impacto ambiental e fortalecendo a cadeia de reutilização, evitando sobrecarga de aterros. Alguns resíduos, por segurança, são destinados à incineração evitando a utilização por terceiros. Em 2019, foi iniciado um processo de coleta seletiva solidária estabelecendo a separação dos resíduos administrativos recicláveis destinando para cooperativa de catadores de material recicláveis de Palmas. • Preocupada com a emissão dos gases do efeito estufa a frota da Companhia possuem um sistema de controle de velocidade (microcomputador de bordo), que além auxiliar no controle e eficiência do consumo de combustível, contribui para a diminuição da emissão de CO₂eq. Em 2019 foi utilizada a ferramenta de cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol para tabular as emissões da Companhia. No exercício de 2019, os montantes gastos nos projetos acima descritos totalizaram R\$25.487 (R\$13.655 em 2018), inclui investimentos com redes protegidas/isoladas.

(*) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

36. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

Em 2019 e 2018, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia são:

	2019	2018
Atividades operacionais		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	246.664	240.711
Ativo financeiro indenizável da concessão – Valor justo ativo indenizável	40.739	33.099
Pagamento de Fornecedores a prazo	15.507	7.770
Atividades de investimentos		
Partes relacionadas – Dividendos compensados	35.571	25.353
Intangível – incorporação de redes	1.585	5.481
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	15.507	7.770
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	10.055	-
Tributos a recuperar - Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	212.704	-
Atividades de financiamentos		
Incorporação de redes	1.585	5.481
Dividendos compensados com parte relacionadas	35.751	25.353
Capitalização de Reserva	-	15.923
Intangível - CPC 06 (R2)	10.055	-

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

37.1. Bandeiras tarifárias: A Aneel definiu a aplicação da Bandeira Amarela para o mês de janeiro e Bandeira Verde para os meses de fevereiro e março de 2020, resultado de análises do cenário hidrológico do país. **37.2. Risco do COVID-19:** A Administração da Companhia vem acompanhando atentamente as notícias acerca do vírus Covid-19, assim como as reações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global. Não foram observadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras disrupção relevante nas comunidades e atividades econômicas nas principais áreas onde a Companhia atua. Embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos do vírus Covid-19, a Administração entende que, até a data da apresentação das demonstrações financeiras, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar suas premissas de negócio e a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. A Companhia espera que as providências tomadas pelas autoridades sanitárias e de saúde sejam suficientes para reter a expansão do vírus no âmbito regional e global.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ivan Müller Botelho - Presidente
Ricardo Perez Botelho - Vice-Presidente
Marcelo Silveira da Rocha - Conselheiro
André La Saigne de Botton - Conselheiro Independente
Alankardek Ferreira Moreira - Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Márcio Mario Zidan - Diretor Presidente
Mauricio Perez Botelho - Diretor Financeiro
Daniele Araújo Salomão Castelo - Diretora de Gestão de Pessoas
Alexandre Nogueira Ferreira - Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia
Alessandro Brum - Diretor Técnico e Comercial
Alankardek Ferreira Moreira - Diretor de Relações Institucionais
José Marcos Chaves de Melo - Diretor de Suprimentos e Logística
Gioreli de Sousa Filho - Diretor sem designação específica
Vicente Côrtes de Carvalho - Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Alane Fernandes Maciel - CRC TO-003103/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.**, Palmas - TO

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receita de fornecimento de energia elétrica:** As receitas da Companhia são oriundas principalmente do fornecimento de energia elétrica e atividades associadas, sendo reconhecidas quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data base das demonstrações financeiras. Observa-se ainda, que o fluxo das transações de fornecimento de energia elétrica da Companhia envolve grande volume de dados pulverizados, sendo substancialmente processados por meio de rotinas automatizadas. O processo ainda inclui o julgamento do auditor sobre a estimativa da Administração em relação à parcela da receita de fornecimento de energia posterior ao último período de leitura do consumo, mas cujo fornecimento ocorreu ainda dentro do exercício, que somente será faturada no mês seguinte, de acordo com o regime de competência. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita e das contas a receber, a dependência de controles internos eficazes e os critérios envolvidos na determinação da parcela de energia fornecida, mas não faturada. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados sobre o faturamento e reconhecimento da receita, a verificação da conciliação da receita com os saldos contábeis e a análise da liquidação subsequente de saldo das contas a receber em aberto. Adicionalmente, efetuamos procedimentos analíticos, comparando as receitas reconhecidas com as informações de consumo de energia, quantidade de unidades consumidoras por classe e correspondentes tarifas com aquelas aprovadas pelo órgão regulador, e o recálculo amostral dos montantes de receita não faturados na data base da auditoria, além da análise de lançamentos manuais e eletrônicos que poderiam se sobrepor aos controles internos para o fluxo das transações de reconhecimento de receita de fornecimento de energia elétrica. Nossos exames incluíram, ainda, a realização de testes por meio de amostragem para verificação da integridade das bases de dados e informações utilizadas no processo de reconhecimento de receita e de sua interface entre os principais sistemas utilizados para o registro da receita de fornecimento de energia elétrica, com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas e as estimativas utilizadas pela Administração para reconhecimento de suas receitas de fornecimento de energia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.2 e 26, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Infraestrutura de concessão de distribuição de energia elétrica:** Os investimentos na infraestrutura das concessões de distribuição de energia elétrica da Companhia são registrados como ativo de contrato durante a fase de construção, conforme preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15) e, quando da sua disponibilidade para utilização, são bifurcados entre ativo financeiro, relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência dos contratos de concessão. Em 31 de dezembro de 2019 os montantes de ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível relativos a infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica são, respectivamente, R\$113.655 mil, R\$28.297 mil e R\$1.534.670 mil. O custo da infraestrutura é um componente relevante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia nos termos dos contratos de concessão, cujas regras de elegibilidade seguem critérios regulatórios e envolvem julgamento, estando sujeitas à revisão e homologação pelo poder concedente, respeitando o seu ciclo de revisão tarifária a cada 4 anos. Por essa razão, e em função dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura como ativo de contrato, à bifurcação da infraestrutura em operação entre ativo financeiro e ativo intangível e à sua mensuração; o exame, em base amostral, dos documentos comprobatórios das adições ocorridas no exercício; a verificação da atualização monetária dos montantes envolvidos; e, a avaliação dos resultados das últimas revisões tarifárias periódicas e de seus efeitos nos registros contá-

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

beis da Companhia. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a infraestrutura da concessão incluídas nas notas 14 e 15 das demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos que os saldos de ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível da concessão, bem como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Provisões para riscos fiscais:** Conforme divulgado na nota explicativa 22, a Companhia é parte em diversos processos de natureza fiscais, trabalhistas e cíveis cujo valor agregado totaliza R\$334.536 mil em 31 de dezembro de 2019, para os quais nenhuma provisão foi constituída considerando que a sua probabilidade de perda foi avaliada como possível. Desse montante, R\$182.612 mil se referem a ações de natureza fiscais. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, ao grau de julgamento realizado na determinação se uma provisão deve ser constituída, sua estimativa de valor e a probabilidade de desembolso financeiro, bem como pela complexidade dos assuntos e do ambiente tributário no Brasil. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a utilização de especialistas para nos auxiliar na avaliação das opiniões legais obtidas pela Companhia para as causas fiscais, bem como na realização de reuniões periódicas com a administração e revisão das atas do Conselho de Administração para discutir a evolução dos principais processos judiciais em aberto, assim como a leitura e avaliação das opiniões legais de especialistas externos quando aplicável. Também, obtivemos cartas de confirmação dos consultores jurídicos externos da Companhia, a fim de comparar suas avaliações acerca das causas em aberto com as posições consideradas pela administração. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre esses assuntos que estão mencionados na nota explicativa 22 às demonstrações financeiras e, especificamente sobre as contingências mais significativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o andamento dos processos fiscais, trabalhistas e cíveis, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação da probabilidade de perda para fins de reconhecimento e dos julgamentos aplicados na mensuração do valor destas provisões adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 22, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71

erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC - 2SP015199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos

Contador CRC - 1RJ093771/O-9